



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV—38ª DA REPUBLICA—N. 133

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n.º 4.996, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos especiais de 1:050\$, para pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, e 286:240\$590, para pagamento de vencimentos dos funcionários e professores a que se refere o decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagens.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 14 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica das Directorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geraes dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.996 — DE 10 DE JUNHO DE 1926

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos especiais de 1:050\$, para pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, e 286:240\$590, para pagamento de vencimentos dos funcionários e professores a que se refere o decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de 1:050\$, para occorrer ao pagamento da diferença de ven-

cimentos que competem ao auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, na razão de 300\$ annuos.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir, pelo mesmo ministerio, o credito especial de 286:240\$590, para completar, no exercicio de 1925, os vencimentos dos funcionarios nomeados em virtude do decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o ainda para fazer face ás despesas com o pagamento de vencimentos aos professores postos em disponibilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 do junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos especiais de 1:050\$, para pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, e 286:240\$590, para pagamento de vencimentos dos funcionarios e professores a que se refere o decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n.º 6, de 31 de maio findo.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Directoria de Contabilidade — N.º — 1ª secção — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada dos autographos referentes á resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, os créditos especiais de 1:050\$, para pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, e 286:240\$590, para pagamento de vencimentos dos funcionarios e professores a que se refere o decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a exposição junta que me fez o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente á necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 75:480\$, destinado ao pagamento de terrenos contiguos aos da Enfermaria Auxiliar do Copacabana, desapropriados por necessidade da completa instalação do mesmo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A necessidade da desapropriação de terrenos confinantes á Enfermaria Auxiliar de Copacabana, demarcados e avaliados pela Directoria do Patrimonio Nacional, impõe-se por ser de grande utilidade para este ministerio, visto carecer aquelle departamento do Hospital Central da Marinha da posse dos mesmos para a sua completa instalação.

Para liquidar o compromisso decorrente dos termos do accôrdo havido entre este ministerio e os proprietarios desses terrenos, torna-se necessario que V. Ex. se digne de solicitar do Congresso Nacional a abertura de um credito es-

pecial, na importancia de 75:480\$, de conformidade com a demonstração annexa, organizada pela repartição competente. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 2.637 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 75:480\$, destinado ao pagamento de terrenos contiguos aos da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, desapropriados por necessidade de completa instalação do mesmo estabelecimento. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente mez foi reconduzido o bacharel Eduardo de Souza Santos no lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Annibal Gonçalves da Silva a aposentadoria que pediu, no lugar de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, de accôrdo com o art. 121, lettra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Pereira Caranta a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra A e paragrapho unico da lettra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alvaro Martins Teixeira a aposentadoria que pediu, no lugar de 3º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra A e paragrapho unico da lettra B, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Gonçalves Pinto a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 121, lettra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Francisco Rodrigues da Costa a aposentadoria que pediu, no lugar de 1º escripturario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra A e paragrapho unico da lettra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

— Por decretos de 14 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Lino Teixeira da Silva;

De um anno ao official de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas Alfredo de Queiroz Sobrinho;

De seis mezes ao auxiliar de escripta da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Luiz Moffa de Almada;

De tres mezes ao guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, Alcides Farias;

De um anno ao conductor de malas da linha do correio de Campanha a Cruzeiro, Carmelino de Oliveira;

De seis mezes ao carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Hernani Reis;

De quatro mezes e 29 dias ao 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, José Pacheco;

De seis mezes ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, Nabor da Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 15 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Kolb, natural da França, nascido a 8 de novembro de 1898, filho de Francisco José Kolb e Maria Barbara May, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

Tomei Giuseppe, natural da Italia, nascido a 8 de dezembro de 1864, filho de Domingos Tomei e Thereza Morelli, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Minas Geraes a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1926

João Baptista Fuzeré, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove ser proprietario do immovel, e que este não se acha onerado, ou requeira naturalização, apresentando os necessarios documentos.

José Gonzalez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 20 de outubro de 1925.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara:

N. 1.063 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. informações sobre as allegações constantes da petição de *habeas-corpus*, em que o paciente o menor Wando Henrique Cardim, as quaes foram por V. Ex. solicitadas no officio n. 5.658, de 12 de junho corrente.

Não ha constrangimento illegal que moleste o menor paciente, nem annullar esta directoria geral situação alguma por elle adquirida de accôrdo com a lei.

Em janeiro de 1919, com a idade de 11 annos, foi o paciente promovido *ex-vi* do decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918, havendo obtido certificado

de aprovação sem exame. Mas, por decisão do antigo Conselho Superior de Ensino, foram cassados, nos termos do referido decreto 3.603, os certificados de exames concedidos aos menores de doze annos. Dessa decisão recorren o paciente para o mesmo Conselho do Ensino, que não emtanto a manteve.

Declara o aviso do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, de 7 de janeiro de 1919, letra d: «Não se deve conceder inscripção a menores de nove a doze annos. O art. 97 do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915, exige a idade de onze annos para a matrícula no 1º anno; de accordo com o artigo 167, só com treze annos os alumnos do collegio poderão ter seu primeiro exame. O decreto n. 3.603 deve ser interpretado harmonicamente com a legislação existente, que elle alterou ligeira e occasionalmente.»

Medida tomada em occasião de calamidade publica, foi o decreto n. 3.603 expedido para remediar a situação de estudantes prejudicados por essa calamidade.

São essas as informações que offereço a V. Ex., a quem peço os meus protestos de estima e elevada consideração.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.070 — Afin de resolver sobre o registro do diploma do bacharel, Ivo Gonçalves Roxo, expedido pela antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, urge informeis as datas e os resultados dos exames pelo mesmo prestado durante o curso, inclusive a data da collação de grau.

N. 1.071 — Em referencia ao vossa officio n. 284, de 10 do corrente mez, transmitto-vos, afin de ser devidamente assignado por essa Reitoria, o incluso diploma conferido pela Faculdade de Direito dessa Universidade ao bacharel Vasco Tristão Leite da Cunha.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.072 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos officios ns. 2.470 e 481, respectivamente da Directoria Geral do Serviço de Povoamento e do delegado desse Serviço no Estado do Paraná, referentes á justificação das faltas de alumnos dessa Faculdade, doutorando Porathos Moraes de Castro Vellozo.

— Ao Sr. inspector do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.073 — Remetto-vos, para que informeis a respeito, o incluso requerimento em que Luiz Pires Moreira, alumno matriculado, em 1925, no 1º anno do curso pharmaceutico da Escola de Medicina do Instituto Hahnemanniano, pede matricula, por equidade, como ouvinte, no 2º anno do curso medico da mesma Escola, pela seriação estabelecida pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Requerimentos despachados

Vasco Tristão Leite da Cunha, Haimilton Theodoro de Paula Filho, Jose Borges Nogueira, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Raymundo Augusto Nogueira da Cruz, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Professor Adrien Delpech, pedindo acrescimo do vencimentos. — Provera tempo do exercicio no cargo relativamente ao anno de 1910.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 5 de junho de 1926

Avisos:

A Tribunal de Contas, solicitaram-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1896 C — 100\$, provenientes de exames parciais realizados na Policia do Distrito Federal, em março ultimo.

Additamento ao expediente de 8 de junho de 1926

N. 1.906 C — 650\$, a tres funcionarios da Biblioteca Nacional, tolha de differença de vencimentos, por substituição, em maio findo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 10 de junho de 1926

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.939 C — 3.750\$, correspondentes á subvenção de 1923, que compete ao Hospital de Misericordia de Caldas.

N. 1.944 C — 10.000\$, correspondente á subvenção de 1924, que compete ao Hospital de Caridade de Maceió, no Estado de Alagoas.

N. 1.956 C — 3.750\$, correspondentes á subvenção de 1924, que compete ao Hospital de Misericordia de Caldas.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 11 de junho de 1926

Sociedade S. Vicente de Paulo, no Estado da Parahyba do Norte, pedindo o pagamento a subvenção deste anno, na importancia de 3.000\$. — Requeira o referido pagamento por exercicios findos.

Antonio Furtado Bezerra de Menezes, adjunto de promotor publico, interino, do termo de Brazilia, na comarca de Xapury pedindo pagamento de differença de vencimentos correspondentes aos mezes de maio a outubro. — O referido pagamento já foi solicitado pelos avisos ns. 3.614, de 16 de outubro de 1921; 3.558, de 13 de setembro de 1921, e 3.560, de 13 de setembro de 1921.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 11 de junho de 1926

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 964 — No sentido de ser levado a effeito o despejo judicial da fabrica de

funão installada nos fundos do predio n. 172 da rua São Luiz Gonzaga.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 966 — Afin de que sejam concedidos meios de transporte á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, ha oito dias privada dos mesmos.

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 965 — Devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção de um appareho denominado Sa-ni-to, para que pediu privilegio o Sr. Fernand Ruffier.

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 963 — A relação dos officios e autos de multa recebidos daquelle inspector, durante a semana de 6 a 12 de junho corrente.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 962 — Os processos instaurados pelas repartições subordinadas a esta directoria contra os seguintes infractores: Antonio Joaquim Barreiras, Freitas & Irmão, Figueiredo Peralta & Comp., Vilela & Ferreira, Luiz Germano Sporb, Irmãos Castro e J. S. Harins.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 961 — Que tem a data de hoje o «cumpra-se» apposto á portaria de licença do cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia João Cosmo Francisco.

— Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 954 a 960 e de 954a a 960a — Que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 100\$, cada um, Antonio Soares da Silva e Chaves & Irmão; em 200\$, Florentino Alves de Souza; em 300\$, cada um, J. Almeida & Gomes e Moura & Martinho; em 1.000\$, Antonio F. de Souza. Pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 100\$, João José Abduche & Sobrinhos.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 1.312 — Mario Petiva. — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.390-1.874 — João Dias. — Concedo 90 dias.

N. 1.283-1.865 — Peres & Esteves. — Relevo a multa.

Inspectoria de H. I. e Profissional: N. 1.386-316 — F. S. Barbosa & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 1.387-323 — José Maria de Carvalho. — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 1.384-310 — A. Santos do Oliveira & Comp. — Concedo 90 dias improrogaveis.

N. 1.385-314 — A. Neves & Almeida. — Concedo 60 dias.

N. 1.383-308 — Raphael Frasca. — Concedo 60 dias.

N. 1.382-305 — Jacob Scheinkman. — Concedo 30 dias para apresentação do projecto de reconstrução.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 1.354-111 — Tarcilio Pabão. — Deferido.

N. 1.396-113 — Amélia Celeste Steele. — Deferido, até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 1.380-249 — Carlos da Motta Rebelo. — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.312 — Alceu G. de Azevedo. — Será relevada a multa si for fiel e integralmente cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 1.331 — Paulino Moreira. — Sciende.

N. 1.388-493 — J. Camello Teixeira. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 11 de junho de 1926

Offícios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 408 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 1.093, de 9 do corrente, tenho a honra de passar às vossas mãos a inclusa informação prestada pelo administrador geral desta inspectoría. Sr. José Carlos Rodrigues Junior, que parece preencher os fins a que se destina.

N. 409 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de abril do corrente anno ao correio pospondador desta inspectoría João Fernandes, na importância total de 1178333.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 11 de junho de 1926

Officiou-se:

N. 1.003 — Ao director geral do Departamento, relativamente á adopção de dous motores G 4 Thornycroft nos cascos das lanchas *Rocha Faria* e *Urbano Santos*, desta directoría.

N. 1.004 — Ao mesmo, relativamente aos doentes estrangeiros atacados de trachoma, suggerindo algumas ideias a respeito do desembarque dos mesmos neste porto.

N. 1.005 — Ao mesmo, remetendo uma relação que por engano deixou de acompanhar o officio n. 985, de 3 do corrente.

N. 1.008 — Ao intendente do Serviço de Imigração do Ministerio da Agricultura, uma relação nominal dos imigrantes que da ilha das Flores foram recolhidos e falleceram no Hospital Paula Candido, no período de março a 4 de junho corrente.

N. 1.007 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, que resolveu esta directoría designar uma comissão composta dos Srs. Benedicto Antonio Ramos, José Jorge Tito, João José Athanasio e Estevam Cupertino Pereira, sob a presidencia do administrador interino dessa inspectoría, para procederem a uma vistoria no casco e motor da lancha desta directoría *Carlos Chagas*.

N. 1.009 — Ao director do Lloyd Brasileiro, consultando se essa empresa póde encarregar-se das obras da barca de desinfecção *Pasteur*.

Dia 12

Comunicou-se:

N. 1.012 — Ao secretario geral do Departamento, que á Alfandega de Santos foram recolhidas pelo Lloyd Brasileiro e Chargneur Réunis, as quantias de 838500 e 4028300, provenientes de serviços de desinfecção prestados pela Inspectoría de Saude daquelle Porto, em navios dessas companhias, em abril e mez corrente.

Remetteram-se:

N. 1.011 — Ao mesmo, as quartas vias das folhas de pagamentos da Inspectoría dos Portos da Bahia, referentes ao mez de abril ultimo.

N. 1.010 — Ao mesmo, os documentos das despesas feitas por esta directoría, durante o mez de maio ultimo, na importância total de 7.999.8810.

N. 1.013 — Ao mesmo, a conta da firma Mendes, Pinto & Comp., na importância de 6828000, relativa a fornecimentos feitos ás inspectorías nos Estados, no mez de maio proximo findo.

N. 1.016 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, as relações de passageiros vindos pelos vapores nacionaes *Almanzora* e *Itajubá*, procedentes dos portos do norte, onde gras a a febre amarella.

N. 1.014 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos ns. 114 a 117, desta directoría, de 10 do mez corrente.

N. 1.017 — Ao inspector dos Portos do Ceará, solicitando informações exactas da data em que entrou em gozo da licença, o guarda sanitario Ewaldo Rodrigues Serra.

N. 1.015 — Ao director do Povoamento do Ministerio da Agricultura, officiou-se relativamente á vacinação anti-typhica, a ser realizada nos imigrantes recolhidos na ilha das Flores e destinados ao Estado de São Paulo.

Dia 14

N. 1.018 — Ao director geral do Departamento, officiou-se sobre o mesmo assumpto referido no officio n. 1.015 ao director do Povoamento.

N. 1.021 — Ao mesmo, communicando que pela Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo foi solicitada á Inspectoría de Saude dos Portos daquelle Estado, autorização do Sr. ministro da Justiça affim de poder essa inspectoría receber os adiantamentos destinados ás despesas de prompto pagamento e eventuaes, destinados á mesma inspectoría e solicitando sejam tomadas as providencias necessarias no caso.

N. 1.019 — Ao mesmo, propondo a nomeação de Manoel Antonio Pinto da Silva para o lugar de escripturario archivista da Sub-Inspectoría dos Portos do Maranhão, na vaga de Mario Fernandes Basto. O referido funcionario foi um dos empregados dispensados em virtude dos cortes orçamentarios votados pela lei n. 4.011, de 12 de janeiro de 1925, e occupava tambem o cargo de escripturario-archivista dessa mesma repartição.

N. 1.022 — Ao almoxarife geral do Departamento, remetteram-se os pedidos de material desta directoría ns. 118 a 122, e 14 das inspectorías de saude dos portos dos Estados, de 11 do corrente.

N. 1.023 — Ao sub-inspector da Saude dos Portos do Paraná, a portaria de licença de tres mezes concedida a po-

tir de 10 do corrente, a Francisco Antonio da Silva, marinheiro dessa repartição, nos termos do art. 16 da lei em vigor.

DIRECTORIA DE SANCTAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1926

São:

N. 768 — Dr. Carlos de Freitas Peniques. — Deferido.

Posto de Madureira:

N. 785 — Fonseca Silva Duarte & Comp. — Certifique-se.

Posto de Pilares:

N. 759 — Joaquina Emilio Heredia. — Deferido.

Posto de Campo Grande:

N. 671 — Jacintho José de Oliveira. — Deferido, de accordo com a informação do chefe do posto.

Dia 12

Posto de Anchieta:

N. 701 — Arthur Bastos & Comp. — Releva a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Posto de Bangü:

N. 769 — Manoel Dias de Lima. — Concedo mais 60 dias.

Dia 14

Posto de Anchieta:

N. 790 — Julio do Valle. — Concedo 90 dias.

Posto de Jacarépaguá:

N. 788 — Antonio Pereira dos Santos. — Concedo 90 dias.

Posto de Pilares:

N. 787 — Manoel José Pinza. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 11 e 12 de junho de 1926

N. 1.482 — Luiz Gil. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.930 — João Pires. — Certifique-se o que constar.

N. 1.933 — Antonio da Silva Banados. — Deferido.

N. 1.935 — Carlos Contreiras. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.936 — Luiz de Souza Guedes. — Certifique-se.

N. 1.930 — Crivellaro Ditini & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.940 — José M. de Carvalho. — Certifique-se.

N. 1.001 — Odorico Motta. — Cumpra a intimação n. 802.

N. 1.681 — Bernardino da Silva Santos. — Póde funcionar, a título precario, cumprindo a intimação n. 803, dentro do prazo.

N. 1.872 — Naum Mirsky. — Cumpra a intimação n. 804.

Additamento ao expediente do dia 20 de maio de 1926

N. 1.656 — Arthur Galvão & Seixas, — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 7 de junho de 1926

N. 1.697 — Barcellos Borges, — Cumpra a intimação n. 799.

Additamento ao expediente do dia 9
N. 1.636 — Meiriz Mostof & Comp. — Cancele-se.

N. 1.791 — Francisco Duarte, — Certifique-se o que constar.

Additamento ao expediente do dia 10

N. 1.560 — Francisco Machado Fagundes, — Requeira a instalação da caixa de retenção, de acordo com o artigo 1.197.

N. 1.928 — Azevedo Torres & Comp. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por deliberação de 14 do corrente mez o Dr. Chefe de Polícia tendo em vista a exposição feita pelo Dr. 1º delegado auxiliar, sobre a desorganização em que se encontra a guarda nocturna do 9º distrito policial, foi ella dissolvida, sendo nomeado para reorganizal-a, como interventor, o bacharel João da Silveira Serpa. — Pelo secretario geral, José de Barros Madureira, escripturario.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 6 de abril do corrente anno nomeando Nicoláo Ribeiro Fardos escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Monte Alto, Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostilla: «Chama-se Nicoláo Ribeiro Cardoso e não como acima está declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo». Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — Annibal Freire da Fonseca.

—Por titulo de 12 do corrente mez foi nomeado Amarante Vianna da Rosa escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul:

—Por outro de igual data foi exonerrado, a pedido Candido Cony do logar da escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

—Por outro de 15 do corrente mez foi nomeado o 3º escripturario do Thesouro Nacional Paulo de Freitas Machado para servir, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, no impedimento do serventurario effectivo José, Claro da Boa Morte que entrou no gozo de dous mezes de licença.

—Por outro de igual data foi nomeado Oswaldo Affonso Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco.

—Por outro, ainda da mesma data, foi exonerrado, a pedido, José Affonso de Araújo, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Pernambuco.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Ferreira, solicitando nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Dr. José Basilio Justiniano da Rocha, solicitando reintegração no cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no Estado da Bahia. — Indeferido. Além de não ter fundamento legal a reclamação do supplicante, está prescripta.

Bismark dos Santos Pereira, solicitando nomeação para o logar de 2º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses em Santos. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1926

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 51 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Henrique Ignacio Guimarães.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 72 — Enviando as portarias de 4 do corrente, que concedem licenças ao revisor do *Diário Official* Armando Gonzaga e ao official de 2ª classe da officina de fundição do typos Lazaro Vieira da Silva.

— Sr. Dr. juiz de direito da Quinta Vara Criminal:

N. 59 — Communicando que o 4º escripturario do Thesouro Nacional, Omar da Silva Brito, foi scientificado de que deve comparecer em juizo no dia 15 do corrente, ás 19 horas.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Recommendo informações relativas a interinidade que vinha exercendo na capital o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado José Arthur Pinto Ribeiro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorogação, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Fortaleza Antonio Capiberibe.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 56 — Remettendo a portaria de 8 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao servente da Alfandega do Recife Joaquim Assumpção.

Requerimento despachado

José Ferreira Rabello, collector federal em Bom Jesus do Itabapoana, pedindo permissão para afastar-se do exercicio de suas funções, pelo espaço de um anno. — Declare o requerente o motivo do pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de junho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

N. 2.661 — Ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba — Respondendo o officio n. 805, de 22 de março ultimo.

N. 2.665 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos — Agradecendo a presteza com que attendeu á solicitação desta contadoria.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

N. 2.666 — Estrada de Ferro São Luiz a Therozina — Remettendo portaria.

Ns. 2.667 a 2.671 — A's repartições do Estado do Ceará — Communicando a concessão de franquia telegraphica.

Ns. 2.672 a 2.694 — A's delegacias fiscaes dos Estados e ás repartições dos Telegraphos, Imprensa Nacional, Caixa de Amortização e Alfandega do Rio de Janeiro — Remettendo talões do ordem de pagamento e de recibo.

N. 2.695 — Delegacia Fiscal do Ceará — Fazendo uma communicação.

N. 2.696 — Alfandega de Manaus — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1926

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 346 — Com o officio n. 1.640, de 6 de outubro de 1923, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso da Brazilian Meat Company, interposto do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 151:850\$000, gráo maximo, do art. 60 f, combinado com o art. 68, § 8º, ultima parte, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, condemnando-a ainda ao pagamento da revalidação no total de réis 37:407\$000, nos termos do § 6º, do citado art. 68, como tudo consta dos autos ns. 81 e 166 a 192, do anno de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 12 do corrente o seguinte despacho: "Em face dos pareceres dos Srs. director da Receita e Consultor da Fazenda, tomo conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a réis 1:500\$000, obrigando-se a recorrente a pagar, com revalidação estabelecida na vigente lei orçamentaria da Receita, o sello devido nos 25 documentos mencionados nos ditos pareceres".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte: "Em 28 de março de 1922 foi lavrado o termo da denuncia apresentada por José Augusto Ferreira de Andrade, contra a Brazilian Meat Company (recorrente neste processo), Oliveira Irmãos, Francisco Vieira-Goulart, José Pacheco de Aguiar e Alexandro Vigorito Sobrinho, aos quaes o denunciante attribuia fraudes do imposto do sello (fls. 5).

No mesmo dia foi lavrado pelos agentes fiscaes, Augusto Victorino Merly e

Deodoro Luiz da Silva Pessoa, o auto de fls. 10 a 11, com a apprehensão dos documentos de fls. 6 a 9, em cujo auto se relata que no compartimento occupado pela Brazilian Meat Company, para deposito e venda de carnes, á avenida Rodrigues Alves n. 431, assistiram os autuantes á chamada de varios individuos que entregavam dinheiro ao recebedor da recorrente, o qual, depois de conferir a importancia, applicava um carimbo a papeis que entregavam ao mesmo comprador, com o troco, papeis que são os apprehendidos e constantes deste processo.

A seguir foram ouvidas mais duas pessoas, os Srs. Antonio Fernandes e Luiz Pinto da Silva, ex-empregados da recorrente (fls. 12 a 12 v. e 13 a 14). O primeiro disse que podia affirmar que o carimbo corresponde ao recibo da importancia total paga pelos açougueiros..., e o segundo diz que o carimbo significava o pagamento effectuado pelo comprador...

Foram lavrados mais os autos de numeros 166 a 191 (fls. 15 a 92), por terem sido encontradas em poder de proprietarios de açougues desta capital, centenas de notas iguaes ás já citadas.

Em 4 de maio compareceram de novo os autuantes á avenida Rodrigues Alves n. 431 e lavraram o auto n. 192 (folhas 93 a 99), descrevendo de novo a condição do pagamento, a opposição do carimbo e entrega da nota.

A pedido do autuante Merly, a Recebedoria do Districto Federal designou dous empregados para tomarem por termo as declarações das firmas indicadas nos autos de ns. 166 a 191, como possuidoras dos documentos apprehendidos (fls. 100). Foram tomadas as declarações pedidas, excepção feita dos proprietarios de açougues de que tratam os autos rs. 172 e 186 (fls. 101 a 105 v., 107 a 111 e 156 a 158 v.).

Defendendo-se a Brazilian Meat Company, apresentou a petição de folhas 144 a 155 e os documentos de folhas 146 a 143, na qual produz copiosa argumentação, no sentido de provar que as notas apprehendidas não se enquadram no § 4º, da tabella B, do decreto n. 14.339, n. 1, e observação 1ª.

Afim de fazer prova contra a recorrente, então autuada, os agentes fiscaes autuantes pediram, a fls. 174, diligencias levadas a effecto pela Recebedoria, do que resultaram os documentos de folhas 176, 178, 179 e 179 v.

Informando, o agente fiscal Merly apresenta a exposição de fls. 211 a 228, acompanhada do confronto de declarações de fls. 181 a 203, dos documentos de fls. 204 a 209 e do quadro demonstrativo de fls. 210. O confronto allu ti do é das declarações dos possuidores dos documentos apprehendidos, feitas por ocasião da lavratura dos autos, e posteriormente perante os funcionarios designados pela Recebedoria. Na longa informação prestada, o agente fiscal autuante fêre repetidamente o ponto que procura provar: *as notas de peso apprehendidas adquiriam o valor de recibo pela opposição do carimbo pelo empregado da recorrente* (fls. 215 e 215 v., 216, 218, 222 v., 223 v., 224, 224 v., 225 e 227).

Apezar do dispositivo da lettra C, do art. 60, do decreto n. 14.339, não foi intimado para se defender nenhum dos açougueiros que receberam os documentos apprehendidos e os conservaram por mais de oito dias, sem apresental-os á

repartição arrecadadora para o devido procedimento, não obstante constar dos autos, mais ou menos uniformemente, ter cada um delles declarado que faz documentos correspondem a recibos de compras de carne por elles feitas á Brazilian Meat Company, nos dias citados e constantes dos carimbos, applicados a cada um dos recibos, no momento da entrega, ao empregado da vendedora, das importancias das compras de carne.

No final de sua informação, a folha 228, o agente fiscal Merly, alvitra que taes açougueiros não podem ser tidos como corresponsaveis...

Informado o processo pelo Sr. sub-director da Recebedoria (a fls. 229 a 231) foi proferida a decisão de fls. 232 a 235, que impõe á Brazilian Meat Company a pena de multa de 151:850\$000 e a de revaliação na importancia de réis 37:407\$000.

A serem considerados sujeitos a taes documentos, parece-me que não poderiam deixar de ser punidos tambem os detenedores delles, para o que deveriam ter sido incluídos nos autos, como infractores, para, depois do intimado, se defenderem, na forma do art. 60 lettra c.

Assignado o termo de responsabilidade das importancias devidas, recorreu a autoada para o Sr. ministro da Fazenda (fls. 240 a 254).

Ha no presente processo dous pontos a considerar, para o estudo do seu merito, na parte referente á recorrente:

1º, si os documentos apprehendidos enquadram-se na tabella B, § 4º, n. 1, observação 1ª.

A legislação referente á repressão do uso de expressões, que indicam pagamento sem sello respectivo soffreu varias modalidades, tendo-se estabelecido de maneira definitiva pela lei n. 3.963, de 25 de dezembro de 1919, que na tabella B § 4º dispôz:

"Recibos communs e outras declarações de pagamento, qualquer que seja a forma empregada para expressar o recibo de somma ou quantia superior a 20% e desde que o pagamento não seja feito por ordem de terceiros, cada via, \$300.

Observações

1ª, as expressões — pago, confere, liquidada, deduzindo, dinheiro em conta corrente, a dinheiro, e outras semelhantes ou equivalentes, embora sem assignatura e data, empregadas em contas ou relações de mercadorias, como prova de solução ou amortização de dividas, bem como os avisos de recebimentos de quantias, debaixo de qualquer forma, ficarão equiparados a recibos para o effecto de obrigar ao devido sello, sob penas da lei, ás pessoas cujos nomes figurarem nesses documentos, desde que não confirmem quitação da qual existe documento legalmente sellado.

Esta é a legislação vigente (decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1923, tabella B, § 4º, n. 1, e observação 1ª), já ao tempo em que foram expedidos os documentos apprehendidos, já no momento actual, e em face della é que devem taes documentos ser apreciados.

A prova testemunhal, corroborada pelas verificações pessoais, levadas a effecto pelos autuantes (autos de fls. 10 a

11 e de fls. 97 a 98 v.) não deixam nenhuma duvida de que o carimbo era apposto ás notas de peso, pelos empregados da recorrente, no momento de receberem as importancias respectivas.

No entretanto tal carimbo não tem qualquer indicação que possa equiparar-o ás expressões de que trata o dispositivo legal da tabella B, citada. E tanto assim é que a Recebedoria impõe as penas constantes da decisão de folhas, applicando ao caso a lettra F, do art. 60 do decreto n. 14.339, "considerando, pelo que consta dos autos, está sufficientemente provado e documentado que, nas notas de peso juntas ao processo, deixaram de ser feitas as necessarias declarações relativas ás transações nelle referidas, quando ao recebimento das importancias respectivas, com o fim de sonegar os documentos ao pagamento de sellos."

Não me parece que se possa prescindir da prova litteral da infracção, que só em documentos pôde ser commettida e pelo que delles consta verificada: si o dispositivo de lei determina pena para o emprego de expressões que signifiquem solução ou amortização de divida, como punir o não emprego de taes expressões?

O preceito legal subordinou á existencia do documento em que tenha sido escripta ou empregada uma das expressões, que determinadamente explicou quaes fossem, a obrigação do emprego do sello devido, com applicação das penas da lei aos que, fazendo dellas uso, deixassem de sellar o documento.

Não determinou (o que aliás seria impedir o uso até de facturas commerciaes) que a falta do emprego de taes expressões seria tambem punida.

2ª, si nos documentos apprehendidos tem applicação o disposto no art. 60, lettra F, do decreto n. 14.339.

Quanto á applicação de tal dispositivo ao caso do presente processo, parece-me incabível, pelos mesmos motivos acima expostos: os documentos apprehendidos se poderiam se enquadrar na observação 1ª, n. 1, do § 4º, da tabella B, tantas vezes citada, si tivessem sido empregadas as expressões — pago, confere, liquidado, deduzindo, dinheiro em conta corrente, a dinheiro e outras semelhantes ou equivalentes, e só então estariam sujeitas ás penas da lei as pessoas cujos nomes figurassem em taes documentos.

Jamais poderia o legislador ter em vista ampliar o dispositivo do art. 60, lettra F, até atingir aos que deixassem de empregar expressões que quando empregadas determinam a imposição da pena.

Para se applicar ao caso presente o preceito do art. 60, lettra F, necessario seria que fosse obrigatorio, por parte do vendedor a entrega do recibo ao comprador. Mas não é o caso: o proprio Código Civil, determina que o devedor, que paga, tem direito á quitação regular, e pode reter o pagamento enquanto lhe não for dada (art. 939). Si o devedor, isto é, si aquele que paga abre mão do seu direito de exigir a quitação, não pôde ser punido o credor que a não dá, porque não o obriga a lei a tal. Si representasse para o credor um dever legal dar quitação sempre que recebesse qualquer quantia, seria fraude punivel pela referida lettra F, do art. 60 a entrega dos documentos apprehendidos, porque haveria no caso falta de declarações obrigadas por lei. Mas tal não se dá, e, assim, não vejo como punir a re-

corrente, pelo facto de ter entregue aos seus compradores notas de vendas em que não existe qualquer indício do recebimento realizado, e foi por falta de expressões que significassem recibo, que a decisão considerou enquadrado na letra F, do citado art. 60, o caso do presente processo.

No entanto, dentro de 3.036 documentos apreendidos, alguns ha que contem expressões equivalentes ás citadas ou que a ellas se assemelham como passa a enumerar: no pacote de notas apreendidas em virtude do auto numero 166, em poder de Alves Moreira e Borges, encontram-se a fls. 16 e 84 a expressão "a restituir", em documentos de valor superior a 20\$000.

O documento da fls. 89, dos apreendidos em poder de Machado Vieira & Comp. (auto n. 167) contém a expressão "restituido", indicando recebimento anterior.

Do volume de documentos referentes ao auto n. 172 (apreendidos em poder de Alberto Moreira) a fls. 40 a 136 v., encontra-se a deducção da quantia superior a 20\$000, total da nota indicando claramente o recebimento por conta.

Do masso de documentos apreendidos em mãos de Lopes Brandão, auto n. 174, verifica-se: a fls. 20, a declaração — "não tem valor", referente á quantia de 423\$150;

Dentre as notas apreendidas em virtude do auto n. 184, lavrado em casa de João Machado, encontra-se: a fls. 51, a expressão "diferença em preço", dada e assignada".

No pacote de notas apreendidas em poder de A. S. Pamona & Comp. (auto n. 185), verifica-se a expressão "diferença em preço", a fls. 28.

Entre os documentos apreendidos a Manoel Joaquim Thiago (auto n. 189), encontra-se a fls. 11 a expressão "conf".

No volume de notas apreendidas a José Vieira Goulart (auto n. 190) verifica-se: a fls. 217 v. a expressão "troco", indicando precisamente que para pagar a quantia de 1:458\$600, foi dada a de 1:600\$, devolvendo-se o troco de 141\$400;

A fl. 255 a expressão "restituir 45\$". assignada;

A fls. 367, 440, 442, 445, 446 e 448 a expressão "abate", seguida respectivamente das quantias: 562\$000, 287\$000, 195\$500, 231\$500, 258\$500 e 360\$000.

Na collecção de documentos apreendidos a Medeiros e Serpa (auto n. 191), constata-se o seguinte:

A fls. 64 v. e 116 v. a expressão "troco" significando respectivamente que foram entregues 2:000\$000 para pagar 1:718\$200 e devolvidos 281\$800 e 2:000\$ para pagar 1:451\$600, sendo entregue o troco de 548\$200;

A fls. 316, 338, 339, 346 e 347 encontra-se a declaração: "só pagou carreto de tantos quartos", indicando com precisão que a nota foi paga apenas com a diferença annotada, quanto aos carretos; e, finalmente, a fl. 543 encontra-se a expressão "diferença de preço".

Verifica-se assim que existem no processo vinte e cinco (25) documentos emitidos pela Brazilian Meat Company, nos quaes se encontram expressões que indicam de modo inilludível o recebimento de quantias superiores a 20\$000.

Por isso, e tendo em vista que nos demais documentos estudados não se en-

contram empregadas as expressões que de qualquer forma indiquem taes recebimentos, opino se tome conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a 1:500\$000, na forma do § 8º do artigo 68 do regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, obrigando-se ainda a recorrente ao pagamento da revalidação do sello dos 25 documentos referidos, que se enquadram na Tabella B, § 4º, n. 1, observação 1ª, do decreto n. 14.339.

Deixo de opinar pela imposição de pena aos possuidores dos 25 documentos em causa, na forma do art. 60, letra c, porque, como acima disse, não foram os mesmos autoados como infractores, nem intimados para a defesa.»

O parecer do Sr. consullor da Fazenda Publica, com o qual igualmente concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«De accordo com os pareceres. Os documentos juntos ao processo, com excepção dos alludidos pelo Sr. director da Receita, não podem ser considerados recibos, pôr lhes faltarem os característicos proprios de taes documentos. Simples notas de peso, fornecidas pelo vendedor ao comprador da carne, não incidem no imposto do sello, porque nellas nenhuma expressão ou mesmo palavra sequer existe que lhes dê o valor de recibo.

E' facto que em semelhantes documentos se encontram os nomes dos compradores da mercadoria, o peso desta e a sua importância e ainda mais — o carimbo com a respectiva data, lançado pela secção da distribuição da carne.

E' muito aceitavel e até quasi certo que a carimbação das notas de peso só se effectue no acto de pagamento e ainda mais admissivel que a carne só seja entregue na secção competente á vista dessas notas devidamente carimbadas. Para a regularidade do serviço, o entregador precisará saber a quem deverá fazer a entrega, a natureza da mercadoria e seu peso.

Tudo se encontra na nota alludida, excepto o recibo da importância paga. O carimbo indica: naturalmente a data da transacção, para evitar qualquer duvida futura. Mas nem por isso se poderá affirmar que tal carimbo valha pelo recibo, porque então deveriam também valer como recibos ou coupons e notas datadas e com valores declarados que os caixas de armazens commerciaes entregam aos compradores de mercadorias.

Em vista de taes coupons e notas e que os caixeiros incumbidos da entrega desembaraçam as mercadorias, restituindo a segunda via aos compradores para base de reclamações posteriores.

Ninguém avançará affirmar que taes coupons ou notas de venda valerão como recibo, para o effeito da incidência do sello, porque nellas nada se encontra, palavra ou expressão, que denote um recebimento pelo commerciante.

Entretanto, todos sabem que quem os apresentar ao vendedor da mercadoria, para reclamação de qualquer natureza, não necessitará mais fazer prova do pagamento do preço que nelles se declara pela razão unica de que semelhantes coupons só são entregues nas compras realizadas á vista e no acto do pagamento.

E esse procedimento não me parece incidir na punição estatuida pelo artigo

60, letras a ou f, do actual regulamento:

a) porque não houve documento firmado sujeito a sello, sem que este tivesse sido satisfeito;

b) porque não se verificou sonegação do documento ao pagamento do sello devido, deixando o negociante de fazer as necessarias declarações relativas á transacção ou fazendo-as falsamente.

Para que o carimbo valesse como recibo das quantias mencionadas nas notas de peso, seria necessario que nelle se encontrassem expressões que indicassem de qualquer forma um recebimento.

O regulamento é claro o não admittio interpretação que possa ultrapassar a intenção que presidiu a sua elaboração.

Consignou a lei n. 2.321, do 30 de dezembro de 1910, em seu art. 7º:

«As expressões «dinheiro em conta corrente» ou outras equivalentes, usadas como prova de solução ou amortizações de divida, bem como os avisos de recebimento de quantias, sob qualquer forma, correspondem a recibo para o effeito de obrigar ao devido sello, sob as penas da lei, as pessoas cujos nomes figurarem nesses documentos.»

Duvidas, surgiram na interpretação desse dispositivo e o Ministerio da Fazenda fez então baixar a seguinte circular n. 1, de 10 de janeiro do anno seguinte:

«Suscitando-se duvidas na execução do art. 7º da lei n. 3.321, de 30 de dezembro proximo findo, acerca da sua intelligencia, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que o referido dispositivo não estabeleceu tributação nova, somente desenvolveu a extensão das especies comprehendidas na tabella B, § 4º, ns. 1, 2 e 4, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, para tornar mais clara e precisa a incidência do sello; portanto o imposto só será exigivel, nos termos do referido art. 7º, quando se verificar que as expressões — dinheiro em conta corrente e outras equivalentes, usadas como prova de solução ou amortização de divida, ou os avisos de recebimento de quantias, sob qualquer forma, não correspondem á confirmação de quitação de que se haja passado documento devidamente sellado.»

Bem claro deixou a circular transcripta que o dispositivo organentario não estabeleceu tributação nova, desenvolvendo apenas a extensão das especies comprehendidas na Tabella B, paragrafo e numeros citados.

Depois salientou que aquellas expressões e outras equivalentes só farão o documento incidir no sello, quando, usados como prova de solução de amortização de divida, não corresponderem á confirmação de quitação de que se houver passado documento devidamente sellado.

Hoje todas as vias de recibo pagam sello.

A lei estatue pena para os que firmarem documento sujeito a sello sem que este tenha sido satisfeito.

O § 4º da Tabella B do actual regulamento dispõe:

«Recibos communs e outras declarações de pagamento, qualquer que

seja a forma empregada para expressar o recebimento de somma ou quantia superior a 20\$ e desde que o pagamento não seja feito por ordem de terceiros.»

Si os documentos apprehendidos não revestem a forma de recibo, muito menos na nelleas declarações de pagamentos.

Para evitar a evasão do imposto do sello pelo emprego de expressões equivalentes a recibos, houve por bem o novo regulamento esclarecer mais o artigo 7º, da lei orçamentaria citada, declarando na Regra 1ª, do paragrapho 4º, daquelle tabella:

«As expressões — pago, confere, liquidada, deduzindo, dinheiro em conta corrente, a dinheiro e outras semelhantes ou equivalentes, embora sem a assignatura e data, empregadas em contas ou relações de mercadorias, como prova da solução ou amortização de divida, bem como os avisos de recebimento de quantias debaixo de qualquer forma, ficarão equiparadas a recibos para o effeito de obrigar ao devido sello, sob as penas da lei, ás pessoas cujos nomes figurarem nesses documentos, desde que não confirmem quitação da qual exista documento legalmente sellado.»

Mostra assim claramente o legislador que um documento qualquer, para valer como recibo e sujeitar-se ao sello, é preciso que nelles se ache consignada alguma daquellas expressões ou outras semelhantes ou equivalentes.

A conclusão só poderá ser, portanto, unica: desde que um documento não se encontre qualquer expressão nem ao menos qualquer palavra equivalente ou semelhante ás enunciadas pela lei, por que se classificar como recibo tal documento?

O nome da companhia no carimbo, a denominação da secção, a data, ou mesmo todos esses dizeres reunidos tem força como expressão equivalente ou semelhante recibo?

Valerão como declaração de pagamento ou forma para expressar recebimento?

Creio difficil sustentar a affirmativa.

A lei exige uma expressão ou até uma palavra, como se poderá concluir dos exemplos dados — pago — confere — liquidada — deduzindo — mas essas palavras ou aquellas expressões hão de indicar forçosamente um recibo — isto é, uma prova da solução ou amortização de divida.

Serão palavras ou expressões synonymas, perfectas ou imperfeitas, mas com a mesma ou equivalente força significativa.

E si o não indicarem é porque não serão semelhantes ou equivalentes e, portanto, não farão tambem prova da solução da divida.

Semelhante — a que é parecido ou igual; equivalente — o que tem o mesmo valor; logo, as palavras ou expressões escriptas em qualquer documento, para determinarem a incidencia do sello, só darão a este o caracter de recibo si tiverem a mesma força das palavras ou expressões que a propria lei exemplificou.

A julgar-se de modo diverso, isto é, que necessario não se torna que as expressões ou palavras equivalham ás citadas pela lei, forçosó será, então, confessar que

toda a palavra, mesmo sem relação com o documento, dará a este o característico de recibo.

Mas isso será positivamente absurdo porque a lei exige que haja no documento, para este revestir o caracter de recibo: declarações de pagamento, qualquer que seja a forma empregada para expressar o recebimento de somma ou quantia superior a 20\$000.

Já S. Ex. o Sr. ministro, por acto de 27 do julho de 1922 (D. Off. de 7 do junho de 1923), approvou uma decisao da Recebedoria, «excepto na parte relativa á abreviatura» *pag.* na margem dos autos, por isso que só podem ser sujeitos ao sello de \$300, os recibos em devida forma.»

Esta decisão ministerial, procurou obedecer á Regra 2ª, lettra — D — do paragrapho 4º da tabella — B — que diz: «Recibos em devida forma, passados pelos escriptivos...»

E será justo indagar agora: si o possuidor de qualquer dos documentos em que não figura palavra que deute pagamento, do mesmo se quizer valer como recibo, poderia fazel-o? Entendo que não.

«O devedor que paga, tem direito á quitação regular, e póde reter o pagamento, enquanto elle não fór dada» (artigo 939, do Codigo Civil.)

Mas, si o devedor que paga não exige a quitação a lei não obriga tambem o credor a dar-lhe recibo. Quem compra á vista só terá recibo se o exigir na occasião do pagamento; passando este momento, só o terá si o credor quizer dar-lhe, porque a este não será possivel reter da memoria todas as vendas a dinheiro.

A recorrente só estaria obrigada a fornecer recibo de suas vendas á vista si o comorador os exigisse no acto do pagamento. E' o que acontece a toda hora, a cada momento em qualquer ramo do negocio.

A simples tradição real do objecto pelo proprietario alheia a propriedade (art. 622, do Codigo Civil).

Pelas razões expostas, sou pelo provimento do recurso nos termos dos pareceres.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo relativo ao accordo firmado entre a Delegacia Fiscal do Paraná e a firma Pasmak & Scypior, proprietaria da empresa de electricidade da villa do Contenda no alludido Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, nos termos do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 345 — Com o officio n. 909, de 15 de maio proximo findo, encaminhasse a esta directoria o requerimento em que mme. Brum da Avilá recorre do acto dessa recebedoria que indeferiu o pedido de alteração de classificação do seu negocio á rua Sete de Setembro n. 136, sobrado, para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, defiro a petição.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: «Tendo em vista o que consta da informação prestada pela repartição encaminhante do processo, trata-se de um caso a que se póde applicar o principio de equidade, e, por isso, sou de parecer que, por equidade se dê provimento ao recurso de fls. 2, afim de que, levantada a perempção, tome a Recebedoria do Districto Federal conhecimento da reclamação de fls.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1926

Godofredo Barbosa Lage Moretznhn, agente fiscal. — Pedindo restituição de documentos juntos ao processo numero 18.895, de 1926. — Restitua-se, de accordo com o parecer.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1926

Officiis expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 85 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 162 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 163 + Afim de que se possa ultimar o processo anexo ao officio n. 147, de 25 de julho de 1918, referente á divida na importancia de 2:552\$687, de que é credor Francisco Simplicio Ferreira da Costa, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1909, na qualidade de prefeito, interino, do Departamento do Alto Acre, reiterando a ordem da Directoria Geral do Gabinete n. 184, de 4 de outubro de 1918, para que essa repartição informe o motivo porque não tendo sido pagos os vencimentos devidos ao prefeito do Acre, no periodo de 15 de novembro a 21 de dezembro de 1909, não existe saldo na verba respectiva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 184 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob

a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 185 — Remetendo o requerimento datado de 22 de maio próximo findo, em que D. Theodolina Fulampra Contreiras, na qualidade de filha do Ladislau José Contreiras, ex-guarda da alfândega desse Estado, pede certidão do seu título de pensão.

N. 186 — Remetendo o processo que se achava anexo ao offício n. 560, de 30 de agosto de 1925, referente à reversão do montepio de D. Maria José Favilla, afim de ser completado o selo da certidão de fls. 2 e assignadas as apostillas lançadas nos títulos de fls.

Remetendo, para ser remetida cópia do teor do mesmo offício.

N. 187 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 36, «Substituições — Para pagamento com substituições, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 800\$, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao Dr. Augusto da Costa Leite, por ter substituído, na qualidade de juiz substituto federal da seção desse Estado, o respectivo juiz effectivo Dr. Paulo Martins Fontes, durante o mez de fevereiro deste anno.

N. 188 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 37, «Subvenções — Bahia — Escola Polytechnica», do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 25:000\$, para pagamento da metade da subvenção deste anno, que compete à alludida escola: continua a ordem telegraphica n. 427, de 29 de maio do corrente anno.

N. 189 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 37, «Subvenções — Bahia — Hospital de Misericordia do Alagoinhas», do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 5:000\$, para pagamento da metade da subvenção deste anno, que compete ao alludido hospital: continua a ordem telegraphica n. 426, de 26 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 90 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 4:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 75 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob

a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 93 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 94 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 95 — Restituindo o processo anexo ao offício n. 182, de 23 de julho de 1925, referente ao pagamento de réis 1608 a que se julga com direito a firma Boahaid & Irmãos, afim de que sejam observadas as disposições do Código de Contabilidade, visto o Tribunal de Contas, em sessão de 5 de abril ultimo, haver recusado registro á despesa por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 133 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 5:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 73 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 121 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 125 — Restituindo o processo anexo ao offício n. 36, de 4 de fevereiro ultimo, referente ao pagamento de vencimentos a que se julga com direito o capitão graduado, reformado, Plinio de Almeida, porquanto o assumpto de que se trata é da competência do Ministério da Guerra.

N. 126 — Relativamente ao assumpto do telegramma n. 195, consultando como deve proceder na entrega do numerario requisitado pelo Distrito Telegraphico para as despesas de pessoal e material, isto é, se tais entregas devem obedecer ao regimen de "suppriminto" ou "andamento", declara que o numerario destinado ao pagamento do "pessoal" inclusive salarios, diarias, gratificações e auxilios para aluguel de casa e pensões seja entregue ao referido Distrito por "suppriminto", na forma do art. 283, § 1º, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 107 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 8 de maio proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que o 2º tenente, commissariado, do Exército, Diógenes Pacheco de Carvalho, pede que lhe seja descontada pela decima parte do soldo, a importância de 866866, recebida a mais nessa delegação.

N. 128 — Restituindo a demonstração de credito para pagamento dos vencimentos do capitão Hermogenes Felix Romão, encaminhada pelo offício numero 37, de 4 de fevereiro ultimo, declara que essa delegação deve se dirigir ao Ministério da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 219 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 6:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 220 — Restituindo as demonstrações de credito para pagamento do soldo de inactividade a que se julga com direito o 2º tenente o Exército Luiz Leão de Medeiros, declara que o pedido de credito para tal pagamento deve ser feito directamente ao Ministério da Guerra, de accordo com o Código de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 65 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 66 — Restituindo o processo anexo ao offício n. 76, de 11 de julho de 1925, referente ao pagamento de fornecimento de objectos do expediente a que se julga com direito Joel Oliveira, afim de que se proceda nova classificação na conta de fls. 4 v. e se restitua a demonstração de fls. 8.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 252 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 302 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da delegação do referido tribunal, nesse Estado.

N. 303 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 23\$522, ouro, e 15\$682, papel, para pagamento da restituição devida á firma Lion & Comp., proveniente de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 66.154, de 26 de novembro de 1923.

N. 304 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 71\$042, ouro, e 47\$362, papel, para pagamento da restituição devida á firma Irmão Rafinetti & Comp., proveniente de direitos pagos a mais pela nota de diferença n. 5.153, de outubro de 1923.

N. 305 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 116\$661, ouro, e 77\$775, papel, para pagamento da restituição devida á firma Lion & Comp., proveniente de

direitos pagos a mais pela nota de importação n. 55.159, de 1923.

N. 306 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 25\$245, ouro e 16\$830, papel, para pagamento da restituição devida á firma Americo Martins Junior & Comp., proveniente de impostos pagos indevidamente pela nota de importação, numero 62.059, de outubro de 1923.

N. 307 — Remetterdo cinco guias ns. 109, 110, 111, 112 e 115, passadas em 26 de maio ultimo, a favor de dona Alice Maria de Andrade, Marina, Mauro, José, Alice de Andrade, Dulce Campos de Andrade, Julia Maria de Andrade e Maria Francisca Maia de Andrade, na qualidade de viuva e filhos de Julio Cesar de Andrade, agente dos Correios de Campinas.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — i) Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:616\$210 para ocorrer ao pagamento das respectivas pensões no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, devendo a pensão do menor José cessar no dia 5 de agosto.

N. 308 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 120\$404, ouro, e 80\$269, papel, para pagamento da restituição devida á firma João Jorge, Figueiredo & Comp., proveniente de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 69.017, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 70 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendizes Artifices — Material — I — Material permanente — 4 Obras de instalação, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:500\$ para attender, no corrente anno, ás despesas com concertos do que carece o edificio onde funciona a referida escola, desse Estado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 177 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 1.289, de 19 de maio de 1926, relativo ao pagamento da quantia de 453\$740 a F. R. Moreira & Comp., proveniente de fornecimentos a essa repartição de material adquirido em concorrência administrativa, afim de que seja cumprido o disposto n. § 2º do artigo 236 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 179 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 107 A, de 10 de junho de 1925, referente á compra de material para as officinas typographicas dessa repartição, comunica que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 123 — Para que tenha andamento o processo de exercicios findos, relativamente ao pagamento de gratificações a que se julga com direito o escrivão Waldemar Tavares Paes, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Ouro Fi-

no, pede para ser restituído ao Thesouro o processo a que se acha anexo o aviso desse ministerio r. 1.543, de 7 de abril de 1924, que foi remettido com o officio desta directoria n. 109, de 24 de junho de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 124 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 191, de 25 de maio de 1924, referente á reversão do pensão de montepio a que tem direito D. Adelaide Sanches, na qualidade de filha do ex-contribuinte Silvano Sanches, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pelo fallecimento da viuva do alludido contribuinte, D. Elisa Hintz Sanches, afim de que seja rectificada a apostilla do respectivo titulo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 125 — Para que essa directoria possa providenciar sobre o assumpto de que trata o telegramma do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, n. 206, de maio do corrente anno, remette a cópia do mesmo telegramma.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 41 — A vista do processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Exterior, numero 4, de 25 de janeiro ultimo, referente ao montepio de D. Eudoxia Barbosa do Lara Palmeiro, viuva do secretario de Legação, Fernando de Lara Palmeiro, pede para ser informado si consta alguma divida de joia ou contribuições no periodo anterior a 1923, deixada pelo de cujus.

Portarias

N. 285 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes em Rezende a effectuar o pagamento da importancia de 131\$400 ao soldado voluntario da Patria José Francisco de Oliveira, durante o corrente anno.

A despesa será escripturada á conta da verba 11ª — Classes inactivas — 5 — Soldo vitalicio, Ministerio da Guerra.

N. 286 — A vista das informações solicitadas pelo Sr. collector federal na Parahyba do Sul, em officio n. 113, de 21 de maio de 1926, declara ao mesmo Sr. collector que D. Maria da Conceição Almada Passos tem direito a pensão deixada por seu pae Antonio de Carvalho Almada, na importancia de 52\$777 mensaes, e a deixada por seu irmão Francisco Monteiro de Almada, na de 111\$100 mensaes, no total de 163\$888.

N. 31 — Comunicando ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, que, nesta data, passa a servir nessa sub-directoria o 1º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, Luiz Gabriel Coelho Machado.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1926

N. 17.009 — Officio n. 186, de 22 de abril findo, do Observatorio Nacional, solicitando restituição da caução de réis 1:000\$ á Companhia Localiva e Con-

structura. — Selle a interessada o conhecimento do depósito.

Dia 5 de junho de 1296

N. 20.976 — Requerimento de José Nogueira Filho, pedindo certidão. — Satisfaça as exigências.

Dia 8

N. 20.081 — Requerimento de Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Company, solicitando restituição de fiança. — Diga o signatário da petição do fls 7 a qualidade em que requer.

Dia 9

N. 23.794 — Requerimento de Domingos Ferreira Mendes, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, visto nada constar a favor de Domingos Ferreira Mendes.

Dia 10

N. 21.903 — Requerimento de Leopoldo Martinez, solicitando restituição do depósito de 300\$000. — Apresente conhecimento do depósito.

N. 22.423 — Offício n. 121, da Caixa de Amortização, solicitando restituição a Argemiro da Motta e Silva, da caução de 2:000\$000. — Apresente o interessado o conhecimento da caução.

Dia 11

N. 22.212 — Offício n. 704, da Inspectoria de Águas e Esgotos, solicitando pagamento do depósito ao procurador do auxiliar técnico Moacyr Pinto. — Apresente o interessado a procuração.

Dia 12

N. 22.213 — Requerimento de Frederico d'Ávila Bittencourt Mello, pedindo pagamento de diárias de 1922. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 23.494 — Requerimento de Carlos Cardoso Oliveira, pedindo pagamento como restos a pagar. — Idem, idem.

Dia 14

N. 23.496 — Idem, idem, do Domício Noronha Sá. — Idem.

N. 22.648 — Idem, de Abel Novas Fernandes, pedindo restituição da multa de 1:000\$000. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente sellado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1926

Preccatorios despachados

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 3:420\$920, a favor de Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alexandre Calazi. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Constantino Pinlo Coelho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Arnaldo Alves. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Luiz Gomes.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Manoel Antunes Campos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Manoel Antunes Campos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Manoel Antunes Campos. — Idem.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 2:279\$326, a favor de capitão de mar e guerra Prudencio Mendonça Suzanno Brandão. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 10.493 — Pimentia de Mello & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.532 — Manoel Luiz de Carvalho. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto á classificação, mantenho a de "gasolina e mercador de accessorios para automovel", para o corrente exercicio.

N. 3.820 — Frederico Guilherme Faulhaber. — Rectifique-se. Em relação á medida proposta, designo o proprio informante para organizar a respectiva relação, podendo pedir, si entender conveniente, ao Departamento Nacional de Saude Publica, os elementos que julgar necessários, apresentando o seu trabalho ao Sr. sub-director interino.

Sem numero — Luiz Augusto Thingo da Silva. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Luiz Augusto Thingo da Silva a multa de 500\$, minimo do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Jacob Salim. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Jacob Salim a multa de 500\$, minimo do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Walmar Assumpção & Comp. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Walmar Assumpção & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 712 — João de Souza Lobato. — Res. considero o despacho de 29 de novembro de 1923, para torná-lo de nullo effeito. Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e parecer.

N. 2.285 — José Pereira de Sá. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.990 — Leopoldo Cunha Filho. — De accordo com o laudo e parecer, deferido, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 7.488 A — João Martins Carvalho Mourão. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.367 — Antonio Baroni. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — J. M. Maximo. — Seja ouvido o agente fiscal.

Sem numero — Sylvio de Oliveira e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 3:480\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Tito Vieira de Rezende. — Entregue-se ao requerente a quantia de 252\$025, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Requerimento n. 6.205, de 1926, de Raul C. Beirão & Comp. — Segundo o despacho na consulta de Machado Bastos & Comp., sendo distintas as folhas de escripta do movimento de estampilhas da casa matriz e da filial, e assim também as guias de aquisição (*Diario Official*, de 6 de março de 1924), não é permitido sejam utilizadas pela matriz as estampilhas destinadas á filial, e vice-versa, não cogitando o proprio regulamento do caso.

Assim, o pedido só seria attendivel, mediante autorização especial do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a quem a petição-naria, querendo, poderá se dirigir.

Portarias:

Ns. 356 e 357 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria, que, por despacho desta data, foram concedidos ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Alfredo Pires Bittencourt, tres mezes de licença, em continuação, nos termos da portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 15 de outubro de 1924, e nota feita na mesma, para gosar dita licença em parcelas de tres mezes, de conformidade com o § 2º, do art. 17, do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921.

(Identica á 3ª Sub-directoria.)

Ns. 360 e 361 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolvido permitir que continue a prestar serviços na fiscalização do imposto de consumo, nesta recebedoria, o 3º escripturario da Estatística Commercial Benedicto Leal, que vinha substituindo o agente fiscal do imposto de consumo Horacio da Costa Ferreira, conforme consta da ordem n. 52, de 14 do referido mez, da Directoria Geral do Tesouro.

(Identica ao sub-director da 1ª Sub-directoria.)

Ns. 358 e 359 — Communico ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria haver o Sr. ministro, por portaria de 16 do corrente, resolvido nomear o 3º escripturario do Tesouro Nacional Paulo de Freitas Machado para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, em substituição ao serventuario effectivo José Claro da Boa Morte, que entrou em boso de licença, conforme consta da ordem n. 53, desta data, da Directoria Geral do Tesouro.

(Identica á 1ª sub-directoria.)

Auto n. 633, de 1925, contra Saleck & Danabre. A infracção capitulada no auto de fls. 3, lavrado contra Saleck & Danabre, está provada (fls. 4 verso e 5), não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 7 e 8, em vista da refutação a estas oppostas, na informação de fls. 8 e 9.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á firma Saleck & Danabre a multa de 600\$, minimo do art. 111 § 9º, letra f, do decreto n. 14.518, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1926

Processos despachados

Taxa de consumo d'agua

- N. 5.596 — José dos Santos Moura. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.
- N. 4.187 — João Lopes de Oliveira Lyrio. — Dê-se baixa, nos termos da informação, de accordo com o parecer. Junte-se ao processo a certidão de dívida que fôr substituída. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-Directoria.
- N. 7.140 — João Gentil Filho. — Dê-se a baixa em 1923, officiando-se á Directoria da Receita, nos termos propostos.
- N. 7.051 — Francisco Pereira da Silva. — Revalide o sello da petição.
- N. 6.756 — Darke David Bhering de Oliveira Mattos. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-Directoria.
- N. 7.730 — Antonia da Cunha. — Revalide o sello da petição.
- N. 11.417 — Abilio da Costa Paes. — Em face do parecer, archive-se o processo.
- N. 5.447 — Antonio José de Souza. — Dê-se a baixa, procedendo-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.
- N. 5.564 — Agostinho Domingos da Cunha. — Dê-se a baixa, procedendo-se de accordo com o parecer.
- N. 4.836 — Antonio de Jesus. — Transfira-se.
- N. 3.885 — José Scapin. — Averbe-se a mudança. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.
- N. 3.277 — Jacintho Antonio Gonçalves. — Averbe-se a mudança.
- N. 19.374 — John Leakey. — Averbe-se a mudança, conforme o parecer.
- N. 4.511 — Hugo Victorino da Costa. — Averbe-se a mudança.
- N. 501 — Alvaro de Barros & Comp. — Averbe-se a mudança.
- N. 3.955 — Joaquim Vieira Soares. — Officio-se.
- N. 9.352 — Vicente Durante. — Paga a taxa d'agua, em cobrança, transfira-se.
- N. 610 — Romaria Julieta Frias Rocha e outras (menores). — Paga a taxa d'agua em cobrança, transfira-se.
- N. 6.876 — Mario Rodrigues de Carvalho. — Faça-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.
- N. 10.845 — Luiz Contelli. — Paga a taxa d'agua, em cobrança, transfira-se.
- N. 1.624 — Luciano Justina Bordenave. — Transfira-se.
- N. 4.010 — Julio Lourenço. — Transfira-se.
- N. 12.594 — Jandyrá Martins Ferreira. — Idem.
- N. 12.804 — Iracema Martins Ferreira Barge de Freitas. — Idem.
- N. 3.375 — Elisa Charruco Baptista. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
- N. 21.342 — Flora de Oliveira Santos Villarinho. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.
- N. 4.771 — Eugenio Constanção. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 915 — Christina Guassani Lehmann. — Imponho, nos termos do parecer, ao requerente, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.036 — Dagoberto de Carvalho. — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20\$, na forma da lei.

N. 4.812 — Cesar Guagliardi. — Paga a taxa d'agua em cobrança, transfira-se.

N. 195 — Anna Caceres de Souza. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Noemia Eulalia de Almeida a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.575 — Alberto e outro (menores). — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.992 — Antonio Coelho Duarte. — Imponho á requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Companhia Tijuca. — Officio-se.

Imposto de industrias e profissões.

N. 15.644 — João de Oliveira. — De accordo com o laudo e parecer, averbe-se a mudança. Quanto á alteração de classificação, submetto ao Sr. director.

N. 7.725 — Jose Moreira Machado. — Designo os Srs. Eugard e Villares.

N. 15.748 — J. Ferreira de Souza & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — O. Ribeiro & Comp. — Transfira-se.

N. 6.496 — João Joaquim dos Santos. — Transfira-se.

N. 4.095 — Joaquim Furtado Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.079 — J. C. Simões Dias. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.475 — José Duarte. — Transfira-se.

N. 10.035 — J. Pimentel & Comp. — Apresentada a certidão de pagamento do imposto relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, transfira-se.

N. 4.614 — Jeronymo Gonçalves da Silva. — Estando pago o imposto relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, faça-se a transferencia.

N. 3.860 — Joaquim da Silva Julio e outro. — Transfira-se, procedendo-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.

N. 18.452 — F. Ribeiro & Irmão. — Transfira-se.

N. 5.178 — Belmiro Soares. — Idem.

N. 238 — Arthur P. de Siqueira & Comp. — Idem.

N. 4.152 — Alfredo de Andrade. — Idem.

N. 4.989 — Antonio da Silva Gabriel. — Idem.

N. 5.090 — Alvaro Cotrin & Comp. — Idem.

Imposto do sello:

N. 7.584 A — Alfredo Braga. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em apreço a multa de 10\$, minimo da lei.

Requerimentos despachados:
Sem numero — José Rodrigues da Costa. — Intimo-se, marcando-se o prazo de oito dias.

Sem numero — F. P. Palhares Junior. — Averbe-se, de accordo com o parecer.

IMPOSTO DE RENDA

Officios despachados

N. 6.909 A — Da Directoria da Receita (representação do escripturario do

Thesouro, Lucas Monteiro de Almeida). — A' 3ª Sub-directoria para informar, ouvindo-se o Sr. escriptão do sello.

N. 7.033 A — Da Directoria da Receita (representação do escripturario do Thesouro Nacional, Lucas de Almeida). — A' 3ª Sub-directoria para informar, ouvindo-se o Sr. escriptão do sello.

Taxa de consumo d'agua:

N. 7.189 — Henrique João Bernardo Bousquat. — Provado o pagamento da taxa d'agua, em cobrança transfira-se.

N. 7.077 — Arlindo Lopes Ferreira. — Transfira-se. Nem só ao vendedor, como ao comprador, imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

Certidões despachadas:

Matta & Comp. — Certifique-se. Sem numero — José Ferreira de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 6.179 — Icario da Silveira. — Idem.

N. 8.525 — Joaquim Corrêa Pinto. — Idem.

N. 8.261 — Francisco José de Barros. — Certifique-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA
Dia 14 de junho de 1926

Sem numero — Elvira Mendes. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Armando Landureza. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Augusto J. Rey. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.078 — Ednardo Spiller Junior. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Officios expedidos:

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal da São Paulo:

Ns. 557/559 — Devolvendo os processos referentes ao Banco Commercial do Estado de São Paulo, Companhia Fiação e Tecidos São Carlos e Companhia Nacional de Tecidos de Juta, para informações necessarias.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 561 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925 as seguintes talões:

N. 2.283, Antonio Gaetano Alves, Mercado Municipal n. 81.

N. 2.284, Henrique Pereira de Lucena, rua São Clemente n. 158.

N. 2.285, Pedro Tinoco do Amaral, Ministerio da Agricultura.

N. 2.286, Arthur de Almeida Sobrão, rua Torres Homem n. 114.

N. 2.287, Paulo Buarque do Macedo, rua Candido Mendes n. 295.

N. 2.288, Olivia Coutinho Pereira, rua Marques de Valença n. 50.

N. 2.289, Manoel dos Santos Bartholomeu, estrada Nova da Tijuca n. 28.

N. 2.290, Antonio dos Santos, rua da Alfandega n. 194.

N. 2.291, Loureiro Guimarães & Companhia, rua da Alfandega n. 194.

N. 2.292, Manoel Ferreira Lucas, rua da Alfandega n. 92.

N. 2.293, José Bonifacio Pereira de Mesquita, rua Professor Gabizo n. 130.

N. 2.294, José Antonio dos Santos, rua General Camara n. 244.

N. 2.295, Manoel de Mesquita Sampaio, rua Goethe Dufray n. 35.

N. 2.296, Augusto José Gonçalves da Silva praia de Botafogo n. 172.

N. 2.298, Manoel Monteiro da Luz, rua Domingos Ferreira n. 342.

N. 2.298, José Luiz de Magalhães, rua Martin Ferreira n. 36.

N. 2.299, R. Osorio & Lucco, av. 1113 Suburbana n. 3.088.

— Sr. director da Reprehensão do Distrito Federal:

N. 562 — Remetendo para pagamento do imposto de renda no exercício corrente, o talão n. 468 de Cezário Miguel Messias, rua Domingos Lopes n. 236.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 565 — Sobre transferência de conta.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Sr. director da S. A. Secretaria Moss: *Memorandum* n. 267 — Sobre justificação de parcelas contidas na conta de lucros e perdas apresentada por essa sociedade.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Abílio de Azevedo Branco.
2. Edouardo Rittencourt & Comp. Limitada
3. Francisco Moreira & Comp.
4. Almeida Curty & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de junho de 1926

Officio: —

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 780 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda com a informação desta Inspectoria geral o processo da Associação Beneficente do Corpo de Sub-officiaes da Armada.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 781 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 464 da casa bancaria Pasano & Comp. com sede na capital do Estado de S. Paulo.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 782 — Submettendo á assinatura do Sr. ministro da Fazenda o processo com a carta patente n. 471 do Banco Lavoura e Commercio de Santa Rita, referente a sua filial em Tamboré, Estado de São Paulo.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 783 — Restituindo o processo do segundo escripturario daquelle directoria Sr. Jayme de Faria, representando sobre a divergencia entre disposições dos regulamentos das consignações em folha e do Código de Contabilidade.

Requerimentos despachados

Club dos Funcionarios Publicos Civis, em 15 de junho de 1926. — Junta-se ao processo.

O Credito Popular, em 2 de junho de 1926, no processo de reclamação de Oswaldo Waldomir dos Santos. — Dê-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pelo Credito Popular e requeira o que julgar de seu direito.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 7 de junho de 1926 no processo de reclamação de José Augusto Arnizaut. — Idem, idem.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 7 de junho de 1926, no processo de reclamação de Carlos Fonseca de Carvalho. — Idem, idem, idem.

Credito Popular, em 8 de junho de 1926, no processo de reclamação de Paulo Martins de Lima. — Idem, idem.

Credito Popular, em 8 de junho de 1926, no processo de reclamação de Elpidio Carlos Roberlato. — Idem, idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 291 — Respondendo á consulta feita sobre a interpretação a dar ao fecho da portaria n. 17, de maio ultimo, desta Inspectoria.

— Ao Sr. director 1º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 292 — Accusando recebido o officio n. 10.366, de 11 do corrente.

Requerimento despachado

N. 408 — I — de 1926 — Companhia Internacional de Seguros, communicando a nomeação de seu agente em Bello Horizonte. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.503 — Ao Sr. bibliothecario archivista do Tribunal de Justiça de São Paulo, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.504 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.505 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Pretoria Criminal, informando sobre a remessa de um exemplar do *Diário Oficial*.

N. 1.506 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Noemia de Castro.

N. 1.507 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Raul Lindgren solicita licença.

Requerimentos despachados

Brauhia da Silva e Octacilio de Souza Breves. — Como requerem.

Eurydico Candida de Souza. — Sim, em termos.

Antenor Côrtes Alvares de Souza. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de junho de 1926

Requerimentos despachados

N. 132-Est. — Nestor Rodrigues e outros. — Cancele-se a nota.

N. 42-S — Sylvia Lima e Silva de Moraes. — Deferido o requerimento de folhas 5.

N. 103-F — F. Francisco Nabrega de Almeida. — Deferido.

N. 301-J — Jacintho Mello da Silva. — Deferido.

N. 30-J — O mesmo. — Deferido.

N. 392-J — O mesmo. — Deferido.

N. 28-T — Thomé Machado Borges. — Deferido.

N. 290 e 291-DJA — Caixa Economica. — Honorio Lima e Castro e Jacintho Mello da Silva. — Anote-se e continue-se.

N. 443-Est. — Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes — Francisco Paoliello. — Cancele-se a nota.

N. 18-R — Helena Fernandes Ribeiro Dias. — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de junho de 1926: Foi nomeado o capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia para servir na Directoria do Pessoal.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente medico Dr. Antonio Augusto Xavier, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente medico Dr. Pedro Hercilio Luz, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente medico Dr. Pedro Hercilio Luz, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, Francisco Felipe Ponte Nery, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente pharmaceutico Raul Pinto de Miranda para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 12 de fevereiro de 1924, um anno de licença, ao contra-mestre da officina de modeladores da Directoria de Machinas e Electriedade do Arsenal de Marinha de Ladeira, Antonio José Alves, para tratamento de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no

goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao aprendiz de 1ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento da Marinha, Nelson Duarte, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, ao mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, José Maria de Aguiar, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao 2º pharoleiro do pharol de Santa Luzia, Estado do Espirito Santo, Francilizio Pereira dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1926

Sr. ministro das Relações Exteriores: Informação sobre compra de vapores da pesca.

Referencia: Aviso CE. 1.562/18, de 25 de maio de 1926, daquelle ministerio.

N. 2.639 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o Governo Brasileiro não tem na Europa representante com a missão de adquirir vapores de pesca.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Elogio o commandante, o immediato, a officialidade, todos os sub-officiaes, inferiores e praças do cruzador *Barroso*.

N. 2.634 — 1. Tendo S. Ex. o Governador da Bahia manifestado ao ministro os seus sentimentos de reconhecimento apreço pela excepcional conducta o exemplar disciplina, que o commandante, toda a officialidade e tripulação do cruzador *Barroso* souberam manter durante o periodo de dous mezes e meio de permanencia na capital daquelle Estado, em nome da Bahia enviando congratulações á Marinha Nacional, por mais esta affirmação do alto patriotismo, resolvo, louvando-me em tão autorizado testemunho, elogiar o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, commandante, o immediato, a officialidade, todos os sub-officiaes, inferiores e praças pelo successo verificado na referida commissão.

2. Esse elogio nominal deverá ser publicado em ordem do dia desse Estado Maior e transcripto nos assentamentos do pessoal.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixas de praças por invalidez.

N. 2.638 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos que ora resolvo conceder baixa de praça aos marinheiros nacionaes Demetrio Alves Rodrigues, numero 12.265, SE, 2ª classe, e Antonio de Souza, n. 5.398, MU, 3ª classe, assim como ao soldado n. 69 da 4ª companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes,

Waldemiro Ferreira de Souza, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, em inspecção de saúde a que foram submettidos.

Elogio ás forças de 11 de junho.

N. 2.640 — 1. Por ordem de S. Ex. o Presidente da Republica, é elogiado todo o pessoal da Armada que tomou parte na formatura em comemoração á data de 11 de junho, pelo brilhante aspecto de conjunto que apresentava a tropa, somente possivel quando existe o concurso individual e o desejo unanime do acerto e successo nas evoluções, bem como nos demais caracteristicos militares da parada.

2. Esse elogio de S. Ex. o Presidente da Republica deverá constar dos assentamentos do commandante, capitão de mar e guerra Amphiloquio Reis, e nominalmente dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças que formaram, e publicado em ordem do dia do Estado Maior da Armada.

— Sr. capitão de corveta honorario João de Lamare São Paulo:

Dispensa um official que está servindo nas Escolas Profissionais.

N. 2.635 — 1. Declaro que resolvi dispensar-vos do lugar de instructor de radiotelegraphia das Escolas Profissionais, que exerceis em commissão, em virtude do aviso n. 3.133, de 22 de agosto de 1925.

— Sr. presidente do Trigunal de Contas:

Contractos para *chauffeurs*:

Annexo: Uma cópia:

N. 2.641 — 1. Para o necessario-registro, por esse tribunal, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia annexa, o contracto celebrado com Salvador Henrique Camera e Christovão da Cruz Corrêa, para servirem como *chauffeurs* neste ministerio.

2. O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 8 do corrente.

Requerimentos despachados

Luiz Pestana & Comp. — Não convem o processo de concorrência para aquisição de verduras e fructas. (Requerimento de 10 de junho de 1926.)

1º tenente machinista Gilberto Francisco Regis. — Não pôde ser attendido. (695 — Estado de São Paulo — 1925.)

Egydio Alves de Azevedo. — Indeferido. (2.482 — D. P. 1925.)

Aurelio Moraes de Sant'Anna, marinheiro nacional. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 14 de maio de 1926.)

José Maria Teixeira, ex-foguista. — Indeferido. (Requerimento de 5 de maio de 1926.)

José da Silva, ex-marinheiro nacional. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 23 de fevereiro de 1926.)

Joaquim Pereira da Silva, ex-marinheiro. — Prove o que allega. (Requerimento de 27 de maio de 1926.)

Manceo Alves da Fonseca. — Indeferido. (89 — D. A. M. R. — 1926).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida ao tenente-coronel de cavallaria Euclides do Oliveira Figueiredo, a exoneração que pediu, do cargo de official do gabinete do ministro da Guerra.

— Por outras de 15 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente de cavallaria Floriano Salvaterra Dutra, secretario da Escola de Aperfeiçoamento do Officiaes;

Foram promovidos a amanuenses de 1ª classe, Orlando José da Costa Pereira, por merecimento, e Mario Ignacio da Silveira, por antiguidade;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Francisco Antonio Joaquim.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1926

Avisos:

N. 245 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao major intendente reformado Alfredo Sá de Miranda, da quantia de 270\$000.

N. 182 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Serpipe, dos creditos de réis 10:000\$, 1:441\$750 e 9:572\$ á conta, respectivamente das subs-consignações ns. 6, da verba 9ª, 8 e 10, da 10ª.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que fica sem effeito a commissão no posto de 2º tenente de administração do sargento Hugo de Macedo, visto ter sido nomeado para o primeiro posto da carreira consular.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1926

Aos Srs. collectores de rendas territoriaes de São Gonçalo e delegado fiscal do Thesouro Nacional em Serpipe, respectivamente, transmittindo para effeitos do regulamento do sello, os requerimentos em que a Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brasil e 1º tenente Manoel Eleshão de Brito, pedem, aquella, pagamento de importância de transporicos, e este, certidão de tempo de serviço.

Requerimentos despachados

Manoel dos Passos Junior, pedindo fazer estagio como dentista. — Como pede.

Thomaz Placido Teixeira de Farias, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Sella os documentos.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio, relativamente a alistamento militar.

Francisco d'Angelo. — Foi-lhe concedido 10 mezes para seu tratamento.

Jovita Maria de Siqueira. — Seja archivado, de accordo com a informação da G. 2.

Claudianor Pinto dos Santos Queiroz. — Complete os documentos.

Gonçalo da Silveira Martins. — Como pede.

João Francisco de Azevedo Melany (capitão de corveta). — Deferido.

Paulo Serrado. — Como pede.

Alfredo Rodrigues Gonçalves. — Seja excluído.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1926

Aldemar Gonçalves Torres, escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, pedindo o pagamento de ajuda de custo pela tomada de contas da Great Western, relativa ao 2º semestre de 1924. — Indeferido.

Enéas Leite Nunes, ex-escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 537\$, de augmento provisorio referente ao anno de 1923. — Dirija-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover a 1º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o 2º escripturario da mesma inspectorio, Luiz Bernardino da Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover a 2º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o 3º escripturario da mesma inspectorio, Fausto Marques da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Francisco Sá.

— Por portarias de 14 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes ao 1º escripturario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Manoel Gomes Moreira;

De tres mezes, ao estafeta da agencia do Correio de Nazareth, José Maria da Motta;

De tres mezes, ao onerario das officinas da 3ª divisão da Rede de Viação Cearense José Gurgel de Moura;

De tres mezes ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro de Sobral, José Eustachio Filho;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Secção de Contabilidade da Rede de Viação Cearense, Ismael Benvido de Vasconcelos.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, ao official de 1ª classe, Francisco Salles;

De dous mezes, ao foguista de 2ª classe, Raul Marte dos Santos.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes, ao diarista Jonas Barcellos.

De dous mezes, ao auxiliar do estações, João Julio Pimenta Mourão;

De seis mezes, ao guarda fio de 2ª classe, Agostinho Amador dos Santos.

Na Central do Brasil:

De tres mezes, a escrevente Odyssea da Cruz Lobato;

De um anno, ao official operario José da Silva Cruz.

De dous mezes, a auxiliar de expediente Conceição Thereza de Oliveira Sodré;

De quatro mezes, ao trabalhador Albino Pereira da Silva.

— Por outra da mesma data.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Urbano de Rezende Costa.

— Por outras de 15 do corrente mez:

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes, ao guarda fio diarista Moacyr Guimarães Figueiredo;

De dous mezes, a auxiliar de estações, Julia Ferreira da Costa;

De tres mezes, ao mensageiro João Antonio de Sant'Anna;

De seis mezes, ao guarda fio de 1ª classe Joaquim Quirino de Oliveira.

Na Central do Brasil:

De 26 dias, ao telegraphista de 4ª classe Astrogildo Jovino de Oliveira;

De um anno, ao desenhista de 1ª classe, Joaquim José Ramos Maia.

De um mez, ao foguista Candido Leal.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1926

Annibal Gonçalves da Silva, amanuense dos Correios de São Paulo: José Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios: Francisco Rodrigues da Costa, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil: Alvaro Martins Teixeira, 3º escripturario da referida estrada, e Antonio Pereira Carauta, conductor de trem de 2ª classe da mesma via-ferrea, aposentados por decretos de 13 do corrente mez. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1924, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo aloancar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provem si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Dia 15

Raymundo Teixeira, mestre de linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo sete mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Joaquim Zito de Souza, trabalhador de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo seis mezes de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1926

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 14 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 3.094, de 5 de maio proximo findo, a proposito do projecto o orçamento das bras de conclusão da primeira secção do eões do porto de Victoria, apresentados pelo governo do Estado do Espirito Santo, com officio n. 1.143, de 31 de março proximo passado, declaro-vos que, de accordo com o disposto na clausula VI do contracto celebrado *ex-vi* do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, o Estado deve fazer a revisão dos preços de unidades que serviram para a confecção do orçamento e a consequente redução deste, levando em consideração, nos preços dos materiaes a importar, a isenção de direitos concedida pelo contracto, cuja clausula XXXIII subordina a fixação do capital empregado nas obras á tabella de preços de unidade, a qual deverá ser approvada juntamente com o orçamento. Quanto ás restricções relativas ao projecto, propostas no vosso officio, devem ser figuradas, a tinta vermelha, nas plantas apresentadas e serão resalvadas no acto de approvação.

Com este vos serão devolvidos o projecto e orçamento apresentados.

— Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 39 — De posse do officio n. 1.143, de 31 de março proximo passado, com o qual V. Ex. submetteu á approvação do Governo Federal o projecto e orçamento das obras de conclusão da primeira secção do eões do porto de Victoria, que o governo do Estado se obrigou a executar nos termos do contracto celebrado *ex-vi* do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, tenho a honra de solicitar a V. Ex., de accordo com o disposto na clausula VI d'aquelle contracto, que seja feita a revisão dos preços de unidade que serviram para a confecção do orçamento e a consequente redução deste, levando em consideração, nos preços dos materiaes a importar, a isenção de direitos aduaneiros concedida pelo contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 97 — Respondendo ao aviso n. 12, de 19 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de DD. Angelica do Passo Neves e Maria Cecilia Neves e Sr. Raul do Carvalho Neves, de possuírem, por aforamento perpetuo, um terreno accrescido de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 1.085, freguezia da Boa Vista, na capital do Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 1.093, de 8 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o referido terreno

situado fóra da zona abrangida pelas obras do porto do Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 98 — Respondendo ao aviso n. 13, de 19 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de DD. Angelica do Passo Neves e Maria Cecilia Neves de Oliveira e Sr. Raul de Carvalho Neves, de possuírem, por aforamento perpetuo, um terreno accrescido de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 1.043, freguezia da Boa Vista, na capital do Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.092, de 8 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras do porto do Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 99 — Respondendo ao aviso n. 118, de 12 de abril ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de DD. Angelica do Passo Neves e Maria Cecilia Neves de Oliveira e Sr. Raul de Carvalho Neves, de possuírem, por aforamento perpetuo, o terreno de accrescidos de marinha sito á rua Visconde do Rio Branco n. 1.071, freguezia da Boa Vista, na capital do Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.094, de junho corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o referido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras do porto do Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1926

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 26 — Junto vos remetto, para o fim indicado no aviso dirigido a essa inspectoria, n. 11, de 20 do mez findo, os documentos que instruíram o requerimento da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, encaminhado a este ministerio com o vosso officio numero 2.046, de 4 de fevereiro proximo passado.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 40 — Restituindo-vos o processo postal n. 200/E/25, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que no requerimento do Sylvester Monteiro Falcão, chefe de secção dos Correios do Pará, pedindo reconsideração do despacho de 7 de dezembro de 1925, negando provimento ao seu recurso de 17 de outubro anterior, e que informastes no officio n. 670, de 27 do maio ultimo, foi, em 11 do corrente, exarado o seguinte despacho: "Retiradas pelo requerente de 20 de janeiro deste anno, as palavras inconvenientes que, segundo o meu despacho de

7 de dezembro de 1925, impediram o provimento ao recurso, deixo a esse pelos fundamentos do mesmo despacho, afim de que seja cancellada a pena imposta ao recorrente."

— Sr. Dr. procurador da Republica no Estado de Minas Geraes.

N. 66 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. minist. J. cópia das informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativamente á acção ordinaria que, contra a mesma, move a Companhia Anglo-Sul-Americana, conforme se verifica na contrahé encaminhada a este ministerio com o officio dessa procuradoria n. 13, de 7 de janeiro proximo passado.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria — Becco das Cancellas n. 8:

N. 67 — Junto vos remetto, para cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. ministro, de 2 do corrente, o processo desta directoria geral, n. 71-C-26, relativo á elevação de tarifas na Estrada de Ferro do Corcovado, pleiteada pela cessionaria, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

Requerimentos despachados.

Estado do Pará, arrendatario da Estrada de Ferro do Tocantins. — Promova a publicação no *Diario Officiel*, do decreto n. 17.303, de 5 de maio de 1926, que approva o orçamento para a reconstrução da estrada arrendada (2ª chamada).

Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul Mineira. — Promova a publicação, no *Diario Officiel*, do decreto n. 17.334, de 2 de junho de 1926, que approvou o projecto e o orçamento para a construção de uma nova estação em Brazopolis, no Ramal de Paraisopolis.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade — 2ª Secção — Circular n. 5-C/2ª — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926.

Em additamento á circular desta Sub-directoria n. 9-C/2ª, de 13 de agosto do anno proximo findo, recomendo vossas providencias a fim de que, na occorrença de casos relacionados com os artigos 319 e 503, ns 1 a 5, do regulamento em vigor, façaes menção, nos balancetes que tiverdes de apresentar a esta Sub-directoria, das importancias provenientes de apprehensões ou multas inscrevendo, nos mesmos, o nome e categoria do serventuario apprehensor e do multado, o, bem assim, o numero do registrado apprehendido.

Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Por portaria de 14 do corrente foi nomeada D. Gardenia Pinto de Araujo para exercer, interinamente, o lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo, Narciso Lara de Araujo.

— Por outra, da mesma data, foi demittido, por abandono de emprego, Arthur D'Elia, do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, nos termos do art. 505, numero 8, do regulamento postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1926

Cyro Mesquita, José Augusto Pereira Caruso, Maria do Carmo de Almeida Martins e Antonio Theodoro de Barros, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Fernando Alves, Jovino da Silva, Junio José de Oliveira, Joveno Dutra de Lima, Joaquim Vicente, Jose da Silva, Aristoteles Rocha, Antonio Francisco, Antonio Dias 1º, Benedito Rodrigues de Souza, Carlos Egypto Rosa de Carvalho, Cresco de Souza Lemos, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Ezequiel Augusto do Moraes, idem, idem. — Idem, idem, do accordo com o art. 19 da lei n. 14.663.

Montenegro & Korh. Santos Seabra & Comp., Barros & Gurge, Dias Garcia & Comp., Dosabell & Portella, pedindo restituição de caução. — Restituam-se.

Euclydes Cruz, Paulo Valerio do Espirio Santo, Romana Alexandrina S. A. Frigorifico Anglo, Arlinda Carlota Campos, Auzalio Motta, Carlos Marques Gomes de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Agenor Pires da Fouseca, pedindo pagamento de quotas de impostos. — Paguem-se as guias annexas

Isabel Cardoso Nascimento, Cactano Ferreira Martins Sobrinho, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Chuceri Murad & Comp., pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Mario Assad & Irmao, pedindo solução do requerimento anterior. — Compareça á Secretaria.

J. C. Rezende & Filho, pedindo indemnização. — De accordo com a letra b do art. 135 do Regulamento de Transportes e art. 728 do Codigo Commercial, indeferido.

José Justino de Oliveira, Companhia de Seguros Integridade, Companhia de Seguros Indemnizadora, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., Irmãos Longo, Julio de Figueiredo, Marco F. Bertea, Misael Camillo, idem, idem. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão e art. 135, letra b do Regulamento de Transportes.

João Baptista Cavalcante, João Almeida Dias, M. J. Caldas, Mario Imperial, Martiniano Vianna Junior, Julio Motta, Jong & Comp., Antonio Geo, Antonio Jorge, Bittencourt & Castro, A. J. Souza, Ataliba Pereira & Comp., idem, idem. — Idem, de accordo com a letra b do art. 135 do Regulamento de Transportes.

Compareçam á secretaria os senhores Archimedes Gomes, Benjamin Pinheiro, Domingos Francisco Arantes, Leonidio Gomes & Comp., Leonor Teixeira Peixoto de Castro, Leoncio Pinto da Cunha, Francisco Teixeira de Souza Bastos. — Compareçam á secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medica, Abelard Rodrigues Pereira Filho, Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira e João Victor Lamanna.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1926

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, de S. Paulo, solicitando livre entrada, independente das exigencias do regulamento da Defesa Sanitaria Vegetal, para as sementes de linho, de sua importação, destinadas exclusivamente a fins, industriaes. — Deferido.

Segunda secção

Por portaria de 31 de maio ultimo foi o agronomo José Fonseca Ferreira nomeado para exercer o cargo de ajudante do inspector agrícola do 19º Districto e, interinamente, enquanto durar o impedimento do effectivo José Watzl, o cargo de ajudante de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Por outra de 14 do corrente foram mandados cessar os effectos da de 15 de setembro de 1925, que suspendeu do exercicio do seu cargo, por tempo indeterminado, o secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de junho de 1926

Lemo & Nottini, pedindo relevação de multas por infracção do Regulamento de Defesa Commercial da Mantelga. — De accordo com o parecer do consultor juridico, indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1926

Declarou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto e ao director geral da Propriedade Industrial ter ficado resolvido que a 3ª escripturaria daquella escola Sylvia Youtten Medrado continue a servir, até ulterior deliberação, na referida Directoria Geral de Propriedade Industrial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1926

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendizés Artífices do Estado da Bahia, a portaria que admite interinamente Benigno Joaquim do Amparo no cargo de contra-mestre da officina de ferreiro daquella escola. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao director de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Ao director do Serviço de Informações, a portaria de 1 do corrente que admite no cargo de auxiliar-praticante daquelle Serviço Oswaldo Gomes da Costa Miranda.

Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

— Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que por portaria de 27 de maio ultimo foi nomeada Laura Bastos para exercer o cargo de dactylographa daquella directoria geral. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Ao syndico da Junta dos Correctores que por portaria de 7 do corrente me foi nomeado S. Ivisio Wright Netto Machado para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Districto Federal.

Dia 12

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Guilherme Sombra pede lhe seja facultado, por equidade, effectuar o pagamento da 10ª annuidade da patente n. 9.213, de 4 de maio de 1916, relativa a invenção de «uma nova cadeira, denominada William, para ser usada em trabalhos de operações de cirurgia dentaria ou medica».

— Remetteram-se:

Ao superintendente do Serviço do Algodão, o requerimento em que Alfred William McIlwaine pede seja a secção de encomendas da Repartição Geral dos Correios autorizada a lhe entregar o envoltório 1.605: contendo amostras de sementes de algodão preparadas de accordo com o processo de sua invenção e destinadas a instruir seu pedido de privilegio apresentado na Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, os processos relativos aos recursos interpostos por Deaborn (South America) Limited, A. G. Martins Abelleira e Fritz Burger, dos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiram o pedido de privilegio para «uma nova disposição de irrigador» o pedido de registro da marca «Rubinol», e o que mandou registrar a marca «Bull-Dog», de Muller & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos do dia 11 de junho de 1926:

Abilio Ferreira & Comp. e Amancio Rodrigues dos Santos & Comp. — Lavre-se o termo.

Additamento aos despachos do dia 12: Alfredo Landré. — Lavre-se o termo.

Dia 14

Valfredo Martins, Wykrola, Vanenck & Companhia, e A. Libowitz. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

E. Merck, Arthur Budd Low, Universal Oil Products Company, Clarence Saunders, Detroit Rubber Products, Incorporated, Frederick Simon Dickinson e John Springer, Alberto Otto Trostel, The Engineer Company e Max Naegeli. — Deferido.

Francisco J. S. Lombardi (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 2.255 por Luiz Sica), Industrias Reunidas «Alba», S/A. (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o numero 2.370, por João Di Napoli), Bonjamim Chimbarelli, (opp. ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 2.474), por Themistocles da Silva Mello), Indian Refining Company, Inc. e

Columbia Phonograph Company, Inc. — Junta-se ao processo.

The Corticelli Silk Company. — Restitua-se mediante recibo.

Nicolino Guimarães Moreira. — Dê-se vista.

The P. & M. Company. — Faça-se a rectificação.

Dr. Waldemiro Pires Ferreira, e Marcel Voisin. — Acrescente as declarações necessarias.

Pedidos de privilegio:

Leis Espartel para, «um aquecedor a carvão, de agua para banho, de chapa de ferro galvanizado». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Justino de Souza & Comp., da marca «Universal», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Antonio Ferreira dos Santos, da marca «Fridador Ondina», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Augusto Couto Magalhães Filho, da marca «Pasta Negra», para distinguir artigo da classe 46. — Registre-se.

Mattheis & Comp., da marca «Patativa», para distinguir artigos das classes 9, 14, 24, 30 e 50 letra j. — Registre-se, rectificando-se a classificação.

Sica, Firpo & Moreira, da marca «Pampas», para distinguir artigos das classes 5, 38, 41, 42 e 46. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Mayall & Comp., da marca «Star», para distinguir artigos da classe 38. — Indeferido. A marca imita a n. 4.547, dos Estados Unidos.

M. R. Marques & Comp., da marca «Gallo flor do prado», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita as ns. 250, 251 e 252, do Bello Horizonte, e 14.255, desta capital.

Standard Oil Company of Brazil, da marca «Supremo», para distinguir artigos das classes 3 e 47. — Acrescente as declarações necessarias, para que a marca possa ser registrada para a classe 3. — Indeferido quanto a classe 47, porque imita a n. 14.421, desta capital.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., destinada a artigos da classe 49. (deposito n. 5.474, de 11 de junho de 1926):

Consiste no desenho de um globo onde se lê, transversalmente o nome «Ao Mundo Lotérico».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loteria, de seu commercio, comprehendidos na classe 40.

Descrição da marca para que pediram registro Abilio Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 5.475, de 11 de junho de 1926):

Contiste na figura de um peixe (bacalhau), tendo ao centro as palavras: Rei dos Mares.

A marca que poderá variar de cor ou dimensões, se destina exclusivamente para ser usada em tintas e caixas de bacalhau artigo de seu commercio (classe 41).

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Land, destinada a artigos da classe 36, (depósito n. 5.189, de 12 de junho de 1925):

Consiste na palavra "Régia" entre aspas. Vendo-se ao lado direito uma coroa de fantasia.

A marca que se caracteriza pelo seu conjunto, servirá para sinalizar os artigos de sua indústria e comércio, podendo variar, em cores, tipos e dimensões, a ser compreendida na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro A. Libowitz, destinada a artigos das classes 30 e 80, (depósito número 5.106, de 14 de junho de 1926):

Consiste na palavra "Pais", escrita em tipo de fantasia e disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir ligas e suspensórios da indústria e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Wykret, Vavenda & Companhia Ltd., destinada a artigos da classe 35, (depósito n. 5.106, de 14 de junho de 1926):

Consiste em uma moldura em forma oval, circumscrevendo a figura de um vulcão, expellindo fumaça, sendo esta representada por traços irregulares em tamanho e forma, bem como por linhas pontuadas, em arcos de círculo, sobre fundo branco, circundadas por um sombreando constituído de linhas paralelas.

Entre o desenho e a moldura, que o circumscreve, destaca-se um fundo branco, também, em forma oval, separando o desenho da moldura.

Sobre a base do vulcão, atravessando-o de lado a lado, lê-se a denominação "Vulcão", em caracteres de manuscrito, brancos e de phantasia, sob a qual vê-se um traço, também branco e de phantasia, que, partindo da letra "O", vai terminar a baixo da letra "U", daquella denominação.

O que constitui, em essência, a marca, é a figura e a denominação descritas, que poderão variar de cores e dimensões e serão pintadas, gravadas, estampadas ou impressas, em relevo ou não, sobre o próprio artigo ou sobre as peças de seu acondicionamento. Classe n. 33.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Martins, destinada a artigos da classe n. 3, (depósito número 5.197, de 14 de junho de 1926):

Consiste nas palavras "Pastilhas Fluminenses", que reivindicar, usadas no envoltório que acondiciona as mesmas pastilhas medicinaes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir pastilhas medicinaes, referidas a classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Federal Radio Corporation, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 5.163, de 10 de junho de 1926):

Consiste na palavra composta "Ortho-Sonic", ligeiramente em arco, sendo que as partes componentes se acham ligadas por um hyphen.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir Equipamentos receptores de radio, comprehendendo aparelhos receptores de radio, radio-amplificadores, de tipos de audio frequencia, phones, alto-falantes, pertencentes para gramaphones, auto-falantes e as partes accessorias e componentes, adaptadas a serem usadas em relação a tal equipamento, a saber:

Transformadores de radio-frequencia, transformadores de audio-frequencia, bobinas de sintonização, condensadores variáveis, resistencias de grade e guarnições das mesmas, condensadores derivados, condensadores em mica, supports para tubos de vacuo, rheostatos de filamento, potenciometros, postes de ligação e botões de contacto, botões de governo e mostradores, jogos de molas de contacto para radio e cravilhas de radio, classe 8.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 7 de junho de 1926.

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 469 — Com o presente passo às vossas mãos 27 diplomas para que depois de assignados pelo Dr. Ervidio de Souza Vellozo, que presidiu o Concurso de Sementes realizado por essa inspectoría, sejam distribuidos aos destinatarios.

— Sr. inspector agrícola federal em Fortaleza:

N. 470 — Com este faço chegar às vossas mãos sete diplomas, para que depois de assignados pelo Sr. inspector agrícola, presidente do Concurso de Sementes, realizado nessa inspectoría, sejam entregues aos interessados.

— Sr. inspector agrícola federal em S. Salvador:

N. 471 — Em vista do que solicitastes em vosso officio n. 241, de 26 do mez proximo passado, nesta data remetto 50 exemplares do accordo para cooperação agricola.

N. 472 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido approvada por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. Carlos Olympio Pinto de Azevedo agricultor em Alagoas, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade «Sítio».

O alludido accordo acompanhou o vosso officio n. 240, de 26 do mez proximo passado.

— Sr. Alfredo de Souza — Rua Marchal Floriano n. 193. — Rio:

N. 473 — Com relação ao officio dirigido por vós ao Sr. ministro, solicitando um auxilio para a construção da machina de vossa invenção, solicito-vos indiqueis onde e quando o seu invento poderá ser examinado, dando assim elementos a esta directoria para informar a vossa pretensão.

— Sr. inspector agrícola federal em Maceió:

N. 474 — Acompanhando o presente officio faço chegar às vossas mãos seis diplomas para serem entregues aos concorrentes classificados no Concurso de Sementes realizado por essa inspectoría.

N. 475 — Respondendo ao vosso telegramma n. 63, communico-vos que só mais tarde se dará alguns cartões de propaganda sobre o Concurso de Sementes, pois a vossa inspectoría só irá realisar-o agora em 1927.

Por estes dias remetterei os diplomas dos principaes do ultimo concurso.

— Sr. inspector agrícola federal em Victoria:

N. 476 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma 54, em que informaes haver interrompido os trabalhos do campo de cooperação installado na propriedade «Quarela», municipio de Cariacica, se os recomencando no anno futuro, ser necessario prestardes esclarecimentos a respeito, indicando os motivos determinantes do não proseguimento dos trabalhos.

— Sr. inspector agrícola federal em Florianopolis:

N. 477 — Autorizo-vos a augmentar mais um hectare na área do campo de cooperação installado na propriedade agricola do Sr. Manoel Alyes de Campos agricultor em S. José, tendo em vista o exposto no vosso officio numero 593, de 28 do mez proximo passado.

N. 478 — Communico-vos que em vista do solicitado no vosso officio 594, de 28 do mez proximo findo, a directoria torna sem effecto e accordo que firmastes com o Sr. João Domingos de Castilho, agricultor em S. Bento, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agricola, o que vos communico para os devidos effectos.

— Sr. inspector agrícola federal em S. Salvador:

N. 479 — Communico-vos que das sementes de trigo, cevada, alfafa, milho, etc., que receberdes durante o corrente anno, deveis attender aos agricultores deste Estado, coronel Alberto Lopes contrinta kilos de trigo, 10 de alfafa e outras; ao Dr. Raul Ribeiro com 1 s.s de trigo, tres de milhos diversos e outras sementes e ao Dr. Mario Barbosa de Souza, com sementes de trigo, cevada, alfafa e outras.

— Sr. inspector agrícola federal em Curitiba:

N. 480 — Communico-vos o recebimento das sementes de trigo 142, adquiridas nesse Estado e remetidas com vosso officio n. 177, de 30 de abril ultimo, chamando a vossa attenção scientificando-vos que as sementes apresentaram 83,50% de pureza e 78% de facultade germinativa, depois de examinadas pelo laboratório desta directoria, quando a amostra que remettestes em vosso officio n. 34, apresentou melhor resultado. É preciso que em aquisições futuras procureis escolher os fornecedores conscienciosos, não recebendo sementes senão em optimas condições.

— Sr. inspector agrícola federal em Victoria:

N. 481 — Communico-vos attender ao pedido constante do vosso officio numero 523, de 18 de maio ultimo.

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 21^{os} districtos:

Circular n. 7 — Chamo mui especialmente a vossa attenção para o que dispõe o decreto de 17.313, de 12 de maio do corrente anno, com relação á classificação do adubo chimico, que de fôr e pune.

Deveis dar a maior divulgação ao citado decreto, pela imprensa desse Estado, especialmente naquelles diários em que se publicam actos officiaes, chamando a attenção dos interessados no assumpto para o que estatue a lei.

Outrosim, recomendo-vos a fiel applicação do decreto na parte referente ao serviço.

Dia 9

Officios:

Sr. director da Estação de Pomicultura de Decuoro:

N. 482 — Solicito-vos informeis sobre a possibilidade de serem fornecidas por essa estação, ramas ou manivas de variedades de mandioca boas productoras de farinha, pois é desejo desta directoria attender um pedido do Sr. inspector do Rio Grande do Sul.

— Sr. inspector agricola federal — Belo Horizonte:

N. 483 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido aprovado o accordo que firmastes com o Sr. João Francisco Hohenback, agricultor em Theophilo Ottoni, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade Estrela do Norte.

O accordo acima citado acompanhou o vosso officio n. 587, de 4 do corrente mez.

N. 484 — Tendo o Sr. Olympio Paganhos, agricultor em Monte Carmello, nesse Estado, solicitado ao Sr. ministro da Agricultura a installação de um campo de cooperação em sua propriedade agricola, prego-vos providenciar sobre o assumpto, afim de que o pedido do Sr. agricultor possa ser attendido.

— Sr. Dr. Armando Rocha, D. director do Serviço de Industria Pastoreil — Rio:

N. 485 — Desejando esta directoria continuar a propaganda sobre a construção de silos junto aos seus inspectores agricolas nos Estados, já em tão boa hora iniciada contando com o vosso concurso no fornecimento de instruções, leis, tipos, plantas, orgamentos, etc., enviados a esta directoria pelo vosso officio n. 769, de 19 de setembro passado, solicito-vos ordenais a remessa de publicações sobre silos e ensilagem, assim como um maior numero de plantas de silos, como promettestes por aquelle vosso officio. Aguardando a vossa resposta, autorizo meus agradecimentos.

N. 486 — Sr. Dr. Armando Rocha, D. director do Serviço de Industria Pastoreil — Rua Matta Machado — Rio:

N. 486 — Para attender a uma consulta do Dr. inspector agricola federal, no Rio Grande do Norte, cuja cópia passo ás vossas mãos, solicito-vos o obsequio de ser prestada pelo serviço que dignamente dirigis, a informação solicitada.

— Sr. Alexandre Grangier — Estação Experimental de Fumo — São Gonçalo dos Campos — Bahia:

— N. 487 — Em additamento ao meu officio n. 464, de 5 do corrente mez, passo ás vossas mãos pelo Correio, um pacotinho com sementes de tabaco da variedade Yellow Pryor.

— Sr. inspector agricola federal — Natal:

N. 488 — Em vista de ter chegado a esta directoria, pelo Correio, um pacotinho com sementes e um envelope com partes da planta ahí conhecida pelos nomes de semitiva, turco ou arvore do Chile, peço-vos informeis de que se trata, pois o vosso officio n. 235 mencionado no respectivo pacotinho, não deu entrada nessa directoria até a presente data.

Dia 16

Officios:

Sr. inspector Agricola federal — Curitiba:

N. 490 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido aprovado o accordo que firmastes com o Sr. Renato Valente, agricultor em Thomazina, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade Maryland, onde será feita a cultura de alfafa em uma área de 20 hectares.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 491 — Esta directoria tendo em vista os dizeres do vosso officio n. 714, de 18 do mez proximo passado, approva o vosso acto nomeando arador temporario dessa inspectoría o Sr. Thomaz de Castro Lima, o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 492 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 13, de 18 do mez proximo passado, que a directoria approva o vosso acto nomeando arador temporario dessa inspectoría o Sr. Antonio Bezerra.

Dia 11

Sr. Dr. director do Serviço de Industria Pastoreil — Rio:

N. 493 — Com este passo ás vossas mãos, por cópia, o officio que esta directoria acaba de receber da sua inspectoría no Estado do Ceará, pedindo vossa attenção, si possível.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 496 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que a directoria approva o vosso acto nomeando aradores temporarios dessa inspectoría os Srs. Jayme Santos e Luiz Francisco Victorio, uma vez que foram satisfeitas as exigencias do officio 116, 2^a secção, de 13 do mez de fevereiro passado. Peço-vos, no entanto, enviar cópia da acta relativa ao assumpto.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 497 — Communico-vos, para os devidos effeitos e em prorrogação ao vosso officio 160 de 30 de abril passado, que a directoria approva o vosso acto nomeando o Sr. Antonio de Albuquerque Cavalcanti, arador temporario dessa inspectoría.

— Sr. Alexandre Grangier — Estação Experimental de Fumo — São Gonçalo dos Campos — Bahia:

N. 498 — Em additamento ao meu officio n. 487, de 9 do corrente, passo

ás vossas mãos, pelo Correio, outro pacotinho de sementes de tabaco Yellow Pryor.

Dia 12

Srs. B. Penteado & Comp. — Limeira — Estado de S. Paulo:

N. 499 — Tendo esta directoria offciado, em 28 do transacto mez, ao Sr. J. C. Santos, representante dessa firma nesta Capital, solicitando informações technicas detalhadas sobre a machina, de vossa fabricação, para a classificação de cereaes; e, como até a presente data, nenhuma resposta tenho recebido, peço-vos enviar a esta directoria o catalogo, preço, condições de entrega acerca da referida machina, afim de que possa a directoria conhecer da sua utilidade para os misteres do Serviço.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 501 — Respondendo aos dizeres do vosso officio n. 418, de 14 de abril ultimo, communico-vos que, examinando os documentos ás provas do concurso realizado nessa inspectoría para provimento do cargo de arador, esta directoria approva a nomeação do candidato classificado em primeiro lugar, Alcino Linhares, como referistes.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 502 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 748, de 28 de maio passado, que diz respeito aos campos de cooperação Picy e Picos, que esta directoria os ultimos boletins recebidos datam, para a de Picy, de 20 de agosto de 1924 e para a de Picos, de 31 de outubro do mesmo anno.

Não tendo a directoria recebido os boletins restantes considero os trabalhos dos attitudos campos como não concluidos.

No entanto, em vista da vossa affirmativa em contrario, queira informar com urgencia os numeros dos officios que enviam os boletins referentes ás outras operações, afim de que a directoria possa deliberar a respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 52 — REUNIÃO COLECTIVA EM 11 DE JUNHO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe
Alcindo Caldas Viana

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ministerio da Viagem:

Pagamento da importancia de 1:000\$ a Luiz Ferreira, proveniente de aluguel

lo predio onde funciona a succursal dos Correios de Villa Isabel, referente ao mez de maio ultimo;

Idem, idem de 1:800\$ a João Manoel Alves, idem, idem a succursal do Estado de São, no mesmo periodo;

Idem, idem de 600\$ a Manoel Ferreira da Cunha, proveniente de aluguel do predio onde funciona a succursal da Praça Municipal, relativo ao mez de maio findo;

Idem, idem de 900\$ a Associação dos Funcionarios Publicos Civis, idem, idem a agencia da Avenida Gomes Freire, no mesmo periodo;

Idem, idem de 400\$ a José Gonçalves Verissimo, idem, idem de Eugenio de Dentre, idem, idem;

Idem, idem de 1:300\$ a Alexandro Rodrigues, idem, idem do largo da Lapa, idem, idem;

Idem, idem de 550\$ a Antonio Alves de Mello Cardoso, idem, idem de Paula Mattos, idem, idem;

Idem, idem de 660\$ a Damaso da Costa Teixeira, idem, idem de Pedregulho, relativos aos mezes de abril e maio;

Pagamento da importancia de 300\$, a Manoel Barqueiro Bernadez, idem, idem, da Ponta do Cajú, idem, idem;

Idem, idem, de 1:400\$, a Cortez & Naveira, idem, idem, da praça 11 de Junho, idem, idem, idem;

Idem, idem, de 1:600\$, a José Peres Filho, idem, idem, da praça Tiradentes, idem, idem;

Idem, idem, de 300\$, a João Leopoldo Modesto Leal, idem, idem, da praça de São Christovão, relativo ao mez de maio ultimo;

Idem, idem, de 550\$, a Alexandre Rodrigues, idem, idem, da rua do Catete, idem, idem;

Idem, idem, de 300\$, a Helena da Conceição Espinola Santos, idem, idem, da rua Frei Caneca, idem, idem;

Idem, idem, de 400\$, a Alberico Dias de Moraes, idem, idem, da rua General Canabarro, idem, idem;

Idem, idem, de 350\$, a Honorina de Araujo Queiroz, idem, idem, da rua da Passagem, idem, idem;

Idem, idem, de 700\$, a Joaquim Alves Pradella Junior, idem, idem, da rua Marquez de Abrantes, idem, idem;

Idem, idem, de 600\$, a Guilhermina Barreira, idem, idem, da rua de São Luiz Gonzaga, em abril o maio ultimo;

Idem, idem, de 450\$, a Albinó Dias Fontes Garcia, idem, idem, da estação de São Christovão, idem, em maio ultimo; A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de 806\$900 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, proveniente de descarga, empacotagem e armazenagem de material vindo pelo vapor «Alcina», entrado a 24 de março ultimo e consignado a Directoria Geral dos Correios;

Idem, idem, de 2:229\$860, a Joaquim Pinza de Lima e outros operarios das

officinas da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, em maio ultimo;

Idem, idem, de 77\$500, ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, Anacleto Baptista Marques, proveniente de diarias para manutenção de montadas, em maio ultimo;

Idem, idem, de 79\$200, a Maria Eugenia Portugal Cerqueira, como indemnização pelas despesas feitas, aquisição de alcool para laceramento de objectos, de 1 de janeiro a 17 de março do corrente anno.

Idem, idem de 62\$000 ao auxiliar de electricista de 1ª classe, Antenor Carneiro Sampaio e outros, proveniente da gratificação por pernoites nas officinas, em maio.

Idem, idem, de 307\$000 como indemnização, a Antonio Avila, pelo extravio de dous registrados, com valor declarado, postado em Bello Horizonte.

Idem, idem, de 51\$700 como indemnização, a Maria da Conceição Freitas de Oliveira, pelo extravio de uma carta expressa com valor declarado, postada na agencia do correio de São Francisco Xavier.

Idem, idem, de 22\$177, a Marietta Dias da Costa Campos, proveniente de gratificação, por ter servido como agente interina na agencia do correio do Engenho de Dentre, no periodo de 1 a 11 de maio findo.

Idem, idem, de 22\$177 a Jandira Iracema Kopke, idem, idem na agencia do Engenho de Dentre, como ajudante interina, de 1 a 11 de maio findo.

A Delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Comprovação do adiantamento da importancia de 1:000\$000 ao porteiro interino da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, registrado a 20 de abril findo. — A Delegação resolveu julgar boa a applicação do adiantamento, dando-se baixa na conta corrente do responsavel.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 11 de junho de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 14 de junho de 1926

Sr. director geral dos Correios:

N. 38 — Tendo esta delegação verificado em diversos processos de tomada de contas, que as ajudantes substituído as agentes, por designação do senhor sub-director do tráfego (art. 438, letra c do Regulamento Postal), tem entrado em exercicio sob responsabilidade individual, sem que, entretanto, tenham prestado a necessaria e indispensavel caution como exige o art. 850 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicito a expedição de vossas ordens, no sentido de não ser mais permitido d'ora avante, o exercicio de qualquer ajudante substituta que não tenha cumprido aquella formalidade, a menos que esteja já servindo sob a responsabilidade da agente effectiva, e tenha sido por esta designada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 41

Reunido collectiva em 27 de maio de 1926 — Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alfredo Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 1:078, do corrente mez, pagamento de 2:863\$ a Francisco Vasciavéo, de carretos no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 473, 476, 484 e 490 do corrente mez, pagamentos de 110\$400, 311\$300, 206\$200 e 100\$ a diversos, de passagens e diarias no corrente anno. — Registrem-se.

Segunda Circumscripção Judiciaria:

Officio n. 187, do fluente, pagamento de 100\$ a Joaquim Luiz Alves, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 261, do corrente mez, pagamento de 722\$ a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 475, 483 e 491, do maio corrente, pagamentos de 135\$, 138\$ e 202\$ a diversos, de passagens e diarias no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 1:059, do corrente, pagamento de 60\$ ao *Diario Official* deste Estado, de publicações — Recusa-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 175, de maio corrente, reconsideração do acto desta delegação, que deixou de archivar o processo de concorrência para o fornecimento de material de consumo áquelle patronato. — Archive-se, de accordo com o parecer, ficando assim reconsideradas as decisões anteriores.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 474 e 496, do corrente mez, pagamento de 526\$036 e 150\$, a Companhia Mogyana de Estradas de Fer-

ro e João Massia, de passagens e aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 477, do corrente, pagamento de 30\$500, á S. Paulo Railway Company, de passagens concedidas neste anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officios ns. 287 e 262, de maio corrente, pagamentos de 2:582\$ e 607\$, á V. Estevam e Passos, Carvalho & Comp., de fornecimentos em abril proximo findo. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

Officio n. 104, de maio corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa, para o fornecimento de material de consumo. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 264, de maio corrente, pagamento de 2:000\$, á V. Estevam, de fornecimentos neste mez. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Affr. lo Carlos Wanderley. — Irene Marreia Americana. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados 15
Recusados 2
Arquivados 2

Total 19

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 2, 7 e 10

Generos de padaria — Generos alimenticios — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, constante dos grupos: dous — Generos de padaria; sete — Generos alimenticios, e dez — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, pertencentes á concorrência publica annunciada em edital de vinte e seis do maio de mil novecentos e vinte e seis, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

Ismael F. Rodrigues.
Mattos, Pragnan & Comp.
Lopes Corrêa & Comp.
Abilio Pinto da Cunha.
Elisio Ferreira Affonso.
Alexandre Moreira
Vasconcellos & Comp.
Rezende & Justino.

E, para cumprimento da Clausula decima do citado edital de vinte e seis de maio de mil novecentos e vinte e seis, encerrou-se ás dezesseis horas do dia quatorze de junho de mil novecentos e vinte e seis a concorrência publica para fornecimento dos grupos dous, sete e dez, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Directoria da Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em quatorze de junho de mil novecentos e vinte e seis. — Attila Galvão, director geral em commissão. — Luiz Augusto de Drummond Alves, director da secção. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

A's quatorze horas do dia quinze de junho de mil novecentos e vinte e seis, na Directoria da Contabilidade da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas: Ismael F. Rodrigues; Lopes Corrêa & Comp.; Abilio Pinto da Cunha; Elisio Ferreira Affonso; Alexandre Moreira e Rezende & Justino; para fornecimento do grupo dous — Generos de padaria; Mattos, Pragnan & Comp.; e Vasconcellos & Comp., para fornecimento do grupo dez — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, ás repartições dependentes deste

ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica. Para fornecimento do grupo sete — Generos alimenticios, nenhum proponente se inscreveu na concorrência. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes inscriptos, foram abertos os envoltorios e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remetidas para o *Diário Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila Galvão, director geral em commissão da Contabilidade, pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em quinze de junho de mil novecentos e vinte e seis. — Attila Galvão, director geral, em commissão. — Luiz Augusto de Drummond, director da secção. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official.

Ismael F. Rodrigues, estabelecido com padaria á avenida Suburbana n. 2.386, propõe-se a fornecer durante o anno de 1926, conforme está publicado no *Diário Official*, generos de padaria, Grupo 2:

1. Pão, um kilo.	1\$340
2. Farinha de trigo, um kilo.	1\$490
3. Biscuitos, um kilo.	5\$480
4. Bolachinha, um kilo.	3\$480
5. Rosca de Barão, um kilo.	2\$760

GRUPO 2

Generos de padaria

Lopes Corrêa & Comp., negociantes estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 74, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*.

1. Farinha de trigo, kilo, mil e cem réis.	1\$100
2. Pão, kilo, mil e oitenta réis.	1\$080
3. Biscuitos, kilo, cinco mil réis.	5\$000
4. Bolachas agua e sal, kilo, tres mil réis.	3\$000
5. Roscas do barão, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Lopes Corrêa & Comp.

O abaixo assignado propõe fornecer ás repartições dependentes deste ministerio, durante o anno de 1926, os artigos de seu commercio, todos de 1ª qualidade e pelos preços abaixo, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

1. Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis.	1\$500
2. Pão, kilo, mil trescentos e quarenta e nove réis	1\$349
3. Biscuitos, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
4. Bolachas de agua e sal, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
5. Roscas do barão, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2\$800

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Abilio Pinto da Cunha.

Elisio Ferreira Affonso, estabelecido com negocio de padaria á avenida Salvador de Sá n. 69, propõe-se a fornecer durante o anno de 1926, generos de padaria grupo dous ás repartições dependentes deste ministerio, excecpto o Departamento Nacional de Ensino, Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, conforme está publicado no edital.

1. Pão de trigo, um kilo, mil quinhentos e vinte réis.....	1\$520
2. Farinha de trigo, um kilo, mil e seiscientos réis.....	1\$600
3. Biscoutos, um kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
4. Bolachas de agua e sal, um kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
5. Roscas de barão, um kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Elisio Ferreira Affonso.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria á rua da America n. 255, propõe-se a fornecer, durante o anno de 1926, generos de padaria, grupo 2, ás repartições dependentes deste ministerio, conforme está publicado no *Diario Official*:

1.º Farinha de trigo, kilo.....	1\$450
2.º Pão, kilo.....	1\$450
3.º Biscoutos, kilo.....	5\$440
4.º Bolachas de agua e sal, kilo.....	3\$500
5.º Roscas do Barão, kilo.....	2\$800

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Alexandre Moreira.*

Proposta que fazem Rezenle & Justino, estabelecidos á rua da Passagem ns. 49 e 51, nesta cidade, ao Ministerio da Justica, para o fornecimento do grupo 2, conforme edital publicado no *Diario Official* de 28 de maio ultimo, a folhas n. 10.844, sujeitando-se os mesmos a todas as clausulas do referido edital:

1.º Farinha de trigo, kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
2.º Pão, kilo, mil duzentos e noventa réis.....	1\$290
3.º Biscoutos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
4.º Bolachas de agua e sal, kilo, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
5.º Roscas do Barão, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Rezenle & Justino.*

GRUPO N. 10

Moveis, colchões e artigos de colchoaria

Inteiramente de accôrdo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 28 de maio do corrente anno, a saber:

2. Armario de peroba ou canella, de dous metros de altura por 1,10 de largura e 0,40 de fundo, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
3. Bancos para officina, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um, trescentos e dezenove mil réis.....	319\$000
5. Capim para colchão, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
6. Crina animal, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
8. Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
10. Colchões de capim, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
11. Colchões de capim, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, dezeseite mil réis.....	17\$000
12. Colchões de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000

13. Colchões de crina vegetal, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, quizia, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
16. Cadeira com giro, uma, cento e quinze mil réis.....	115\$000
19. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
21. Cama de ferro, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
23. Cabide porta-chapéos, com pegadores nickelados, um, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
25. Columna de peroba ou canella para vaso, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
26. Cartomere com esteira, oito gavetas, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis.....	259\$000
27. Cartomere com esteira, 16 gavetas, um, trescentos e cincoenta e cinco mil réis.....	355\$000
28. Caixotes de madeira de 1" com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materias, destinado ao servico eleitoral, metro cubico, sessenta mil réis.....	60\$000
29. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, noventa mil réis.....	90\$000
30. Estrado de madeira de 1,80 x 0,62, um, noventa mil réis.....	90\$000
32. Guarda-roupas, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
33. Grupo americano, um, quinhentos e trinta mil réis.....	530\$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palha, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
35. Grupo com tres peças forrado de panno couro, um, trescentos mil réis.....	300\$000
36. Mesa de peroba, para machina de escrever, com prateleira, gaveta e taboa de correr, uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000
37. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
39. Mesa de pinho, uma, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
41. Relogio de parede, americano, com pendula, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
42. Travesseiro de palha de flecha, com capa de linho de 0,80 x 0,45, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
43. Travesseiros de palha de flecha com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, quatorze mil réis.....	14\$000
44. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
46. Tapetes de lã, para pés de cama, um, noventa mil réis.....	90\$000
47. Tapetes de lã, para sala, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Mattos, Pragma & Comp.*

Vasconcellos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores os artigos abaixo e aos seguintes preços, sujeitando-se a todas as condições do edital de 26 de maio de 1926, bem como ás do Código de Contabilidade Publica:

Grupo 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

1. Armario de peroba ou canella, de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
2. Bancos para officina, um, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500
3. Bancos de 2m,50, um, setenta e nove mil réis.....	79\$000

4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um, trescentos e trinta e cinco mil réis.....	335\$000	26. Cartoniére com esteira, oito gavetas, uma duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
5. Capim para colchão, kilo, trescentos e dez réis.....	\$310	27. Cartoniére com esteira, 16 gavetas, uma, trescentos e sessenta e oito mil réis.....	368\$000
6. Crina animal kilo dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500	28. Caixotes de madeira de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transportes de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil cento e oitenta réis.....	181\$80	29. Estrado de madeira para debaixo da mesa, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
8. Capachos de coco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis.....	46\$500	30. Estrado de madeira, de 1,80 x 0,82, um, noventa e cinco mil réis cada um.....	95\$000
10. Colchões de capim, de 1m,10 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um,quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	32. Guarda-roupa, um, trescentos e quarenta mil réis.....	340\$000
11. Colchões de capim, de 1m,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	33. Grupo americano, um, seiscentos mil réis.....	600\$000
12. Colchões de crina vegetal, de 1m,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500	34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
13. Colchões de crina vegetal, de 1m,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	36\$800	35. Grupo com tres peças, forrado de panno couro, um, trescentos e dez mil réis.....	310\$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e noventa e tres mil réis.....	493\$000	36. Mesa de peroba, para machina de escrever, com prateiras, gavetas e taboa de correr, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
16. Cadeira com giro, uma, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	37. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,80, uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
19. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	38. Meia commoda, uma, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos réis.....	222\$500
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	39. Mesa de pinho, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
21. Cama de ferro, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000	41. Relogio de parede, americano, com pandula, um, cento e oito mil réis.....	128\$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2\$650	42. Traveseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
23. Cabides porta-chapéus, com pegadores, nicke-lados, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000	43. Traveseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e sete mil e duzentos réis.....	27\$200	44. Traveseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, dous tres mil e setecentos réis.....	3\$700
25. Columna de peroba ou canella, para vaso, uma, vinte cinco mil réis.....	25\$000	46. Tapetes de lã, para pés de cama, um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
		47. Tapetes de lã, para sala, um, trescentos e trinta e tres mil réis.....	333\$000

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Occorrendo a 25 do corrente o 104º anniversario da sublevação da Villa da Cachoeira contra a autoridade do general Madeira ephemeride essa, que lembra um dos mais expressivos episodios das lutas pela Independencia, realizará, naquella dia o Instituto Historico e Geographico Brasileiro uma sessão especial, ás 17 1/2 horas, sob a presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso,

O Sr. Dr. Braz do Amaral socio correspondente do Instituto, aproveitará a oportunidade para proferir uma conferencia sobre a conspiração republicana de 1798, na Bahia.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, na hora destinada á audiencia, nos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Fernandes Lima, Silverio Nory, Affonso Camargo e Manoel Montejardim, e deputados Juvenal Lamartino, Natalicio Camboim, Rodrigues Machado, Walfredo Leal, Dorval Porto, Monteiro de Souza, Gentil Tavares, Vicente Piragibe, Firmino Palm Filho, Prade Lopes, Nelson de Senna, Pacheco Mendes, Pinto da Rocha, Emilio Jardim, Augusto Gloria, Annibal Toledo, Wanderley Froho,

Fidelis Reis, Georgino Avelino, Francisco Valladares, Raul Sá e Manuel Duarte.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia, os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram recebidos em audiencia pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Graccho Cardoso, presidente do Estado de Sergipe, e Dr. Protasio Alves, vicepresidente do Estado do Rio Grande do Sul, que se acham nesta Capital e que visitaram o Chefe da Nação.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencia, o Sr. P. Ortiz Rubio, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos Mexicanos junto ao nosso Governo.

No Palacio do Cattete esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Esteve hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Chefe da Nação, o Sr. Dr. Alnor Prata, prefeito do Distrito Federal.

Afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente promoção apresentou-se hontem, no Palacio do Cattete, a S. Ex. o Sr. capitão de mar e guerra commissario Augusto Octavio Freitas de Castro.

O Sr. Dr. Arthur Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, esteve hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu S. Ex. por motivo do seu anniversario natalicio.

Também pelo mesmo motivo esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. deputado Manoel Fulgencio.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Oscar Costa, director do *Jornal do Commercio*, que foi fazer entrega ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, de um exemplar, luxuosamente encadernado, do *Retrospecto Commercial*, de 1925, publicação editada por aquelle órgão de imprensa.

O Sr. Dr. Leopoldo Duque Estrada, presidente da Sociedade de Concertos Symphonicos, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de convidar o Chefe da Nação para o concerto a realizar-se no proximo sabbado, ás 16 horas, no Theatro Municipal.

O Sr. Dr. Waldemiro Gomes visitou hontem, em sua residencia e em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Protasio Alves, vicepresidente do Estado do Rio Grande do Sul, que se encontra nesta Capital.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de gabinete da Presidencia, o Sr. major Fausto Ferraz d'Elly, de seu estado maior, que se acha enfermo.

O Sr. coronel Christiano Alves Pinto, commandante da Força Policial do

Estado do Rio de Janeiro, foi hontem ao Palácio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a visita que lhe mandou fazer por occasião de sua enfermidade.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo terceiro dia util: Diveras pensões da Guerra de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util. Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 92ª loteria do plano 37, 128 extracção do anno de 1926 realizada em 11 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

38.596.....	500\$000
79.592.....	100\$000
25.754.....	3:000\$000
2.831.....	100\$000
34.577.....	100\$000
2.772.....	100\$000
74.060.....	100\$000
7.760.....	100\$000
49.944.....	5:000\$000
72.888.....	100\$000
39.274.....	100\$000
10.451.....	100\$000
32.713.....	100\$000
23.822.....	100\$000
66.902.....	200\$000
8.232.....	100\$000
61.310.....	100\$000
61.215.....	100\$000
62.310.....	100\$000
55.475.....	100\$000
39.899.....	200\$000
73.775.....	100\$000
23.785.....	100\$000
11.125.....	200\$000
62.682.....	200\$000
38.062.....	100\$000
24.276.....	100\$000
55.788.....	20:000\$000
48.916.....	100\$000
21.774.....	1:000\$000
49.323.....	2:000\$000
41.218.....	500\$000
61.616.....	200\$000
53.853.....	100\$000
46.471.....	200\$000
5.419.....	1:000\$000
59.433.....	100\$000
69.413.....	100\$000
30.693.....	100\$000
21.511.....	100\$000
38.160.....	100\$000
73.168.....	100\$000
10.368.....	500\$000
41.565.....	100\$000
25.428.....	100\$000
54.815.....	200\$000
19.698.....	200\$000
35.980.....	100\$000
35.019.....	100\$000
37.575.....	100\$000
54.081.....	2:000\$000
8.866.....	100\$000
18.178.....	100\$000
6.422.....	100\$000
68.366.....	100\$000
5.315.....	100\$000
1.320.....	200\$000

27.871.....	200\$000
60.954.....	100\$000
42.673.....	100\$000
64.963.....	100\$000
4.750.....	100\$000
23.060.....	100\$000
46.136.....	100\$000
10.916.....	200\$000
66.051.....	100\$000
38.026.....	100\$000
25.651.....	100\$000
55.038.....	100\$000
28.970.....	100\$000
33.456.....	100\$000
11.442.....	100\$000
17.335.....	100\$000
54.671.....	100\$000
77.694.....	100\$000
25.018.....	500\$000
59.524.....	500\$000
78.765.....	100\$000
77.842.....	100\$000
982.....	500\$000
69.268.....	100\$000
142.....	100\$000
8.132.....	200\$000
77.229.....	100\$000
22.027.....	100\$000
41.451.....	1:000\$000
52.316.....	100\$000
54.045.....	100\$000
3.162.....	100\$000

Approximações

55.787 e 55.789.....	400\$000
49.943 e 49.945.....	300\$000
25.753 e 25.755.....	200\$000
49.322 e 49.324.....	100\$000
54.083 e 4.085.....	100\$000
21.773 e 21.775.....	50\$000
5.118 e 5.420.....	50\$000
41.450 e 41.452.....	50\$000

Dezenas

55.781 a 55.790.....	60\$000
49.941 a 49.950.....	10\$000
25.751 a 25.760.....	30\$000
49.321 a 49.330.....	20\$000
54.081 a 54.090.....	20\$000
21.771 a 21.780.....	10\$000
5.411 a 5.420.....	10\$000
41.451 a 41.460.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 8 tem 2\$000.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Coutinho*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —

Lista geral dos premios da 95ª loteria do plano 34, 129ª extracção do anno de 1926, realizada em 15 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

59.658.....	100\$000
40.504.....	200\$000
34.189.....	200\$000
26.981.....	100\$000
43.157.....	500\$000
31.788.....	100\$000
26.643.....	100\$000
39.250.....	200\$000
62.345.....	100\$000
68.312.....	200\$000
65.983.....	100\$000
36.871.....	100\$000
67.075.....	20:000\$000
28.402.....	100\$000

29.673.....	200\$000
55.430.....	100\$000
55.415.....	500\$000
42.589.....	200\$000
63.453.....	100\$000
58.291.....	100\$000
40.803.....	100\$000
69.818.....	200\$000
40.265.....	100\$000
3.373.....	100\$000
6.779.....	1:000\$000
53.612.....	500\$000
27.615.....	200\$000
43.161.....	100\$000
4.920.....	500\$000
68.915.....	200\$000
56.526.....	200\$000
17.169.....	100\$000
32.421.....	100\$000
6.248.....	200\$000
17.507.....	100\$000
58.906.....	100\$000
15.811.....	100\$000
21.240.....	200\$000
43.641.....	200\$000
14.116.....	200\$000
42.717.....	2:000\$000
32.708.....	100\$000
7.816.....	200\$000
55.219.....	100\$000
54.466.....	100\$000
20.941.....	100\$000
9.979.....	1:000\$000
40.108.....	200\$000
3.515.....	1:000\$000
61.740.....	100\$000
55.237.....	200\$000
24.087.....	100\$000
57.124.....	200\$000
25.627.....	100\$000
3.242.....	100\$000
26.541.....	100\$000
25.533.....	100\$000
32.656.....	200\$000
4.946.....	100\$000
52.073.....	200\$000
11.140.....	100\$000
2.172.....	100\$000
18.307.....	100\$000
58.858.....	200\$000
38.577.....	100\$000
52.858.....	500\$000
49.367.....	200\$000
63.713.....	100\$000
34.422.....	500\$000
32.459.....	100\$000
61.556.....	100\$000
39.297.....	200\$000
25.627.....	100\$000
32.922.....	100\$000
19.930.....	200\$000
38.369.....	100\$000
43.078.....	200\$000
46.308.....	100\$000
63.063.....	200\$000
21.405.....	100\$000
61.155.....	500\$000

Approximações

67.071 e 67.076.....	300\$000
6.778 e 6.780.....	150\$000
42.716 e 42.718.....	100\$000

Dezenas

67.071 a 67.080.....	60\$000
6.771 a 6.780.....	10\$000
42.711 a 42.720.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 75 tem 1\$000.

Os numeros terminados em 5 tem 2\$000.

Excepuando-se os terminados em 75. O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão *Firmino de Coutinho*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de junho de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta dos despachos usuaes

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas, salvo em Goyaz e parte de Minas, onde foi bom. A's horas de hoje, o tempo era ainda bom em Goyaz e partes de Minas e instavel com chuvas esparsas dos demais Estados. Temperatura estavel.

Zona Sul — Em S. Paulo, o tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Por falta absoluta dos despachos usuaes; não é, feita a synopse dos Estados de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de junho de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Parahyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Açúcar (*)												
Aracajú (*)												
Bahia (*)												
Cacete (*)												
Januária	62.0	21.0	—	C	0	5	—	B. (b. manhã)	30.0	13.0	—	B. am. p.m.
Bello Horizonte	62.9	20.0	1.0	C	0	0	—	B. (o. manhã)	27.0	16.0	—	B. am. p.m.
Uberaba	61.5	10.0	-8.0	NW	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	7.0	—	B. am. pm.
Theophilo Otoni	64.1	21.0	1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	28.0	17.0	—	B. pm.
Caxambu (*)												
Poços de Caldas (*)												
Goi. az.	64.7	22.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	64.2	21.0	1.0	S	2	9	—	B. (b. manhã)	29.0	13.0	—	B. am. pm.
Cuiabá	62.1	24.0	0.0	C	0	3	—	B.	32.0	19.0	—	B. am. pm.
Corumbá (*)												
Victoria	63.2	26.0	—	N	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	19.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)	63.2	21.6	—	SW	7	10	Vagas.	I. (i. manhã)	22.8	19.8	0.0	I. am. pm. chs
Campes	60.9	23.0	2.0	N	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	20.0	—	I. am. pm.
Friburgo	62.3	20.0	—	N	2	9	—	I. (ch. manhã)	20.0	17.0	—	B. pm.
Petropolis	64.6	16.0	1.0	S	5	9	—	I. (ch. manhã)	20.0	15.0	2.0	I. am.
Rezende	62.5	18.0	—	SW	5	9	—	C. t. (i. man)	21.0	17.0	—	Ch. am. c. pm.
Cabo Frio (*)												
Therexopolis	63.6	16.0	1.0	SE	2	9	—	O. (c. manhã)	20.0	15.0	—	I. am. pm.
S. Paulo	61.7	15.0	1.0	N	2	9	—	C. (i. manhã)	19.0	14.0	20.0	I. am. c. pm.
Santos	60.4	23.0	3.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	—	18.0	—	I. am. c. t. pa.
Florianopolis (*)												
Quarapuava (*)												
Curityba (*)												
Paranaguá (*)												
Lages (*)												
Porto Alegre (*)												
Uruguayana (*)												
Monte Vidéo	61.3	10.0	—	SE	5							
Buenos Aires	62.8	5.0	—	S	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	20.0	Santa Cruz.....	0.0	22.0	15.0
Banã.....	0.0	25.6	18.3	Jardim Botânico.....	0.0	27.2	16.8
Niterói.....	0.0	23.7	18.0	Vila Izabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	23.2	18.8	Olaria.....	0.0	23.2	18.0
Peça.....	0.0	22.8	17.9	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Madureira.....	0.0	28.8	19.3	Realengo (fechada).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	23.6	17.4	Haridock Lobo.....	0.0	28.8	20.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	22.8	18.6
Deodoro (X).....	—	—	—	Pão de Açúcar (14 horas)....	—	—	—
Corcovado (X).....	—	—	—				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14, às 7 horas. A maxima corresponde a' hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a primeira década de junho de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Tempo secco e um fresco ou pouco quente, em geral, com chuvas irregulares no Nordeste e temperaturas mais baixas no Centro e Sul.

E' optima a perspectiva de rendimento em zonas importantes do Norte. Continuaram as colheitas do Centro e Sul, não sendo boas em geral. Plantios em Sergipe.

Arroz — Tempo fresco em geral; sendo chuvas apenas do Paraná ao Rio Grande do Sul e raramente no Norte, Bahia e S. Paulo.

Colheitas quasi terminadas no Centro e Sul, e não sendo boas no Norte.

Plantios em Sergipe e preparo de terras no Sul.

Cacau — Tempo pouco quente e pouco chuvoso.

Culturas boas em colheitas temporarias e apenas regulares na Bahia.

Café — Tempo mais ou menos secco e fresco, poucas vezes quentes. Vegetação em boas condições.

Proseguem as colheitas, não sendo boas em S. Paulo, Minas, Rio, Espírito Santo, etc.

Cana — Apesar de médias thermicas elevadas, o tempo mostrou-se, em geral, fresco, e com chuvas favoraveis a vegetação e plantios do Norte e Bahia.

Culturas em geral boas. Colheitas em S. Paulo, Rio, Minas, etc., com perspectiva de boas e às vezes optimas safras.

Amendoim — Tempo em geral mais ou menos fresco, com chuvas de Parahyba a Bahia e nos Estados mais meridionaes.

Plantios no Maranhão e naquelles Estados. Vegetação boa em Minas e Goyaz.

Feijão — Tempo mais ou menos fresco. Chuvas do Paraná ao Rio Gran-

de do Sul, onde houve preparos de terras, e sendo irregulares no Norte.

Colheitas no Norte, não sendo boas, e quasi terminadas no Centro e Sul.

Milho — Temperaturas medias pouco elevadas, em geral.

Chuvas do Paraná ao Rio Grande do Sul onde houve preparo de terras, e irregulares no Norte.

Colheitas, não sendo boas no Norte e quasi terminadas no Centro e Sul, onde não são boas tambem em varios pontos.

Trigo — Temperatura media pouco elevada, sendo, tempo mais ou menos fresco e chuvoso.

Preparo de terras, e plantios no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo neste Estado boa a vegetação.

Pastos — Bons no Centro e Norte e outros bons e regulares, devido ao tempo, no Spl.

Estradas de Rodagem — Não estão boas varias do Norte, Paraná, Santa Catharina e algumas do Rio Grande do Sul.

Rios — Enchentes nos de Pernambuco e do Paraná ao Rio Grande do Sul.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 até 18 horas de 16.

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instavel, passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia.

Vento — Normaes com brisa fresca.

Estado do Rio — Tempo: instavel, passa a bom com nebulosidade, salvo a festa, onde continuará instavel.

Temperatura — Noite fresca estavel de dia, salvo a festa, onde continuará estavel.

Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel em S. Paulo e Paraná; ligeira ascensão nos demais Estados.

Ventos — De norte a leste frescos, sujeitos a rajadas no Rio Grande.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas às 9 horas dos Estados; todos da Bahia, grande parte do de Minas, S. Paulo, Matto Grosso e Santa Catharina e os de 14 horas de alguns do E. do Rio Florianopolis, Porto Alegre, Laguna e Lages.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorren instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 22.9, 18.2 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23.7, minima 19.5, respectivamente, às 11 horas e 30 minutos e 8 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste frescos a noite e pela madrugada, tendo atingido a sua maior velocidade a 13.9 por segundo.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje: Zona norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: O tempo, nas 24 horas foi bom em Goyaz e parte de Matto Grosso e instavel com chuvas nos demais Estados, tendo tornado-se em partes do Rio de Janeiro. As 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto no Estado do Rio, onde era ainda instavel com chuvas exparsas. Temperatura em declinio. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas exparsas em S. Paulo e bom nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em declinio. Ondas exparsas. Não recebemos os despachos de grande parte de Santa Catharina.

Menores temperaturas: 2.0 abaixo de zero em Castro e 1.0 em Guarapuava e Passo Fundo.

Maiores chuvas recolhidas hoje —

28 m/m0 em Petrópolis, 19 m/m0 em Araxá.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul: chão e tranqüillo em toda a costa, salvo em Cabo Frio, Itabapoana, Paranaguá, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Rio Parahyba — Estacionário em Rezende, baixando lentamente em S. Fi-

delis, subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba, Cachoeira e Campos.

Dados aerológicos — No Distrito Federal, Mendes e Cuyabá, não foram feitas as sondagens devido a nuvens baixas. Campos: 9 horas e 30 minutos. Cor. SSW até 500 metros vel. de 8 metros, cor. var. entre WSW e W até 4.000 metros vel. de 8 metros. Santos:

9 horas e 30 minutos. Cor. var. entre NW e N até 250 metros vel. 1m.00 cor. var. entre S e SW até 1.500 metros vel. média de 8 metros. Florianópolis: 9 horas e 30 minutos. Calma a superfície cor. var. entre S SW e SW até 2.700 metros vel. média de 4 metros. Distrito Federal: 14 horas. Cor. quad. S até 1.750 metros vel. média de 8 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de junho de 1920

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Goiás e partes de Mato Grosso, e instável com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado em partes do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto no Estado do Rio de Janeiro, onde era ainda instável com chuvas esparsas. Temperatura em declínio.

Zona Sul — As 14 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas em S. Paulo e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em declínio. Geadas esparsas. Não recebemos os despachos de grande parte de Santa Catharina e Paraná.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de junho de 1920

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Açúcar (X)											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januária (X).....											
Bello Horizonte.....	64.0	16.0	-4.0	SW	2	3		27.0	13.0	11.0	1. pm.
Theophilo Otttoni...	61.0	19.0	-1.0	NE	2	9		B. (b. manhã)	30.0	18.0	B. am. pm.
Uberaba.....	65.0	19.0	-2.0	W	2	6		B. (i. manhã)	28.0	13.0	3.0 l. pm.
Caxambu.....	64.8	15.0	—	E	2	9		l.	19.0	12.0	8.0
Pocos de Caldas.....	67.0	12.0	—	C	0	3		B. (c. manhã)	20.0	9.0	8.0 B. am. pm.
Goyaz.....	63.1	15.0	3.0	C	0	0		B. (i. manhã)	31.0	19.0	B. am. pm.
Santa Luzia.....	65.1	21.0	0.0	SE	2	3		B. (b. manhã)	28.0	14.0	B. am. pm.
Cuyabá (X).....											
Corumbá.....	60.8	16.0	—	SE	2	3		B. (b. manhã)	25.0	14.0	B. am. pm.
Victoria.....	64.3	23.0	-3.0	NW	2	9		l. (b. manhã)	32.0	20.0	B. am. ch. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	66.2	20.4	—	SSW	3	10	Chão.	l. (i. manhã)	25.2	19.5	0.5 l. c. am. pm.
Campos.....	64.9	21.0	-2.0	S	5	9		B. (i. manhã)	27.0	17.0	5.0 C. am. i. c. pm.
Fluminense.....	65.4	16.0	-4.0	NE	2	3		B. (c. manhã)	23.0	10.0	5.0 l. am. ch. pm.
Petrópolis.....	59.9	12.0	-4.0	SW	2	9		l. (c. t. v. m.)	21.0	12.0	28.0 l. am. b. pm.
Resende.....	60.0	17.0	-1.0	C	0	9		l. (c. t. v. m.)	19.0	14.0	16.0 l. c. am. pm.
Cabo Frio.....	65.6	22.0	—	SW	5	9	Peqs. vagas.	l. (ch. manhã)	25.0	19.0	1.0 l. an. pm.
Therzopolis.....	65.8	12.0	-4.0	SE	2	9		l. (c. manhã)	19.0	11.0	6.0 l. an. pm.
S. Paulo.....	61.4	14.0	-1.0	SE	2	3		B. (ch. manhã)	21.0	11.0	l. am. b. pm.
Santos.....	66.5	18.0	-5.0	NW	2	9		l. (i. manhã)	22.0	17.0	l. am. pm.
Paranaguá.....	66.0	17.0	—	NW	2	3	Vagas.	B. (b. manhã)	23.0	12.0	B. am. pm.
Guarapuava.....	64.8	7.0	—	S	8	0		B. (gc. manhã)	45.0	1.0	B. pm.
Curitiba (X).....											
Florianópolis.....	66.8	12.0	—	C	0	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	23.0	9.0	B. am. pm.
Lages (X).....											
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana.....	63.7	9.0	—	E	2	0		B. (b. manhã)	16.0	5.0	B. an. pm.
Montevideo.....	64.5	8.0	—	NW	2	0					
Buenos Aires.....	62.8	8.0	—	NW	2	0					

NOTA — (X) Não veio tele-ramma.

Estado do céo — E n desinios de céo enoberto: O, total mente limpo; D, total mente enoberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; V, nevoeiro tenaz; Nt, nevoeiro tenaz; Sa, saraiva; Gc, geada; Tr, trovejada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufo. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Fortaleza de Copacabana (14 horas)...	—	23.5	20.0	Santa Cruz	0.0	24.0	15.0
Bangu	10.2	24.6	18.7	Fão de Assucar	—	—	—
Niteroy	0.6	23.1	17.3	Villa Isabel	2.0	—	—
Rio Comprido	—	23.8	18.0	Olaria	0.6	22.2	17.8
Penha	0.6	24.5	15.3	Jacarapaguá (fechada).....	—	—	—
Madureira	2.0	28.0	18.9	Realengo (fechada).....	—	—	—
Encantado	2.8	23.7	18.2	Haddock Lobo	2.0	24.6	19.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos	—	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—	Jardim Botânico	8.3	24.2	19.2
Corcovado: Temp. 14.6 — Hum. rel. 80 %. Vento S 6 m.	—	—	—		—	—	—

(X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos: *Diário Official*, Estado do Amazonas; *Diário Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diário do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diário Official*, Estado de Alagoas; *Diário Official*, Estado de Sergipe; *Diário Official*, Estado da Bahia; *Diário Official*, Estado de São Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Diário do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diário de Pernambuco e A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diário de Noticias e O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estado de São Paulo*, *Correio Paulistano*, *A Plátée*, *A Gazeta*, *A Razão*, *Diário Popular e São Paulo-Jornal*, do Estado de São Paulo; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Gazeta Commercial*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *A Noticia*, *O País*, *Gazeta da Bolsa*, *O Globo*, *A. B. C.*, *Brasil*, *Ferro-Carril*, *Boletim Postal*, *Revista Maritima Brasileira*, *Actualidade*, *Boletim Belgo-Brasileiro*, *Boletim da Alfandega* e *Boletim Mensal*

de *Estatistica Demographo Sanitaria*, da Capital Federal; *O Criador Paulista*, e *Revista Commercial Brasileira*, do Estado de São Paulo; *Boletim da União Pan-Americana*, Estados Unidos da America do Norte; *Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie*, Republica Francaza.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas postaes pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Sierra Cordoba, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Elta, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 9 horas.

Erfurt, para Bahia, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte

te duplo até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Amanhã:

Avon, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas; cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Itaberá, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Nota — Vales internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/c.	A vista
Sobre Londres	7 11/64	7 9/16
Sobre Paris	\$180	3185
Sobre Italia	—	3236
Sobre Hamburgo (rent-mark)	18540	18562
Sobre Portugal	—	8344
Sobre Belgica	—	5198
Sobre Hespanha	—	13026

Sobre Suissa	—	18247
Sobre Suecia	—	18755
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8195
Sobre Nova-York	6\$158	68530
Sobre Montevideo	—	68646
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28645
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	53082
Sobre Hollanda (florim)	—	28629
Sobre Japão (yen)	—	38080
Sobre Rumania	—	5031
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	8927

Moedas

Vales (ouro)	35570
Peso-uruguayo (ouro)	68900

Bolsa

Apólices empréstimo nacional de 1903, port.....	6608600
Apólices diversas emissões de 19008, 5 %, port....	6488096
Obrigações do Tesouro Nacional, 19008, 7 %,....	8558006
Obrigações ferroviárias de 19008, 7 %,.....	7788000
Apólices empréstimo municipal de 1906, nom.....	4568000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	1308500
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.953)	4718600
Apólices Pref. de Nilhetoy de 1908, 6 %, port. (1.º Período)	6386000
Apólices Pref. de Petrópolis de 2008, 7 %, port. (1918)	1608610
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 1908, 4 %, Port.	1008600
Banco dos Funcionários Públicos	498000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	4058000
Companhia de Açúcares	4518000
Companhia America Fabril	2058000
Companhia Docas de Santos, port.....	2908600
Companhia Progresso Industrial do Brasil	3268000
Debituras Companhia de Tecidos Alliança	1618000
Debituras Companhia Doc. de Santos	1838000
Debituras Companhia Progresso Industrial do Brasil	1758000
Debituras Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	1968600
Debituras Companhia Nacional de Tecidos Nova America	9886000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 15 de junho de 1926. — *Arg. de Almeida e Silva, syndico.*

JUNTA DOS CORRETORES**COTAÇÕES DO CAFE**

Dia 15 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- POR	COMPRA- POR	VENDE- POR	COMPRA- POR	
Junho	258450	258450	258600	258600	7.000
Julho	248750	248600	248850	248775	1.000
Agosto	248350	248100	248400	248400	1.000
Setembro	248000	238800	248100	238950	1.000
Outubro	238800	238700	238900	238875	—
Novembro	238650	238450	238900	238700	—
Vendas	7.000 saccas		3.000 saccas		10.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, sustentado.

Disponível base tipo 7, 378200.

Mercado firme.

Vendas, 7.984 saccas

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 15 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- POR	COMPRA- POR	VENDE- POR	COMPRA- POR	
Junho	548500	528000	S/vend.	528200	1.000
Julho	558000	538000	538000	538900	11.000
Agosto	518500	518500	508000	508500	3.000
Setembro	498000	488100	498000	478700	—
Outubro	478000	478500	468800	468900	—
Novembro	Não cotado		468000	448000	—
Vendas	10.000 saccas		5.000 saccas		15.000

Mercado: 1ª cotção, sustentado; 2ª cotção, fraco.

Disponível branco crystal bom e normal, sacco.

Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 15 de junho de 1926

Per 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- POR	COMPRA- POR	VENDE- POR	COMPRA- POR	
Junho	228000	218200	228300	218200	—
Julho	228200	218000	228900	228000	—
Agosto	238000	228400	228900	228900	—
Setembro	238400	228800	228500	238000	—
Outubro	238500	238200	238800	238300	—
Novembro	248000	238400	238700	238400	—
	Kilos		Kilos		Kilos
Vendas	10.000		30.000		40.000

Mercado: 1ª cotção, estável; 2ª cotção, fraco.

Disponível base tipo 5, dia 14 de junho de 1926, per 10 kilos, 228 a 238000.

Mercado: estável.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

	Saccas
Entradas de Chupepos	3.063
Saídas	8.834
Existencia	182.275

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Pardos
Entradas não houve.	—
Saídas	503
Existencia	19.474
Mercado, estável.	
Preços por 10 kilos:	

Serções	208000 a 208000
Primeiras serções	208000 a 208000
Mediães	228000 a 228000
Paulista	238000 a 238000

Café

	Saccas
Entradas	11.820
Saídas	5.210
Existencia	175.072

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	308200
Typo 4	388700
Typo 5	388200
Typo 6	378700
Typo 7	378200
Typo 8	368700
Preço do tipo 7, hoje	378200

Mercado, hoje, firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	550:506\$181	482:645\$196	1.033:151\$377	238:803\$576	241:062\$965	479:866\$541
Renda até 14.....	2.943:945\$606	2.951:872\$652	5.895:818\$253	2.612:444\$001	2.525:052\$578	5.137:496\$579
Total.....	3.494:451\$787	3.434:517\$848	6.923:969\$635	2.851:247\$577	2.766:115\$543	5.617:363\$120
Diferença para mais.....	643:204\$210	668:402\$305	1.311:606\$515	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$577).....				1.969:160\$603		
Renda-papel.....				432:645\$196		
Total.....				2.451:805\$805		
Papel e ouro convertido até.....				13.45:053\$467		
Total em papel.....				15.936:894\$272		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de junho de 1926	7.195:809\$737
Renda arrecadada em 15 de junho de 1926	586:344\$086
	7.782:153\$823
Em igual periodo de 1925	7.401:872\$550
Diferença para mais em 1926	380:281\$273

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

Do ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico do Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do Regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 do janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus

trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra theso será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

EDITAL DE CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que fica prorogado por 15 dias o prazo do que trata o n. V do edital de concorrência para execução das obras no edificio do Internato do Collegio Pedro II, devendo os proponentes apresentar as respectivas propostas no dia 3 de julho do corrente anno, motivando tal prorrogação a circumstancia de não terem ficado promptas todas as plantas necessarias ao conhecimento dos interessados.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 15 de junho de 1926. — *Roberto Pires de Sá*, director, interino, da secção do expediente e contabilidade.

Inspeção de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Vallinho.....	143	Automovel	12	Junho	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	193	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
Light and Power.....	524	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. S. Baker.....	56	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. G. Nunes.....	765	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. Zamith.....	906	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
H. Bronhilla.....	1.117	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. M. Vieira.....	1.371	"	"	"	"	"	Motorista.
B. R. Castro.....	1.374	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
A. A. Rocha.....	1.511	"	"	"	"	Contra mão.....	"
D. B. C. M. Ros.....	1.775	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. L. Malheiro.....	1.995	"	"	"	"	"	"
A. Azevedo.....	2.023	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
M. M. Oliveira.....	2.033	"	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	Proprietario.
J. S. Sobrinho.....	2.213	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
L. Canvile.....	2.24	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
B. L. & Freitas.....	2.43	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. J. Domingues.....	2.511	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	Motorista.
L. L. Weight & Co.....	2.67	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Fibefro.....	2.611	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. Franco.....	2.1	"	"	"	"	Abandonado.....	"
R. P. La 9.....	3.011	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Moreira.....	3.36	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. A. Pinto.....	3.591	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. M. Brasileira.....	3.609	"	"	"	"	"	"
J. J. Oliveira Filho.....	4.197	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. V. Ankurtz.....	4.247	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. S. Torres.....	4.302	"	"	"	"	Abandonado.....	"
M. S. Calata.....	4.539	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. Dinis.....	4.531	"	"	"	"	"	"
L. L. de Freitas.....	4.600	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. A. Menes.....	4.501	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. dos Santos.....	4.61	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Loureiro.....	4.748	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. Schmitz.....	5.207	"	"	"	"	"	Proprietario.
V. M. Monteiro.....	5.500	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. V. Diniz Junior.....	5.657	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Omnibus Limitada.....	5.703	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Canino.....	5.956	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pedro Junior.....	6.278	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	Motorista.
Light and Power.....	6.312	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
P. S. dos Santos.....	6.576	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	Motorista.
A. N. Castro.....	6.626	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker Brazil.....	6.654	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	"
M. J. Duarte.....	6.784	"	"	"	"	Entregar direcção a outro.....	"
A. R. Seabra.....	7.56	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
P. Ganle.....	7.646	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. M. Moutinho.....	7.938	"	"	"	"	"	"
J. P. de Souza.....	7.99	"	"	"	"	"	"
L. Poley.....	8.021	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Dr. C. Lemgruber.....	8.262	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Accacio.....	8.299	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	Motorista.
M. F. da Silva.....	8.331	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	Proprietario.
E. D. S. Paulo.....	8.707	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Brazil Auto Ltd.....	8.831	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	Proprietario.
C. A. Abreu.....	8.952	"	"	"	"	Fazer uso de pharões.....	Motorista.
B. L. Freitas.....	9.020	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. F. Filgueiras.....	9.103	"	"	"	"	"	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. S. Ribeiro.....	9.139	Automovel	12	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
O. Hasamman.....	9.295	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. S. Oliveira.....	9.311	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Braz Autom. Ltd.....	9.723	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.641, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 15 de junho de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 16 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Halo Colombo Americo Brasileiro Cosenza, Albino de Almeida, João Rodrigues Sacramento, Francisco Machado do Assis, Norberto Rodrigues, Amadeu dos Santos, João de Carvalho, Luiz Felipe Paranhos de Macedo, Humberto Milano Junior e José Joaquim Martins da Rocha.

Turma suplementar:

José dos Santos Ritta Junior, Antonio Martinho Secco, Marcelino Martins, José Maria de Oliveira e Silva, Adelio Alves de Oliveira, Albano Teixeira e João Veiga.

— Chamada para o dia 16 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Ernesto Augusto Teixeira, José Adauto da Paixão, Bernardino Rodrigues, Alvaro Pinto, Carlos de Souza Pereira, João Corso, Antonio da Silva, Jack Maurice, Antonio Rodrigues Abreu e Caranura de Medeiros.

Turma suplementar:

Alvaro Lopes Pereira, Manoel Moreira da Silva, Joaquim Duarte da Silva Junior, Edgar da Costa, Joviano Augusto Gomes, Oscar de Azevedo Coutinho e Ignacio da Silva Proença.

Prova regulamentar e pratica:

Ramigio da Costa Alves.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de junho de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até às 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha cor-

rida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercicio ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria, no proximo dia 19 do corrente mez, às 11 horas, o predio (habitação collectiva), n. 15, da rua Zamenhoff, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 11 de junho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 139 da rua Theodoro da Silva, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer a 4ª Delegacia de Saude, á rua Mariz e Barros

n. 107 A, sobrado, afim de tomar conhecimento do laudo de vistoria numero 725, e do termo de intimação numero 9.504, lavrados contra o predio acima referido.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 19 de junho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral a inscricção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em commissão, sendo a elle admitidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto de inscricção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratico-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria, mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscricção será encerrada no dia 13 de julho de 1926, às 16 horas, sendo fixada para a segunda quinzena do mesmo mez e as provas realizadas no Hospital São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 11 de junho de 1926. — *Raul d'Almeida Moraes*, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA**Contadoria Central da Republica**

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico que se acha aberta na secretaria da Contadoria Central da Republica a inscripção do concurso para provimento do cargo de primeira entrancia, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias improrogaveis.

O requerimento de inscripção deve ser dirigido ao presidente do concurso e instruido com o attestado de vacina, exhibição de carteira de identificação e de reservista militar e certidão de idade, maior de 21 e menor de 30 annos.

Os candidatos á inscripção poderão tambem juntar quaesquer documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação.

As materias do concurso são: além da prova de calligraphia, provas escriptas e oraes de portuguez, arithmetica theorica e pratica, francez ou inglez, geographia e escripturação por partidas dobradas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926.
— *Paulo Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 667

Pelo presente, fica intimada a firma Americo Pires, á Estrada da Penha numero 794, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 53 A, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 668

Pelo presente, fica intimada a firma Misael Victoriano Sobral, de residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 289, de 1925, junto ao officio n. 126, de 13 de janeiro de 1926, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 669

Pelo presente, fica intimada a firma Gonçalves Vianna & Comp., á rua São José n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, cumprir o despacho de 20 de outubro de 1925 no processo que teve por base o auto n. 553, de 31 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 670

Pelo presente, fica intimada a firma Monteiro & Imão, á rua Luiz de Camões n. 110, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia,

no processo que teve por base o auto numero 285, de 8 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 671

Pelo presente, fica intimada a firma Armando José Rodrigues, á rua do Lavradio n. 107, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de tres dias, pagar o imposto devido, no processo que teve por base o auto n. 335, de 30 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 672

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Miranda & Comp., á rua da Quitanda ns. 48 e 50, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto sem numero, de 16 de março de 1926, instaurado na Collectoria Federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 673

Pelo presente, fica intimada a firma Affonso Vizeu & Comp., á rua da Quitanda n. 199, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, ficar sciente da decisão do Sr. delegado fiscal, no processo que teve por base o auto n. 39, de 26 de julho de 1920, instaurado na Alfandega do Pará.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 674

Pelo presente, fica intimada a firma J. Mello & Imão, á rua Barão de Loreto n. 12, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 1.008, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 3, de 3 de novembro de 1924, instaurado na Collectoria Federal de Margaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 675

Pelo presente ficam intimadas as firmas Eleuterio Pereira da Silva Lima, José Antonio Alves, João Antonio de Menezes, P. B. Augusto Alves de Carvalho, Bernardo Alves Pinheiro, Pedro Rodrigues dos Santos Franca Leite, Francisco Conda de Oliveira Paranhos, Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, Francisco Luiz Coutinho Braga, Felisberto Pereira da Silva, Francisco Teixeira Leite Guimarães, Manoel Luiz José de Faria, Joaquim Luiz d'Avila, João Antonio Guimarães Pinto, Pedro Paulo Ferreira, Joaquim Fernandes de Amorim,

José de Barros Taveira e Antonio Leite de Carvalho, de residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 906, de 14 de agosto de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 662 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma A. E. Ferreira, á rua do Lavradio numero 200, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 185, de 15 de março de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de junho de 1926. —
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

MINISTERIO DA GUERRA**Escola de Intendencia**

De accordo com a autorização do senhor ministro da Guerra, em aviso numero 746, de 18 de maio findo, e de ordem do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho de Administração, a contadoria desta escola receberá, até o dia 18 do corrente, os requerimentos dos interessados que desejarem inscrever-se para o fornecimento, em concorrência administrativa, dos artigos de expediente, limpeza e outros, no corrente anno, na conformidade dos arts. 757, 758, 759, 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Na referida contadoria serão prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Quartel General, 12 de junho de 1926.
— *Antonio Vargas da Silva*, 1º tenente.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 14 horas, a dita Comissão receberá propostas, em concorrência administrativa para fornecimento de generos e outros artigos no 3º trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz Inglez, kilo.
Agua mineral Caxambu, garrafa.
Alcool a 36º, litro.
Ameixas pretas superiores, kilo.
Assucar branco, kilo.
Amaruta, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.
Azeite doce, litro.
Alhos, kilo.
Banha, kilo.
Biscoitos Aymoré, kilo.
Bananas, uma.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Cruzwaldina, lata.
Cão seco da Bahia, um.
Café moido, kilo.
Café em grão, tipo 7, kilo.
Compota de frutas Colombo, lata um kilo.

Chá da Índia, preto, kilo.
Chá da Índia, verde, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Carne verde de vacca, 1/2 kilo.
Carne de vitello, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Cargica, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolato em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pau, kilo.
Cravo, kilo.
Cebollas, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Doce secco Colombo em caixa, kilo.
Doce secco sortidos, um.
Ervilhas secas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão branco miúdo, nacional, kilo.
Feijão branco miúdo, estrangeiro, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão miúdo estrangeiro, kilo.
Feijão miúdo nacional, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão chocolate, kilo.
Feijão cavallo, kilo.
Feijão lençol, kilo.
Faseija de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Faruma de rosca, kilo.
Faba de milho «Mitigosa», kilo.
Frango cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
Galo, kilo.
Goleia de frutas Colombo, lata de 500 grammas.
Gallinha cujo peso não seja inferior a dois kilos, uma.
Herva doce, kilo.
Kael, litro.
Legumes, kilo.
Laranja, uma.
Louro, kilo.
Lenha, metro cubico, um.
Lingua fresca de vacca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca Moga, nacional, lata.
Lentilhas, kilo.
Linguiça de porco, kilo.
Manteiga mineira especial, kilo.
Mortadella, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena americana, pacote de uma libra.
Massa de tomates, lata.
Maça, uma.
Matte em folhas, kilo.
Ovos de gallinha, dúzia.
Paio nacional, kilo.
Pão de trigo «Bisnaga», kilo.
Pão mixto, kilo.
Petits-pois Leal Santos, lata.
Petits-pois P. Canot, lata.
Pulitós, maço.
Pimenta do reino em grão, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Phosphoros, pacote.
Peras, uma.
Potassa, kilo.
Queijo parmesão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.

Queijo tipo reino «Borboleta», um.
Queijo Gruers, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sagu, kilo.
Salame, kilo.
Sapão «Ja-peca», pau.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sardinha em massa de tomates, lata grande.
Sardinha em massa de tomates, lata pequena.
Sardinha em azeite, lata grande.
Sardinha em azeite, lata pequena.
Tempeiros verdes, kilo.
Toucinho miniro, kilo.
Tapioca, kilo.
Tijolo de arcar estrangeiro, um.
Tijolo de arcar nacional, um.
Tallarim de ovos, kilo.
Verduras, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vellas Brasileiras, pacote.
Vinho virgem do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto «Adrianos», garrafa.
Vinho do Porto «Macedos», garrafa.
Vinho do Porto quinado «Adrianos», litro.

Vassouras Catete com 22 furos, uma.
Vassourinhas de piassava, uma.
A — Todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade.

B — Os concorrentes deverão apresentar até o dia 19 do corrente, às 15 horas, os requerimentos de inscrição acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

C — Outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 às 12 horas.

Quartel em Realengo, 12 de junho de 1926. — *Helvécio Pedreira da Cunha*, 1º tenente contador approvisionador.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração do publico que até o dia 24 do corrente, às 15 horas, achase aberta a inscrição na Thezouraria deste estabelecimento para fornecimento de ferragens para o 1º trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Farelo, kilo.
Milho, kilo.
Sal grosso, kilo.

Quartel em Realengo, 10 de junho de 1926. — 1º tenente intendente *Manoel Ferreira de Souza*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Edital publicando as relações dos alistados

José Joaquim da Silva Monteiro presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta à rua Machado Coelho n. 34 (agencia da Prefeitura), e publicar no *Diário Officiel*, a relação geral, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta Junta, ou directamente à de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E em Dr. Armando Laxal Aguiar de Castro, secretario, lavrei o pre-ente edital, que vai pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.
— Dr. *Armando Duval Aguiar de Castro*. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente. — 1º tenente *Camillo Augusto de Medeiros Costa*, delegado militar do R. S.

Classe de 1905

1. Abilio, filho de Manoel Sá da Fonseca — Registro Civil.
2. Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira — Registro Civil.
3. Adão, filho de Ignacio Montes Pereira — Registro Civil.
4. Adalberto, filho de Feiuro Francisco Nunes — Registro Civil.
5. Ademar Ricardo Pereira, filho de Theodoro Ricardo Pereira — Registro Civil.
6. Adeline, filho de João Pinto — Registro Civil.
7. Adhemar, filho de José Martins Pereira — Registro Civil.
8. Adolpho Tiburcio da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva Junior — Registro Civil.
9. Afonso, filho de Eduardo da Costa Oliveira — Registro Civil.
10. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia — Registro Civil.
11. Agostinho, filho de Marcelino Pereira — Registro Civil.
12. Agostinho, filho de Manoel Vaz Tosta — Registro Civil.
13. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido dos Reis — Registro Civil.
14. Agostinho, filho de João Macêdo da Silva — Registro Civil.
15. Aguiñaldo, filho de Francisco de Moraes Costa — Registro Civil.
16. Alairão de Paula Côrtes, filho de Joaquim Candido Figueiredo Côrtes.
17. Agnaldo Amaral, filiação ignorada.
18. Ayfer de Souza e Silva, filho de Alziro de Souza Oliveira.
19. Aladain, filho de Cornelio Exposito — Registro Civil.
20. Alberto, filho de Antonio Araújo Almeida — Registro Civil.
21. Alberto, filho de Luciano da Silva Moreira — Registro Civil.
22. Alberto, filho de Braz de Maria — Registro Civil.
23. Albertino, filho de Augusto Ribeiro da Silva — Registro Civil.
24. Albino, filho de João Moreira de Souza — Registro Civil.
25. Alcides, filho de Alvaro Narciso de Vasconcellos — Registro Civil.
26. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho — Registro Civil.
27. Alexandre, filho de Fortunato Confi — Registro Civil.
28. Alfredo, filho natural de Francisca Pereira da Silva — Registro Civil.

29. Alfredo, filho de Alfredo Medeiros Pereira — Registro Civil.
30. Alfredo, filho de Elvira Ferreira da Costa — Registro Civil.
31. Alfredo, filho de Luiz José de Faria Sobrinho — Registro Civil.
32. Alfredo, filho de Sabina Dias de Castro — Registro Civil.
33. Almandio Lopes, filho de Felisberto Augusto — Registro Civil.
34. Alvaro, filho de Felinto Pessoa de Menezes — Registro Civil.
35. Alvaro, filho de Seraphim Severiano da Silva — Registro Civil.
36. Alvaro, filho de José Lopes Costa Moreira — Registro Civil.
37. Alvaro, filho de Raul Augusto da Silveira — Registro Civil.
38. Alvaro, filho de Raphael Machado — Registro Civil.
39. Alvaro, filho de Tobias Candido Reis — Registro Civil.
40. Alvaro, filho de Annibal Cesarino — Registro Civil.
41. Alvaro, filho de Alfredo Ferreira Valgas — Registro Civil.
42. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
43. Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira — Registro Civil.
44. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario — Registro Civil.
45. Amadeu, filho de Vicente Legulho — Registro Civil.
46. Anatolino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart — Registro Civil.
47. Angelino, filho de Jacyntho Pavão Espindola — Registro Civil.
48. Angelo Pereira da Rocha, filho de Antonio Pereira da Rocha — Registro Civil.
49. Antonio, filho de Antonio Cardoso Caldeira — Registro Civil.
50. Antonio, filho de Antonio João Corrêa — Registro Civil.
51. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca — Registro Civil.
52. Antonio, filho de José Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
53. Antonio Jacintho Machado Miguel, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel — Registro Civil.
54. Antonio Faustino, filho de Antonio Rodrigues Costa Junior — Registro Civil.
55. Antonio, filho de Augusto Esteves — Registro Civil.
56. Antonio, filho de Arthur Pereira de Amaral — Registro Civil.
57. Antonio de Castro Reis, filho de Malvino da Silva Reis Junior — Registro Civil.
58. Antonio, filho de João Albino — Registro Civil.
59. Antonio Leonardo, filho de João Navarro Fernandes — Registro Civil.
60. Antonio Julio, filho de Justino Antonio — Registro Civil.
61. Antonio, filho de José de Araujo Braga — Registro Civil.
62. Antonio Pires, filho de Antonio Francisco Pires — Registro Civil.
63. Antonio, filho de Manoel Martins — Registro Civil.
64. Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior — Registro Civil.
65. Antonio, filho de José Antonio Coelho — Registro Civil.
66. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo — Registro Civil.
67. Antonio Cabral, filho de Augusto C. Cabral.
68. Antonio Moreira Lima, filho de João Moreira Lima.
69. Angenor, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira — Registro Civil.
70. Asclepiades, filho de Antonio Rodrigues Coelho — Registro Civil.
71. Annibal, filho de Rosa Augusta do Pinho — Registro Civil.
72. Ary, filho de Francisco Julio Barbosa Fernandes — Registro Civil.
73. Arykerme, filho de Manoel Ignacio Joaquim de Sant'Anna — Registro Civil.
74. Arlindo, filho de Aarão Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
75. Armando, filho de Manoel Ferreira Gonçalves — Registro Civil.
76. Armando, filho de José Moraes Gomes — Registro Civil.
77. Armando, filho de Luiza de Oliveira — Registro Civil.
78. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara — Registro Civil.
79. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Gomes — Registro Civil.
80. Arlindo, filho de Lucas Nunes do Carvalho — Registro Civil.
81. Arthur, filho de Arthur da Silva Moreira — Registro Civil.
82. Arthur da Silva Moreira Junior, filho de Arthur da Silva Moreira.
83. Attilio Januzzi, filho de Thomaz Januzzi — Registro Civil.
84. Athos, filho de Francisco Isidoro de Azevedo — Registro Civil.
85. Augusto, filho de Luiz Henrique dos Santos Bueno — Registro Civil.
86. Anreio, filho de Joaquim Ferreira Maia — Registro Civil.
87. Avelino, filho de Vicente Selio — Registro Civil.
88. Beniamin Paulo, filho de Manoel Tavares da Costa Miranda — Registro Civil.
89. Caciporé, filho de João Peixoto da Costa Maia — Registro Civil.
90. Carlos, filho de Antonio Pinto Misanças — Registro Civil.
91. Carlos, filho de João Pereira Martins — Registro Civil.
92. Carlos, filho de Miguel Antonio de Barros — Registro Civil.
93. Carlos, filho de Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos — Registro Civil.
94. Casemiro Octavio, filho de Antonio Jorge — Registro Civil.
95. Claudio, filho de Simão José dos Santos — Registro Civil.
96. Clemente, filho de Emílio Teixeira — Registro Civil.
97. Cyro, filho de Perinha Maria da Espindola — Registro Civil.
98. David, filho de Antonio Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
99. Decio, filho de Maria Avelina Gomes da Silva — Registro Civil.
100. Dejacj, filho de Maria de Siqueira — Registro Civil.
101. Delmar, filho de Rodolpho Vieira Branco de Loureiro — Registro Civil.
102. Diderot, filho de Octavio Bastos — Registro Civil.
103. Didimo Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
104. Diniz, filho de José Squilon — Registro Civil.
105. Dja'ma, filho de Oscar Ferreira Carneiro — Registro Civil.
106. Dionisio, filho de Julio de Oliveira — Registro Civil.
107. Domingos, filho de Alvaro Dias de Avangerio — Registro Civil.
108. Domingos, filho de Francisco Teixeira — Registro Civil.
109. Domingos Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha.
110. Duarte, filho de Antonio Felippe — Registro Civil.
111. Domicival, filho de Bento de Barros Pimentel — Registro Civil.
112. Durval, filho de Firmino Julio Ribeiro — Registro Civil.
113. Durval, filho de Pedro Antonio Vianna — Registro Civil.
114. Durval Gouvea, filho de Dr. Pedro Gouvea — Registro Civil.
115. Edmundo Pereira de Souza, filho de Leopoldo Pereira de Souza — Registro Civil.
116. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho — Registro Civil.
117. Edmundo, filho de Honoria Maria Isidora — Registro Civil.
118. Edmundo Pimentel, filho de Armando Pinto Pimentel — Registro Civil.
119. Elias, filho de José Pinto da Silva — Registro Civil.
120. Emilio, filho de João Baptista Pinho — Registro Civil.
121. Eugenio, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
122. Eugenio José de Sales, filho de Arthur Henrique de Sales.
123. Eustachio, filho de Benedicto Ribeiro da Cunha — Registro Civil.
124. Everardo, filho de Constanção Espindola da Silva Pecanha — Registro Civil.
125. Estotelino, filho de Felisberto Pedro da Silva — Registro Civil.
126. Felipe, filho de Carlos Guidini — Registro Civil.
127. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo — Registro Civil.
128. Felipe, filho de Felipe Ramos — Registro Civil.
129. Felizardo, filho de João de Andrade Nunes — Registro Civil.
130. Fernando, filho de Custodio José de Pindi — Registro Civil.
131. Fernando Lopes Ramos, filiação ignorada.
132. Flauzino Alves de Oliveira, filho de David Alves de Oliveira — Registro Civil.
133. Flavio, filho de João Jorge de Siqueira Franco — Registro Civil.
134. Floriano Thiebant, filho de Alfredo Pedro Thiebant — Registro Civil.
135. Florindo, filho de Emilliano Pereira dos Santos — Registro Civil.
136. Francisco, filho de Manoel Machado da Rocha — Registro Civil.
137. Francisco, filho de Francisco dos Santos Moreira — Registro Civil.
138. Francisco, filho de Francisco Pinto Guimarães — Registro Civil.
139. Francisco, filho de Francisco Borges — Registro Civil.
140. Francisco, filho de Vicente Raymundo — Registro Civil.
141. Francisco Komeleroski, filho de João Komeleroski — Registro Civil.
142. Francisco, filho de Justina Pereira da Silva — Registro Civil.
143. Francisco Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
144. Francisco, filho de João de Souza — Registro Civil.
145. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva — Registro Civil.
146. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva — Registro Civil.

147. Gabriel, filho de Agostinho Corrêa da Silva — Registro Civil.
148. Geraldino, filha de Antonio José Lopes — Registro Civil.
149. Gilberto, filho de Domingos Augusto da Conceição — Registro Civil.
150. Gladstone, filha de Antonio de Souza Lima — Registro Civil.
151. Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão — Registro Civil.
152. Guilherme, filho de Guilherme Horácio de Souza — Registro Civil.
153. Guilherme, filho de Francisco Affonso — Registro Civil.
154. Gustavo, filho de Manoel Leitayo Romariz — Registro Civil.
155. Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves — Registro Civil.
156. Heitor, filho de Francisco Trancoso dos Santos — Registro Civil.
157. Henrique, filho de Adelpa Augusta Pereira — Registro Civil.
158. Hermínio, filho de Francisco Gonçalves Villas — Registro Civil.
159. Hildebrando Bastos de Souza, filho de Alexandre de Souza — Registro Civil.
160. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
161. Huascar, filho de Theonistocles Soares de Albuquerque Leão — Registro Civil.
162. Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva — Registro Civil.
163. Humberto Salvador, filho de Francisco Lossos Pelegrino — Registro Civil.
164. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso — Registro Civil.
165. Edelbrando, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela — Registro Civil.
166. Irineu, filho de Irineu Olympio da Conceição — Registro Civil.
167. Jacintho, filho de Antonio Ferreira — Registro Civil.
168. Jader, filho de Benedicto Macedo — Registro Civil.
169. Jayme, filho de Francisco Pereira da Cunha — Registro Civil.
170. Jayme, filho de José Gonçalves Ferreira — Registro Civil.
171. João Gudalberto Mazzarella, filho de José Mazzarella — Registro Civil.
172. João, filho de João Teixeira de Souza — Registro Civil.
173. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues — Registro Civil.
174. João, filho de José Fernandes Bento Ferreira — Registro Civil.
175. João, filho de Ataliba Bittencourt — Registro Civil.
176. João, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
177. João, filho de Augusto Machado dos Santos — Registro Civil.
178. João, filho de José Vieira Cardoso — Registro Civil.
179. João, filho de Geraldo da Paz — Registro Civil.
180. João, filho de João Pereira — Registro Civil.
181. João, filho de João Luiz Parreira Areias — Registro Civil.
182. João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda — Registro Civil.
183. João, filho de João Baptista da Cunha — Registro Civil.
184. João, filho de João Simões Caldeiras — Registro Civil.
185. João Alfredo, filho de Carlos Alberto de Paiva — Registro Civil.
186. João, filho de José da Costa — Registro Civil.
187. João de Deus, filho de Ramira Augusta — Registro Civil.
188. João S. Queiroz, filho de José Queiroz — Registro Civil.
189. João, filho de Thomaz Machado da Silva — Registro Civil.
190. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro — Registro Civil.
191. Joaquim, filho de Affonso José Coelho — Registro Civil.
192. Joaquim, filho de Antonio Dias Ferreira — Registro Civil.
193. Joaquim Soares da Rocha Junior, filho de Joaquim Soares da Rocha — Registro Civil.
194. Joaquim, filho de Benjamin Antonio de Oliveira — Registro Civil.
195. Jahert, filho de Antonio Augusto de Oliveira — Registro Civil.
196. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior — Registro Civil.
197. José Pires de Oliveira Filho, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
198. José Magalhães, filho de Acinio de Magalhães — Registro Civil.
199. José Gomes de Araujo Gouvêa, filho de Agripino Araujo Gouvêa — Registro Civil.
200. José Carlos de Figueiredo, filho de Carlos de Castro Figueiredo — Registro Civil.
201. José, filho de Matheus Gonçalves Costa — Registro Civil.
202. José, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil.
203. José, filho de Manoel Martins da Silva — Registro Civil.
204. José, filho de Miguel Antonio de Araujo — Registro Civil.
205. José, filho de Antonio Bento de Faria — Registro Civil.
206. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier — Registro Civil.
207. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal — Registro Civil.
208. José, filho de José da Costa — Registro Civil.
209. José, filho de Alvaro Deixon Alves da Silva — Registro Civil.
210. José, filho de José Pereira de Mattos — Registro Civil.
211. José, filho de Manoel Rodrigues Ignacio — Registro Civil.
212. José, filho de Antonio Teixeira — Registro Civil.
213. José, filho de Alvaro Alves Barroso — Registro Civil.
214. José, filho de David Eugenio de Araujo — Registro Civil.
215. José, filho de Cypriano Gonçalves de Eira — Registro Civil.
216. José, filho de Pedro Ferreira da Costa — Registro Civil.
217. Jose, filho de Jacintho do Amaral Victoria — Registro Civil.
218. José Roberto de Azevedo, filho de José de Azevedo — Registro Civil.
219. José, filho de Manoel da Costa Rodrigues — Registro Civil.
220. José, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
221. José, filho de José Maria Antunes — Registro Civil.
222. Jovelino, filho de João Joaquim Theodoro — Registro Civil.
223. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
224. Julio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
225. Juno, filho de Edwiges da Silva Oliveira — Registro Civil.
226. Juvenal, filho de João Dias Teixeira — Registro Civil.
227. Laudemy, filho de João José Prospero Philiguet — Registro Civil.
228. Leandro, filho de Domingos Coelho Duarte — Registro Civil.
229. Lyrno, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
230. Lourenço, filho de Cesario Mariano — Registro Civil.
231. Lourival, filho de Maria Alexandrina Amorim — Registro Civil.
232. Luiz, filho de José Leserige Tosca — Registro Civil.
233. Luiz, filho de Luiz Lúcio — Registro Civil.
234. Luiz Martin, filho de Jean Martin — Registro Civil.
235. Luiz de Carvalho, filho de João Raymundo de Carvalho — Registro Civil.
236. Luiz, filho de Francisco Mauro — Registro Civil.
237. Luiz Antonio Mandarino, filho de Antonio Mandarino — Registro Civil.
238. Luiz, filho de José Pires Carvalho — Registro Civil.
239. Luiz, filho de José Pereira Ramos — Registro Civil.
240. Luiz, filho de José Francisco Luiz Nobre — Registro Civil.
241. Luiz Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira Sebastião — Registro Civil.
242. Luiz, filho de Manoel Jacintho do Remedio — Registro Civil.
243. Manoel Soares, filho de Luiz Francisco — Registro Civil.
244. Manoel José Costa, filho de Emilio José da Costa — Registro Civil.
245. Manoel Pimentel Cortes, filho de Manoel Pimentel Cortes — Registro Civil.
246. Manoel, filho de José Alves Ferreira — Registro Civil.
247. Manoel, filho de José Pimenta da Motta — Registro Civil.
248. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo — Registro Civil.
249. Manoel, filho de João Rodrigues — Registro Civil.
250. Manoel, filho de José Martins Valadao — Registro Civil.
251. Manoel, filho de Manoel de Carvalho — Registro Civil.
252. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
253. Manoel, filho de Manoel Bernardo de Mello — Registro Civil.
254. Manoel, filho de Alberto Huet Barcelar de Oliveira — Registro Civil.
255. Manoel, filho de João José de Araujo — Registro Civil.
256. Manoel, filho de Joaquim de Souza Meirelles — Registro Civil.
257. Manoel, filho de Manoel Joaquim Balizillos — Registro Civil.
258. Manoel, filho de Anselino da Costa Lima — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Sergio Pereira da Rosa — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Alico Maria dos Santos — Registro Civil.
261. Mario, filho de Virgilia dos Santos Bravo — Registro Civil.
262. Mario, filho de Benjamin Domingues — Registro Civil.
263. Mario, filho de Primo de Souza Pinto — Registro Civil.

264. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
265. Mario, filho de Carlos Augusto de Padua — Registro Civil.
266. Matheus, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
267. Maximiano, filho de Antonio Pereira Nogueira — Registro Civil.
268. Miguel, filho de Antonio Lopes Nogueira — Registro Civil.
269. Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio — Registro Civil.
270. Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição — Registro Civil.
271. Moacyr, filho de Vicente José de Medeiros — Registro Civil.
272. Moacyr, filho de Mario Monteiro — Registro Civil.
273. Moacyr, filho de Guilherme Thomé de Souza Filho — Registro Civil.
274. Murillo, filho de Osorio dos Santos Fragoso — Registro Civil.
275. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
276. Nero, filho de Carlos Zanine — Registro Civil.
277. Nelson, filho de Antonio da Rocha Leal — Registro Civil.
278. Nelson, filho de Sebastião Nogueira — Registro Civil.
279. Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança — Registro Civil.
280. Nelson, filho de José Borges Salgado — Registro Civil.
281. Nicoror, filho de Manoel Francisco da Silva Junior — Registro Civil.
282. Nicola João Baptista Humberto, filho de Antonio Coscarella — Registro Civil.
283. Norberto, filho de Miguel Pinheiro da Silva — Registro Civil.
284. Nourival, filho de Sabino de Oliveira e Silva — Registro Civil.
285. Octacílio, filho de Ramiro José da Fonseca — Registro Civil.
286. Octaviano, filho de Octaviano de Araujo — Registro Civil.
287. Octavio, filho de Jacintho Augusto Lima — Registro Civil.
288. Octavio, filho de Rosa Maria, Moreira — Registro Civil.
289. Octavio, filho de Antonio Octavio de Souza — Registro Civil.
290. Octavio, filho de José Fernandes Pereira — Registro Civil.
291. Octavio, filho de Caetano Leite — Registro Civil.
292. Octavio, filho de Antonio Francisco de Salles Freitas — Registro Civil.
293. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista — Registro Civil.
294. Olavo Barbosa de Paiva, filho de José Ferreira de Paiva — Registro Civil.
295. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
296. Olympio, filho de Francisco Algi-bay Cores — Registro Civil.
297. Olympio, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
298. Orlando, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
299. Orlando, filho de Dr. Orlando Armando — Registro Civil.
300. Orlando, filho de Maria dos Santos Isabel — Registro Civil.
301. Orlando, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
302. Orlando, filho de José Antonio Claudino — Registro Civil.
303. Oscar, filho de Manoel Ferreira Leal — Registro Civil.
304. Oscar, filho de Carlos Ferreira da Costa — Registro Civil.
305. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza — Registro Civil.
306. Osmar, filho de Gustavo Bracet dos Santos Moreira — Registro Civil.
307. Oswaldo, filho de Theodorico Alexandrino de Medeiros — Registro Civil.
308. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire — Registro Civil.
309. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto — Registro Civil.
310. Oswaldo, filho de João Vicente Pinto.
311. Oswaldo Thomaz Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa — Registro Civil.
312. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento — Registro Civil.
313. Oswaldo Dias Barcellos, filho de José Dias Barcellos.
314. Oswaldo, filho de Nicolau Antonio Firmino — Registro Civil.
315. Oswaldo, filho de José da Silva Reis — Registro Civil.
316. Oswaldo, filho de Armando Baptista de Azevedo — Registro Civil.
317. Oswaldo, filho de Maximiniano Teixeira Bastos — Registro Civil.
318. Palmecino, filho de Alvaro Xavier Delgado — Registro Civil.
319. Paul Jack Taves, filho de John Nicholson Taves — Registro Civil.
320. Paulino, filho de Angelo Esteves — Registro Civil.
321. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira — Registro Civil.
322. Paulo, filho de Manoel Borges de Aguiar — Registro Civil.
323. Paulo, filho de Dr. Ernesto do Toledo Bandeira do Mello — Registro Civil.
324. Paulo, filho de Gervasio Nunes Isaias — Registro Civil.
325. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa — Registro Civil.
326. Paulo, filho de Paulo de Aguiar.
327. Paschoal, filho de José Siciliano — Registro Civil.
328. Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo, filho de Rosalio d'Angelo — Registro Civil.
329. Paschoal Felippelli, filho de Salvador Felippelli.
330. Pedro, filho de Francisco Siciliano — Registro Civil.
331. Pedro Affonso, filho de João Henrique — Registro Civil.
332. Pedro, filho de Felisbino Fontes do Oliveira — Registro Civil.
333. Plinio Braga dos Santos, filho de Eugenio dos Santos.
334. Raphael, filho de João Santos — Registro Civil.
335. Raphael, filho de Ernani Antenor da Silva Caklas — Registro Civil.
336. Raul, filho de Angela Maria do Espirito Santo — Registro Civil.
337. Rigieri, filho de José Madeira — Registro Civil.
338. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede — Registro Civil.
339. Romualdo Bernardes Cornello, filho de Francisco Manoel Bernardes Cornello — Registro Civil.
340. Rubem, filho de Augusto Nogueira Pinto — Registro Civil.
341. Rubem, filho de Vicente José Dyonisio — Registro Civil.
342. Rubem, filho de Frederico Augusto de Campos — Registro Civil.
343. Rubem, filho de João de Oliveira Barbosa — Registro Civil.
344. Rubem, filho de Francisco Xavier de Alcantara Filho — Registro Civil.
345. Rubem, filho de Joaquim Thomé dos Reis — Registro Civil.
346. Rubem, filho de Antonio Machado da Costa — Registro Civil.
347. Rubem, filho de João Antonio Trevisan — Registro Civil.
348. Saint'Clair, filho de Sebastião Pinto de Mello — Registro Civil.
349. Salvatore Giuseppe, filho de Chiappetto Rosario — Registro Civil.
350. Salvador Manso, filho de Salvador Manso — Registro Civil.
351. Sebastião Terra, filho de Francisco Terra — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Ribeiro — Registro Civil.
353. Sebastião, filho de Bernardino José Pacheco — Registro Civil.
354. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Telles — Registro Civil.
355. Sebastião Côrtes Filho, filho de Sebastião Côrtes.
356. Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva — Registro Civil.
357. Settinio, filho de Caetano Rozalbu — Registro Civil.
358. Sylvio, filho de Francisco Constantino de Mendonça — Registro Civil.
359. Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto — Registro Civil.
360. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva — Registro Civil.
361. Tancredo, filho de Elydio Alves Corrêa — Registro Civil.
362. Tercio, filho de João Baptista Evangelista — Registro Civil.
363. Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite — Registro Civil.
364. Theodorico, filho de Decio da Silva Paranhos — Registro Civil.
365. Thomaz, filho de José Ferrão da Silva — Registro Civil.
366. Veridiano, filho de Eduardo José de Miranda — Registro Civil.
367. Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa — Registro Civil.
368. Waldemar, filho de Alberto José Ladislau — Registro Civil.
369. Waldemar de Maracajá Ramalho, filho de Regulo Ramalho — Registro Civil.
370. Waldemar, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
371. Waldemar, filho de Candido de Amaral — Registro Civil.
372. Waldemar, filho de Ignacio Carlos da Silva — Registro Civil.
373. Waldemar, filho de José Antonio de Medeiros — Registro Civil.
374. Waldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
375. Waldemar, filho de Joaquim Custodio da Cunha — Registro Civil.
376. Waldemar da Silva Paulo, filho de José Vicente de Paula — Registro Civil.
377. Waldemar Einest, filho de Arthur Einest.
378. Waldemar Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas.
379. Waldemiro, filho de Jacintha Maria da Conceição — Registro Civil.
380. Walfredo Telles Ferreira, filho de Alvaro Affonso Ferreira — Registro Civil.

Classe de 1904

Alistamento do anno de 1926

1. Alvaro José de Saules, filho de Arthur Henrique de Saules.
2. Ary Kermes Penna Firme, filho de Ary Kermes Penna Firme.
3. Americo Machado, filho de Manoel Machado.
4. Antonio José Alves de Souza Soares, filho de Alfredo Alves de Souza Soares.
5. Antonio Lopes Baeta, filho de Manoel Lopes Baeta.
6. Antonio Pereira, filho de José Albino.
7. Carlos Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
8. Casemiro Almeida, filho de José Almeida.
9. Charelilio Norat, filho de Manoel Norat.
10. Erasto Nunes Lopes, filiação ignorada.
11. Evaristo Lima da Rocha, filho de Maria F. Lima.
12. Felizardo Coelho da Rocha, filho de Joaquim Coelho da Rocha.
13. Francisco Lopes Areias, filho de Tiberio Augusto Lopes Areias.
14. Francisco Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
15. Italgino de Almeida, filho de Edmundo Octavio Ferreira.
16. Isack Kerbel, filho de Saleiud Kerbel.
17. Jaldemar dos Santos, filiação ignorada.
18. Jordelino Pinto Damasceno, filho de Honorata Pinto Damasceno.
19. Jayme Esteves de Carvalho, filho de José Leonardo Esteves.
20. João Francisco Barthala, filho de João Francisco Barthala.
21. João Rubens Gonçalves, filho de João Ribeiro Gonçalves.
22. João Serrano Santos, filiação ignorada.
23. Joaquim Abreu Macedo, filho de Feliciano Manoel de Abreu Macedo.
24. José Arrillaga, filho de Vicente Arrillaga Sanchez.
25. José Ferreira Vianna, filho de Luiz Ferreira Vianna.
26. José Fonseca Pinheiro, filho de Balbino Alves Fonseca.
27. Leopoldo Ferreira, filho de José Martins Ferreira.
28. Luiz Francisco Ferreira, filho de Antonio F. Ferreira.
29. Moacyr Xavier Sampaio, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
30. Manoel Francisco Gomes, filho de Leopoldino Gomes.
31. Manoel Marques, filho de José Marques.
32. Manoel Pires Filho, filho de Manoel Mathias Pires.
33. Nelson O. Mouren, filho de Oscar Orlando Mouren.
34. Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza.
35. Orlando Jobim Lencourtitz, filho de de João Lencourtitz.
36. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
37. Oswaldo Antunes, filiação ignorada.
38. Oswaldo Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
39. Rômeu Garcia Sereno, filho de Salvador Garcia Sereno.

40. Salomão Silva Motta, filho de Manoel Silva Motta.
41. Tharelilio Norat, filho de Manoel Norat.
42. Waldemar Baptista, filho de Carlos Baptista.

Classe de 1904

Alistamento do anno de 1925

1. Abel, filho natural de Alice Telles de Lemos — Registro Civil.
2. Abener, filho de Manoel José Lopes e Maria Engracia de Carvalho Lopes.
3. Albio Fernandes Cardoso, filho de Vicente Cardoso e Minervina Cardoso.
4. Adelino, filho de José Joaquim Loureiro e Maria Augusta Loureiro.
5. Adelino Nascimento Lopes, filho de Manoel da Rocha Vianna e Maria Anelia Silva.
6. Adolpho Henrique, filho de Arthur Henrique Figueiredo e Adelia Gurgel Figueiredo.
7. Agenor Custodio Antunes, filho de Custodio Antunes e Carlota Antonio dos Santos.
8. Agostinho Pinto Guedes, filho de Agostinho Pinto Guedes e Adelaide Pinto Guedes.
9. Alberto, filho de Bernardino Nunes Rodrigues e Jesuina Vieira Rodrigues.
10. Alberto, filho de Alberto de Almeida e Laurentina de Oliveira Costa.
11. Alberto Lobato, filho de Cicero Lobato e Custodia Nunes Lobato.
12. Alceu, filho de Antonio Soares Leite e Aurora Sarmento Leite.
13. Alcino da Silva Moraes, filho de Francisco da Silva Moraes e Maria do Carmo Moraes.
14. Alexandre, filho de Americo Raymundo dos Santos e Francisca Martins dos Santos.
15. Alexandre Augusto, filho de Augusto José e de Francisca Maria da Conceição.
16. Alfredo, filho natural de Isabel Leopoldina Leite.
17. Alfredo Corrêa, filho de João Corrêa e Cecília Gomes de Carvalho.
18. Alfredo Francisco do Amaral, filho de Alfredo Francisco do Amaral.
19. Alfredo Gama, filiação ignorada.
20. Altamiro José Alves, filho de Arnaldo Ferreira Alves e Palmirinda Alves.
21. Alvaro, filho natural de Antonia Joaquina de Jesus.
22. Alvaro, filho de Antonio da Silva e Maria José.
23. Alvaro, filho de João Joaquim Machado e Delphina Alves Machado.
24. Alvaro, filho natural de Sara Rita do Espírito Santo.
25. Alvaro Duarte de Oliveira, filiação ignorada.
26. Mauro José dos Santos, filho de Arthur Henrique dos Santos e Antonieta Lopes da Silva.
27. Mauro José Gomes, filho de Albino Gomes e Piedade de Jesus.
28. Mauro de Siqueira, filho de Antonio Manoel de Siqueira e Castorina Ienez.
29. Alvinho, filho natural de Maria das Dores.
30. Americo, filho de João Romão Marinho e Maria Rosa Marinho.

31. Amaro Mendes Osorio, filho de José Ribeiro Osorio e Propheta da Costa Mendes Osorio.
32. Angenor, filho de Antonio José Vieira e Antonia Souza Pereira.
33. Angenor Bente, filho de Maximino Bente Ubé e Ermeliuda Boente da Trindade.
34. Antenor Vicente Barbosa, filho de Aniceto Vicente Barbosa e Corsina Maria Barboza.
35. Antonio, filho de Francisco de Moraes e Carlota de Moraes.
36. Antonio, filho de Antonio José Grijol e Emilia de Jesus Grijol.
37. Antonio Alberto Bilota, filho de Francisco Bilota e Concetta Conelli.
38. Antonio Alves Esteves, filho de José Alves Esteves e Josephina Lopes.
39. Antonio David, filho de José Luiz e Maria da Piedade.
40. Antonio Ferreira de Oliveira, filho de Juvenino Ferreira Carvalho de Oliveira e Olivia de Melo Oliveira.
41. Antonio Francisco Militão, filho de Alcides Militão e Maria Francisca da Silva.
42. Antonio Gil, filho de João Gil e Felizardo Moreira Leal.
43. Antonio Hollanda Cavalcanti, filho de Lodogario Hollanda Cavalcanti e Balbina Julia Santos Cavalcanti.
44. Antonio José Ribeiro, filho de Benedito Ribeiro.
45. Antonio José Soares, filho de Elisa Robertina Soares.
46. Antonio Luiz, filho de José Luiz Antonio e Maria da Conceição.
47. Antonio Marcos Gonçalves, filho natural de Florinda do Carmo Gonçalves.
48. Antonio Maria dos Guimarães Peixoto, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto e Nicolina Maria Guimarães Peixoto.
49. Antonio da Silva Filho, filho de Antonio da Silva e Francisca Emilia Silva.
50. Antonio Victorino da Motta Filho, filho de Antonio Victorino da Motta e Maria da Conceição Anjos da Motta.
51. Antonio de Souza Cunha, filho de José Julio de Souza Cunha e Anna Delphina da Cunha.
52. Aristides, filho de João Magalhães Bastos e Isabel Magalhães Bastos.
53. Arlindo, filho de Francisco Camacho e Margarida da Piedade.
54. Arlindo Costa de Almeida, filho de Manoel Alves de Almeida e Izabel Christina da Costa.
55. Arlindo Laureano de Azevedo, filho de Manoel Lourenço de Azevedo e Irapia de Azevedo.
56. Arlindo Marques de Oliveira, filho de Manoel Marques de Oliveira e Carminda Tosta de Oliveira.
57. Arnaldo Alves dos Reis, filho de Paulino Alves dos Reis e Theresza Ferreira Dias.
58. Aranto Califier, filho de Califier e Maria Barbara Califier.
59. Arthur da Rocha, filho de Custodio José da Rocha e Maria Bernarda.
60. Arlindo de Souza Faria, filho de Manoel de Souza Faria e Paquinha Pimenta Faria.

61. Augusto, filho de Antonio Augusto Fernandes Pubeiro e Joice-nanda Ferreira da Costa.
62. Augusto Miguel de Carvalho, filho de Miguel de Carvalho e Philomena Presta de Carvalho.
63. Avellino Alves Barrueiro, filho de José Bento Alves Barrueiro e Emilia Francisca Martins.
64. Avellino José, filho natural de Georgina Maria.
65. Benedito, filho de Antonio Appolinario de Souza e Maria Benedita da Silva.
66. Bernardino Ferreira, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Palmyra Pereira da Conceição.
67. Caetano Raphael La Penna, filho de Miguel La Penna e Maria José Torreira.
68. Carlos Alberto Cordeiro, filho de Manoel Manoel Cordeiro e Anna das Neves Pinto Guterro.
69. Carlos Augusto de Aguiar, filho de Antonio de Aguiar e Isabel de Jesus.
70. Carlos, filho natural de Maria Glindina dos Santos.
71. Carlos, filho de Abel Rabello e Adelaide Cordeiro Alves Rabello.
72. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães e Laura Joaquina Guimarães.
73. Carlos, filho de Albino Pereira Leite e Isabel Duarte Leite.
74. Carlos Alueza, filho de Vicente Alueza e Raffaella Carbonelli.
75. Carlos Ferreira, filho de José Julio Ferreira e Ermelinda Gonçalves.
76. Carlos Menusier, filho de Carlos M. Menusier e Arminia Menusier.
77. Carlos Rabula, filho de Abel Rabula e Adelaide Rabula.
78. Casimiro de Mello Queiroz, filho de Casimiro Alves de Queiroz e Rosalina de Mello Queiroz.
79. Clarindo de Jesus Machado, filho de Manoel Machado e Margarida Maria da Conceição.
80. Cláudio Alfredo de Araújo, filho de Carlos Augusto de Araújo e Alzira Azevedo Cardoso.
81. Clemente Vieira, filho de Manoel José Vieira e Ignês Faria Vieira.
82. Climerio, filho de José Rodrigues Alves e Alzira de Souza Rodrigues Alves.
83. Clodoaldo do Nascimento Fonseca, filho de Cassiano Justaquino Pinto da Fonseca e Honorina Magalhães.
84. Clodomiro da Silva, filho de Fernando da Silva e mãe ignorada.
85. Cornelio Vasconcellos Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza e Maria Lobo.
86. Cosme Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
87. Custodio Alves Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Beatriz Rosa Moreira.
88. Damão Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
89. Laurencio Pereira da Silva, filho de Olympio Pereira da Silva e Francisco da Silva.
90. Dante, filho de Vicente Gageia Sanchez e Carolina Leal do Nascimento.
91. David Manoel Chaves, filho de João Manoel Chaves e Belismina Rosa.
92. Domingos, filho de João Lopes da Costa Moreira e Olympia de Miranda Pinto Moreira.
93. Domingos de Souza, filho de Casimiro de Souza e Domingas de Souza.
94. Donatilo Gomes de Oliveira, filho de Romualdo Gomes de Oliveira e Maria da Carmo Mendes de Oliveira.
95. Dorival Edmundo Marques, filho de Gonçalo Edmundo Marques e Maria Anália Marques.
96. Edgard, filho de Melchior Pinto Cortez e Elvira Mathias Cortez.
97. Edgard, filho de Antonio Beum da Luz e Leopoldina Carvalho da Luz.
98. Edgard, filho de Maria da Gloria Baptista do Nascimento.
99. Edgard Ferreira Braga, filho de João dos Santos Ferreira Braga e Maria Angelica Abreu Braga.
100. Edil, filho de Bento Moreira Porto e Leunipe Barbosa Porto.
101. Eduardo da Costa Baptista, filho de Nicoláo da Costa Baptista e Elvira da Costa Baptista.
102. Eduardo Estancéis dos Reis, filho de Francisco Estancéis dos Reis e Maria Veiga Babiez.
103. Edgar da Silva, filho de Abel Mario da Silva e Maria Caetano Fernandes.
104. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues Mathias e Luiza Carneiro Mathias.
105. Eduardo, filho de João Maria Jacobina e Maria America Moreira Jacobina.
106. Eduardo da Costa Pinheiro, filho de João da Costa Pinheiro e Augusta Silveira da Costa Pinheiro.
107. Eduardo Francisco Ribeiro, filho de Ladisláo Francisco Ribeiro e Luiza de Oliveira.
108. Ercelydes Rodrigues da Silva Campos, filho de Francisco Rodrigues da Silva Campos e Isabel Madureira da Silva Campos.
109. Ernesto Nunes Lopes, filho de Peçopes e Palmyra Nunes Lopes.
110. Estalido, filho de Antonio José de Azevedo e Maria Augusta de Azevedo.
111. Eucario Vicente de Souza, filho de Vicente Passos de Souza e Zeforina de Souza Nunes.
112. Euclydes Masseti, filho de Luiz Macelli e Carolina de Souza Macelli.
113. Euclydes, filho de Francisco Henrique da Silva Justo e Capitolina Joaquina de Souza Justo.
114. Euclydes Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos e Albertina Maria Vello.
115. Eugenio Domingos Januza, filho de Salvador Januza e Genete Jorge.
116. Eurico, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leopoldina Francisca Gonçalves.
117. Eurico, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
118. Eurico Fernandes Guimarães, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
119. Evandro da Graça Autran, filho de Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque e Alice Autran Albuquerque.
120. Francisco, filho de Oscar de Menezes Costa e Alexandrina Teixeira de Andrade Costa.
121. Francisco, filho de Ernesto Henrique Pinto e Augusta de Almeida Braga Pinto.
122. Francisco, filho de Edward de Magalhães Bandeira e Palmyra Esteves Bandeira.
123. Francisco José Melchior, filho de Alberto Melchior e Emilia Jorge.
124. Francisco Moriz, filho de Augusto Moriz do Amaral e Maria Isabel dos Santos Barbosa.
125. Francisco de Paula Gonçalves Moura, filho de Francisco Gonçalves Magalhães e Marcellina Ferreira de Moura.
126. Fernando de Athayde de Ruffo, filho de Domingos Ruffo e Josepapa Athayde Ruffo.
127. Gabriel, filho de Gertrudes Alves da Costa e Maria José da Costa.
128. Garibaldi Vancine, filho de Abardo Vancine e Emma Montalhti.
129. Gastão de Aguiar, filho de José Francisco da Paula Aguiar e Dulcelina Menezes de Aguiar.
130. Gentil Vidal, filho de Leonilda Vidal — Registro Civil.
131. Geraldo, filho de Manoel Antonio Pinto — Registro Civil.
132. Gilberto, filho de Filareto Vilelano do Nascimento — Registro Civil.
133. Gilberto de Mattos, filho de Emilia Rosa — Registro Civil.
134. Heitor, filho de José Gaschirio Gomes — Registro Civil.
135. Heitor de Araújo, filho de Manoel Araújo Bon Nova — Registro Civil.
136. Helio dos Santos, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
137. Henrique Fleines, filho de Max Fleines — Registro Civil.
138. Henrique Gonçalves da Menezes, filho de Anna Gonçalves da Cruz — Registro Civil.
139. Henrique Vieira de Macedo, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
140. Herão Gonçalves, filho de José Gonçalves — Registro Civil.
141. Horacio José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Registro Civil.
142. Hostelino Leopoldo da Fonseca, filho de Augusto da Fonseca — Registro Civil.
143. Humberto Mandarino, filho de José Mandarino — Registro Civil.
144. Idalbrando, filho de Charinanda Fernandes da Silva — Registro Civil.
145. Irmen, filho de Isabel de Oliveira — Registro Civil.
146. Ivo de Souza, filho de Antonio de Souza Durães Fernandes — Registro Civil.
147. Ido Narciso Mendonça, filho de Maria Emilia da Silva Lostenes — Registro Civil.
148. Jayme, filho de Cláudio de Costa de Sá — Registro Civil.
149. Jayme, filho de Maria Lopes — Registro Civil.
150. Jayme, filho de João Machado Mendes — Registro Civil.
151. Jayme Baptista, filho de João Baptista — Registro Civil.
152. Jayme da Silveira Frazza, filho de Joaquim da Silveira Frazza — Registro Civil.
153. Jeorah da Conceição, filho de Adelaide Maria da Conceição — Registro Civil.

154. João, filho de Pedro Furrado da Silveira — Registro Civil.
155. João, filho de Manoel de Mello Baptista — Registro Civil.
156. João, filho de João Pedro da Silva Homem — Registro Civil.
157. João, filho de Manoel João da Silva — Registro Civil.
158. João, filho de Henrique Antonio Pinto Junior — Registro Civil.
159. João de Aguiar, filho de José de Aguiar — Registro Civil.
160. João Antonio Alves, filho de Eugênio da Silva Alves — Registro Civil.
161. João Cardoso Pires, filho de José José Cardoso Pires — Registro Civil.
162. João Pedro da Silva, filho de Leonoldina da Silva — Registro Civil.
163. João Pereira de Souza, filho de Adelino Antonio de Souza — Registro Civil.
164. João Ribeiro Martins, filho de Eduardo Augusto Ferreira Martins — Registro Civil.
165. João da Silveira Vieira Junior, filho de João da Silva Vieira — Registro Civil.
166. Jobor, filho de Carlos Antonio de Paula Costa Junior — Registro Civil.
167. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior — Registro Civil.
168. Joaquim, filho de Cosme Pereira dos Santos — Registro Civil.
169. Joaquim, filho de Diogo Guedes Cardoso — Registro Civil.
170. Joaquim Euzébio da Costa, filho de Manoel João Euzébio — Registro Civil.
171. Joaquim de Abreu Macedo, filho de Felismino Manoel de Abreu Macedo.
172. Jorge Esteves Soares, filho de Domingos Esteves Soares — Registro Civil.
173. Jorge Firmino da Costa, filho de João Firmino da Costa — Registro Civil.
174. José, filho de Pedro Ferreira das Neves — Registro Civil.
175. José, filho de Francisco Cogas Peres — Registro Civil.
176. José, filho de Amaro da Silva Maia — Registro Civil.
177. José, filho de Antonio Francisco Guimarães — Registro Civil.
178. José Arrilloga, filho de Vicente Arrilloga Sanchez — Registro Civil.
179. José Augusto Loureiro Junior, filho de José Augusto Loureiro — Registro Civil.
180. José Araújo Ferreira, filho de Cassiano Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
181. José Arlindo dos Santos, filho de Arlindo José Florentino — Registro Civil.
182. José Baptista, filho de Hermínia Baptista — Registro Civil.
183. José de Carvalho, filho de José dos Santos Carvalho — Registro Civil.
184. José da Costa Rodrigues, filho de Joaquim Alves Rodrigues — Registro Civil.
185. José Gonçalves da Almeida Filho, filho de José Gonçalves de Almeida — Registro Civil.
186. José Matias Fumega, filho de Alfredo da Silva Fumega — Registro Civil.
187. José Moreira Soares, filho de José Moreira Soares — Registro Civil.
188. José Nesci, filho de Dominga Nesci — Registro Civil.
189. José Pereira de Figueiredo, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
190. José Pereira Marinho Filho, filho de José Pereira Marinho — Registro Civil.
191. José Pires Petersen, filho do Dr. Jorge Ramos Petersen — Registro Civil.
192. José Pires da Silva, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
193. José Pedro da Costa Filho, filho de José Pedro da Costa — Registro Civil.
194. José Ribeiro das Neves, filho de Eva de Campos Ribeiro — Registro Civil.
195. José Rodrigues Pimentel Filho, filho de José Rodrigues Pimentel — Registro Civil.
196. José de Seára Leitão, filho de Anselmo Augusto de Seára Leitão — Registro Civil.
197. José da Silva Valente, filho de Manoel Fernando Valente — Registro Civil.
198. José Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva — Registro Civil.
199. Julia, filho de Adolpho Mallé — Registro Civil.
200. Julio Monteiro, filho de Antonio Maria Monteiro — Registro Civil.
201. Julio da Silva Netto, filho de Manoel da Silva Netto — Registro Civil.
202. Lair Augusto Cardoso, filho de José Augusto Rodrigues Cardoso — Registro Civil.
203. Laudelino, filho de Lucas Francisco Barbosa — Registro Civil.
204. Lauro de Almeida, filho do Dr. Theophilo Nolasco d'Almeida — Registro Civil.
205. Luiz, filho de Antonio Machado Velho — Registro Civil.
206. Luiz, filho de Accacio Arcenio Gomes — Registro Civil.
207. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Silva — Registro Civil.
208. Luiz, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca — Registro Civil.
209. Luiz Alves Ferreira Netto, filho de Oscar Alves Ferreira — Registro Civil.
210. Luiz de Faria Barreiros, filho de Plácido Antonio Barreiros Sobrinho — Registro Civil.
211. Luiz Gonzaga, filho de Salmo da Costa Lima — Registro Civil.
212. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Dutra Souto — Registro Civil.
213. Manoel, filho de Maria Secundina de Vasconcellos — Registro Civil.
214. Manoel, filho de Manoel Bastos — Registro Civil.
215. Manoel, filho de José Catia Vieira — Registro Civil.
216. Manoel, filho de Alzira Marcelina Nogueira — Registro Civil.
217. Manoel, filho de Vicente Maria do Carmo — Registro Civil.
218. Manoel, filho de José Ferreira — Registro Civil.
219. Manoel, filho de José Vieira Homem — Registro Civil.
220. Manoel, filho de Manoel Francisco Guimarães — Registro Civil.
221. Manoel, filho de Manoel Pereira Ribeiro — Registro Civil.
222. Manoel Alves Xavier Filho, filho de Manoel Alves Xavier — Registro Civil.
223. Manoel Carlos, filho de Alfredo Reis — Registro Civil.
224. Manoel Ferreira, filho de Felisarda de Jesus — Registro Civil.
225. Manoel de Jesus, filho de Rufiao Almeida da Silva — Registro Civil.
226. Manoel Luiz Lourenço, filho de Antonio Firmino Lourenço — Registro Civil.
227. Manoel de Souza Borges Filho, filho de Manoel de Souza Borges — Registro Civil.
228. Mario de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
229. Martinho Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa — Registro Civil.
230. Mathews Vieira da Costa Junior, filho de Mathews Vieira da Costa — Registro Civil.
231. Miguel de Araújo, filho de Aurelia de Araújo — Registro Civil.
232. Milton Bartholomeu de Mello, filho de Jeremias Baptista Garcia de Mello — Registro Civil.
233. Moacyr, filho de José Quirino do Nascimento Junior — Registro Civil.
234. Moacyr Xavier Sampaio, filho de Sylvestre Sampaio de Azevedo — Registro Civil.
235. Nelson Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira — Registro Civil.
236. Nelson Orlando Moura, filho de Oscar Orlando Moura — Registro Civil.
237. Nelson Soares de Meirelles, filho de Joaquim Candido Soares de Meirelles — Registro Civil.
238. Odacal, filho de Daniel Davir Lonall — Registro Civil.
239. Octavio, filho de Martinho Silvestre de Carvalho — Registro Civil.
240. Octacilio, filho de Paschoal Ogo — Registro Civil.
241. Olympio, filho de Francisco Paschoal Junior — Registro Civil.
242. Olivier Paulo de Figueiredo, filho de Esmeralda Rezende de Figueiredo — Registro Civil.
243. Oracy da Costa e Silva, filho de Augusto da Costa e Silva — Registro Civil.
244. Orlando Carvalho Gomes, filho de Carlos Gomes — Registro Civil.
245. Oscar, filho de Joaquim Dutra da Silveira — Registro Civil.
246. Oscar Domingos de Oliveira, filho de Manoel Domingos de Oliveira — Registro Civil.
247. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
248. Oscar Peres Vidal, filho de Demétrio Peres Lourenço — Registro Civil.
249. Oscar dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso — Registro Civil.

250. Oswaldo de Aguiar Ferreira, filho de Jeronymo José Ferreira. — Registro Civil.
251. Oswaldo Balhier, filho de Eduardo Balhier. — Registro Civil.
252. Oswaldo Cardoso de Oliveira Lomba, filho de João de Oliveira Lomba. — Registro Civil.
253. Oswaldo Clodaro, filho de Pedro Clodaro. — Registro Civil.
254. Oswaldo de Gouvêa, filho de Christpim Candido de Gouvêa. — Registro Civil.
255. Oswaldo de Souza Arêas, filho de Luiz Antonio de Souza Arêas. — Registro Civil.
256. Oswaldo da Veiga Cabral, filho de Julio da Veiga Cabral. — Registro Civil.
257. Pedro filho do Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues. — Registro Civil.
258. Pedro Fortunato da Silva, filho de Severino Francisco da Silva. — Registro Civil.
259. Pedro Moecklin, filho de Julio Moecklin. — Registro Civil.
260. Pedro Peres Miguel, filho de Pedro Peres. — Registro Civil.
261. Phidios da Fonseca Machado, filho de Benedito de Oliveira Machado. — Registro Civil.
262. Prudente, filho de Joaquim Reis. — Registro Civil.
263. Plinio Gomes Pinto, filho de Leopoldo Gomes Pinto. — Registro Civil.
264. Ramiro Botelho, filho de Paulino Manoel Botelho. — Registro Civil.
265. Ramiro Carneiro Leão, filho de Belisario Carneiro Leão. — Registro Civil.
266. Raul Franca Xavier, filho de Manoel Franca Xavier. — Registro Civil.
267. Rogerio, filho de Rogerio Augusto de Siqueira. — Registro Civil.
268. Rodolpho da Conceição, filho de Candida Maria da Conceição. — Registro Civil.
269. Roberto Bruno, filho de Eugenio Bruno. — Registro Civil.
270. Roberto, filho de Irineu Marinho Coelho de Barros. — Registro Civil.
271. Ruben de Carvalho Machado, filho de José Jovannan Machado. — Registro Civil.
272. Ruben Emilio Pereira, filho de Manoel Emilio Pereira. — Registro Civil.
273. Ruben José de Lima, filho de Antonio José de Lima. — Registro Civil.
274. Rubens Ribeiro Guimarães, filho de Alberto Pinheiro Guimarães. — Registro Civil.
275. Salvador, filho de Fernandí Giberti. — Registro Civil.
276. Sebastião de Moraes Carioca de Mello, filho de Manoel Luiz Vieira da Silva Mello. — Registro Civil.
277. Seraphim Carvalho da Rosa, filho de Antonio Carvalho da Rosa. — Registro Civil.
278. Solano da Silva Serrano, filho de Romualdo da Silva Serrano. — Registro Civil.
279. Theodomiro, filho de Antonio Manoel de Siqueira. — Registro Civil.
280. Thimoteo Alves Pires, filho de Antonio Alves Pires. — Registro Civil.
281. Theotônio Pereira, filho de Theotônio de Lima Pereira. — Registro Civil.
282. Trajano, filho de Carolina de Carvalho Santos. — Registro Civil.
283. Vasco, filho de José Nogueira. — Registro Civil.
284. Vicente Gonçalves Ferreira, filho de Vicente Gonçalves Ferreira. — Registro Civil.
285. Vicente de Paula, filho natural de Amanciafl. — Registro Civil.
286. Viettina Azevedo, filho de Vitalina Azevedo. — Registro Civil.
287. Victorino Pereira, filho de Victorino Rodrigues Pereira. — Registro Civil.
288. Victalino Pereira dos Santos, filho de Sebastião dos Santos. — Registro Civil.
289. Waldemar, filho de Agostinho Ferreira Pinto. — Registro Civil.
290. Waldemar, filho de Augusto dos Santos, filho de Apulio Augusto dos Santos. — Registro Civil.
291. Waldemar, filho de João Henriquo dos Santos. — Registro Civil.
292. Waldemar, filho de José da Silva Telles. — Registro Civil.
293. Waldemar Belém, filho de Leonor Augusta Belfm. — Registro Civil.
294. Waldemar Cardoso da Silva, filho de José Cardoso da Silva. — Registro Civil.
295. Waldemar Gsellmann, filho de Antonio Gsellmann. — Registro Civil.
296. Waldemar Luiz Pacheco, filho de Luiz Eduardo Pacheco. — Registro Civil.
297. Waldemar Pedrosa de Carvalho, filho de Alberto Pedrosa de Carvalho. — Registro Civil.
298. Waldemiro, filho de Atanagildo Guimarães. — Registro Civil.
299. Waldemiro, filho de José da Mota Teixeira. — Registro Civil.
300. Waldemiro de Nascimento Barbosa, filho de Manoel do Nascimento Barbosa. — Registro Civil.
301. Waldemiro de Souza Cruz, filho de Olimerio de Souza Cruz. — Registro Civil.
302. Waldyr Caldas Pires, filho de José Borges Pires. — Registro Civil.
303. Walter, filho de Manoel José Pinheiro. — Registro Civil.
- Classe de 1903*
1. Alfredo Soares, filiação ignorada.
2. Aulizo Vieira, filho de Antonio Pedro Vieira.
3. Antonio Ferreira da Costa Maia, filho de Joaquim Ferreira da Costa Maia.
4. Antonio G. S. Thiago, filho de João G. S. Thiago.
5. Antonio Pinheiro S. Moura, filho de José Ferreira da Silva.
6. Antonio Ramalhão Costa, filho de Severina Costa.
7. Bráulio Mendes, filho de Fernando Mendes.
8. Claudionor Francisco Machado, filho de José Francisco Machado.
9. Diniz da Rocha Gomes, filho de Antonio da Rocha Gomes.
10. Domingos Lodo Fernandes, filho de Domingos Lodo Fernandes.
11. Eduardo Carlos, filho de Carlos Gonzales Martinez.
12. Elviro, filho de Arthur Ignacio do Carvalho. — Registro Civil.
13. Eugenio Novelino, filho de Vicente Novelino.
14. Firmino José dos Santos, filho de Jorge Manoel dos Santos.
15. Gaudencio de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
16. Gervino Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
17. Hygino Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
18. Jacintho Lima, filho de Tiburcio Lima.
19. Jayme Ferreira, filho de Graciano Firmino Ferreira.
20. João Lopes, filho de José Joaquim Lopes.
21. José Garcia Nunes, filho de Romão Garcia Nunes.
22. José Neves Alves, filho de Paulo Neves.
23. José Silva, filho de Felix Paulo da Silva.
24. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.
25. Julio Bartoly, filho de Alfredo Bartoly.
26. Leonardo Amancio de Araujo, filho de João Amancio de Araujo.
27. Lourival Marques, filho de Leandro Marques.
28. Luiz Antonio dos Santos, filho de Angelo de Siqueira.
29. Luiz Giolaz, filho de Francisco Paula Giolaz.
30. Manoel da Silva, filho de Francisco da Silva.
31. Mario Teixeira da Costa, filho de Marcelino Teixeira da Costa.
32. Moacyr Peixoto Silva, filho de Victorino José Silva.
33. Orestes Coelho, filho de Caetano Ferreira Coelho.
34. Oswaldo Souza Pereira, filho de Gabriel S. Pereira.
35. Paulo Osorio Jordão de Britto, filho de Osorio Ramos Carvalho de Britto.
36. Ramiro Mendes Carvalho, filho de Antonio Mendes Carvalho.
37. Roberto Perpetuo, filho de Maria Perpetua.
38. Roberto Keller, filho de João Keller.
39. Rogerio Cesar, filho de Jesuino Cesar.
40. Vietal de Oliveira, filho de Juvenio José Rosa.
41. Virgilio Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rosa Delgado da Silva.
42. Washington Barbosa da Silva, filho de Antonio Alves Barbosa da Silva.
- Classe de 1902*
1. Abilio Orlando, filho de Orlando Manoel.
2. Adalberto Alves de Barcellos, filho de Francisco José Barcellos.
3. Agenor Cunha, filho de Francisco da Silva Cunha.
4. Agnello Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.
5. Benevenuto Barcellos, filho de Agostinho Barcellos.
6. Carlos Lossio, filho de João Baptista Lossio.
7. Cyro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
8. Czernowich Leão, filho de Laurindo Leão.
9. Damião Taveira, filho de Manoel Taveira.
10. Edgar dos Anjos Lima, filho de Antonio Caetano Lima.
11. Enelydes Almeida, filho de Alfredo de Almeida.
12. Euclides dos Santos Menezes, filho de Antonio Ferreira da Silva.
13. Fausto Alfredo de Miranda, filho de Maria do Rosario.

14. Francisco Nicodemo, filho de Thomaz Nicodemo.
15. Henrique P. Reis, filho de Manoel F. Reis.
16. Ignacio Ricardo, filho de Ignacio da Silva Mello.
17. Jayme da Rocha Ferraz, filho de José da Rocha Ferraz.
18. Jeronymo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
19. João Pereira de Lima, filho de Lorrano Pereira.
20. José Barcellos, filho de Francisco Barcellos.
21. José Garcia Nunes, filho de Ramon Garcia Nunes.
22. José Soares Castro Moreira, filho de Germano Soares Castro Moreira.
23. José Bernardes, filho de Antonio Bernardes.
24. Nilo Coloma dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
25. Oscar de Souza Coelho, filho de Adão de Souza Coelho.
26. Octavio Lima de Oliveira, filho de Thomaz Pedro de Oliveira.
27. Sebastião Maximiano de Brito, filho de Miguel José de Brito.

Classe de 1901

1. Adelino Sampaio, filho de Joaquim Gonçalves.
2. Aleião Fonseca de Araujo, filho de Custodio Fonseca de Araujo.
3. Antonio Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
4. Antonio Barros Peixoto, filho de João Barros Peixoto.
5. Antonio Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
6. Aretino de Lima, filho de Antenor de Lima.
7. Armando F. Cardoso, filho de Joaquim F. Cardoso.
8. Benedicto Faria Oliveira, filho de José Mathias Lopes de Faria.
9. Brasilino de Sant'Anna, filho de Ephigenio de Sant'Anna.
10. Celestino Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira.
11. Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Rodrigues.
12. Francisco Benedicto dos Santos, filho de José Benedicto dos Santos.
13. Francisco Marques da Costa Junior, filho de Francisco Marques da Costa.
14. Francisco Novelino, filho de Vicente Novelino.
15. Hildeberto Camara Guimarães, filho de Bernardo da Camara Guimarães.
16. Isidro Martins, filho de Clemente Antonio Ferreira.
17. Jayme Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
18. João Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
19. Joaquim Alonso, filho de Candido Martins Alonso.
20. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Machado.
21. José Maria Esteves, filho de José Maria Esteves.
22. Leopoldo Alves, filho de Leopoldino Alonso.
23. Lupercio Cardoso, filho de Manoel Avelino Cardoso.
24. Oscar Paulo de Mello, filho de José Paulo de Mello.
25. Paulo O. Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem.
26. Pedro Bretas Bastos, filho de Carlos Bastos.
27. Raul de Almeida, filho de Manoel Roque da Silva.
28. Vicente Vista, filho de Geraldo Vista.

Classe de 1900

1. Alarico Costa, filho de Olivio Mendes da Costa.
2. Alberto do Nascimento Netto, filho de Antonio de Aguiar.
3. Antonio Alves Brasiellas, filho de Antonio J. Brasiellas.
4. Antonio José de Lima, filho de Cactano José de Lima.
5. Armando Estulano da Silva, filho de Benedicto Estulano da Silva.
6. Armando de Oliveira, filiação ignorada.
7. Carlos, filho de Gentil Gonçalves Lopes — Registro Civil.
8. Fernando Bourdon, filho de Henrique Bourdon.
9. Francisco de Moura, filho de Francisco de Moura.
10. Jeronymo Fernandes de Castro, filho de Dionisio Francisco de Castro.
11. José de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rocha, filho de João da Rocha.
13. João Rodrigues Jorge, filho de José Rodrigues Jorge.
14. José Balbino, filho de Balbino Gomes.
15. José Duarte, filho de Antonio Duarte de Carvalho.
16. José Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavão de Oliveira.
17. Luiz da Silva Meirelles, filho de Francisco Nogueira Meirelles.
18. Mario, filho de Arthur Ignacio de Carvalho — Registro Civil.
19. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicoláo Florentino dos Santos.
20. Nilton Mello, filho de João Mello.
21. Olegario Ferreira, filho de João Ferreira Belem.
22. Oswaldo Domingos Costa, filho de Elpidio Libelino Costa.
23. Oswaldo dos Santos, filho de Sebastião Heitor dos Santos.
24. Sylvio Antonio Alves, filho de José Gonçalves.
25. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos.

Classe de 1899

1. Alvaro Alves Nogueira da Silva, filho de Mario Bruce Nogueira da Silva.
2. Arlindo Corrêa Bastos, filho de Manoel Peres Bastos.
3. Antonio José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes.
4. Antonio Vicente Pinheiro Feitosa, filho de Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
5. Ary Kerne Duarte dos Santos, filho de Epiphanyo Duarte dos Santos.
6. Arthur da Costa Mascarenhas, filho de Carlos E. Mascarenhas.
7. Benigno José Pereira, filho de Pedro José Pereira.
8. Epitacio Ubirajara Fontes, filho de Ephigenio Fontes.
9. Francelino Ribeiro, filho de José Ribeiro.
10. João Dias de Oliveira, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
11. João Evangelista da Silva, filho de Francisco Adão.
12. José Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade.
13. José Ferreira Andrezo, filho de Felisberto Pinto.
14. José Maria de Carvalho, filho de Manoel F. de Carvalho.
15. José Theodoro da Silva, filho de Reynaldo da Conceição.
16. Lino Alves Brasiellas, filho de Antonio J. Brasiellas.
17. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira.

18. Manoel Ribeiro, filho de Custodio Ribeiro.
19. Mario Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
20. Rubem Pratigonhy, filho de Leib Piatigonhy.
21. Renato Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
22. Sebastião Souza, filho de Sebastião Souza.

Classe de 1898

1. Albano Ferreira dos Santos, filho de Albano Ferreira dos Santos.
2. Alberto Gonçalves Puga, filho de João Gonçalves Puga.
3. Augusto de Souza, filho de Camillo de Souza.
4. Aristeu Antunes Marcellos, filho de Luiz Antunes Marcellos.
5. Fernandes Ferreira de Souza, filho de Theodolno Ferreira de Souza.
6. João Domingos dos Santos, filho de Domingos Joaquim Felipe.
7. Joaquim Ribeiro da Viçha Junior, filho de Joaquim Ribeiro da Viçha.
8. José Alexandrino de Lima, filho de José Alexandrino de Lima.
9. José Francisco da Silva, filho de Benedicto Francisco da Silva.
10. José Porto, filho de Cactano Porto.
11. Juvenal Antonio, filho de Antonio Carlos Pinto.
12. Manoel Nestor da Silva, filho de Manoel Pereira dos Reis.
13. Mario Costa, filho de Sylvestre Costa.
14. Mario de Oliveira, filho de Isidoro de Oliveira Santos.
15. Osvaldo Medeiros da Silva Leal, filho de Joaquim Medeiros da Silva Leal.
16. Sandoval da Silva, filho de Anacleto Cesar da Silva.

Classe de 1897

1. Antonio Teixeira de Alencar, filho de Feliciano Antonio de Alencar.
2. Arthur Votta Pereira, filho de Severiano Augusto Pereira.
3. Augusto Paim, filho de Belmiro Paim.
4. Antonio José Diamantino, filho de Antonio José Diamantino.
5. Antonio dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
6. Benedito Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
7. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodominio Duarte Macedo Soares.
8. Epitacio Ribeiro, filho de Epitacio Jacio Ribeiro.
9. Gilbarto, filho de José Bernardino Baranhos da Silva — Registro Civil.
10. Heitor Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
11. Hevelito Assis da Vasconcellos, filho de João Loreto Vasconcellos.
12. Jayme Marques Carneiro, filiação ignorada.
13. José Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva.
14. Lavinio Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro da Silva.
15. Leopoldo Oliveira Soares, filho de Henrique Soares Oliveira.
16. Dr. Luiz Peres Guimarães, filho de Francisco Ottonio Peres.
17. Luiz Soares das Neves, filho de José Soares das Neves.
18. Mario Noronha Feital, filho de Miguel Jacintho Feital.

19. Nemezio Tenorio Araujo, filho de João Tenorio de Araujo.
20. Oscar Manoel de Carvalho, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
21. Pedro Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.

Classe de 1896

1. Accacio Muniz Ferreira, filho de Antonio Muniz Ferreira Junior.
2. Albino da Silva Rodrigues, filho de Joaquim José da Silva.
3. Armando Corrêa, filho de José Corrêa da Silva.
4. Arlindo Carvalho, filho de Joaquim Antonio Coimbra.
5. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodomiro Duarte Macedo Soares.
6. Francisco Favorito, filho de Seraphim Favorito.
7. Gabriel de Souza Gomes, filho de Olinto Ribeiro.
8. Heitor Marques Corrêa, filho de João Francisco Corrêa.
9. Hercilio Alves da Costa, filho de Galdino Alves da Costa.
10. José Antonio da Silva, filho de Carlos da Silva.
11. Jorge Bezerra da Silva, filho de Manoel Bezerra da Silva.
12. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues.
13. Ladislau Pereira, filho de José Ignacio Pereira.
14. Luiz Eduardo Martins, filho de Manoel Martins.
15. Luiz Guimarães, filho de Francisco Guimarães.
16. Manoel Alves Mestre, filho de Guilherme Alves Mestre.
17. Manoel Sant'Anna, filiação ignorada.
18. Miguel dos Santos, filiação ignorada.
19. Oscar Roque Bastos, filho de Manoel Antonio Roque Bastos.
20. Veneravel Gonçalves de Oliveira, filho de Mathias Gonçalves de Oliveira.

*ALISTAMENTO DA 2ª LISTA**Classe de 1895*

1. Alberto Adelino Mendes, filho de Adelino Mendes.
2. Albino Neves, filho de bel T. Neves.
3. Antonio Christalino Fernandes, filho de Christalino Fernandes de Queiroz.
4. Antonio Vaseoncellos Pessoa, filho de Julio Rodrigues Pessoa.
5. Carlos Warney de Barros, filho de José Warney de Barros.
6. Eduardo dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
7. Francisco Pereira G. Filho, filho de Francisco Pereira Guimarães.
8. Henrique Decanio, filho de José Decanio.
9. Luiz, filho de Rodolpho José do Castro — Registro Civil.
10. Manoel da Motta Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
11. Manoel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.
12. Octavio Quadros Bittencourt, filho de Augusto Quadros Bittencourt.
13. Oswaldo Felix Machado da Silva, filho de Guilherme Machado da Silva.
14. Lino de Souza, filho de Manoel de Souza.

Classe de 1894

1. Agenor Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.

2. Augusto da Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
3. Annibal Fernandes Guimarães, filho de Laurindo José Fernandes Guimarães.
4. Annibal de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis.
5. Dr. Alvaro Augusto Andrade, filho de Ayres Augusto de Andrade.
6. Alvaro Pereira de Araujo, filho de Antonio Pereira de Araujo.
7. Avelino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
8. Francisco Santos, filho de Zeferino Santos.
9. Helmo Boiteux, filho de Henrique Boiteux.
10. Henrique Faria de Souza, filho de Francisco José Faria.
11. João Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rezendo Rosa, filho de Manoel Rezende.
13. Joaquim Corrêa Lourenço, filho de João Corrêa Lourenço.
14. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
15. Manoel Peixoto Teixeira Filho, filho de José Peixoto Teixeira.
16. Maximino Rodrigues Fontoura, filho de Jacintho Rodrigues Fontoura.
17. Dr. Oswaldo Freire de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
18. Oswaldo Souza, filho de Adão de Souza.
19. Plinio Octacilio Garcia, filho de Alexandre Celso Garcia.
20. Sebastião Silva, filho de Manoel Alexandre da Silva.

Classe de 1893

1. Antonio de Macedo, filho de Francisco A. de Macedo.
2. Antonio Rodrigues de Almeida Maia, filho de Antonio Rodrigues de Almeida Maia.
3. Augusto Bernardes Mello Primo, filho de Joaquim Martins Mello Primo.
4. Belmar Antonio Ferreira, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
5. Domieiano José da Costa, filiação ignorada.
6. Eugenio Griffini, filho de Luiz Griffini.
7. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
8. Jeronymo Braga, filho de Feliciano Braga.
9. Glycerio Elias Machado, filho de Alberto Elias Machado.
10. Henrique Teixeira, filho de João Fernandes.
11. Ivo Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
12. Isidro Ferreira Nunes, filho de João Ferreira Nunes.
13. João Komaluskí, filho de João Komaluskí.
14. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Gomes (Registro Civil).
15. Jorge Joaquim Borges, filho de Manoel Joaquim Borges.
16. Raynaldo Rodrigues Pinheiro, filho de José Rodrigues Pinheiro.
17. Ricardo Augusto de Miranda, filho de José Augusto de Miranda.

Classe de 1892

1. Abilio Caldas, filho de Guilherme Caldas.
2. Antonio Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.

3. Antonio Luiz Dias Guimarães Junior, filho de Antonio Luiz Dias Guimarães.
4. Armando J. Rocha, filho de Lau Rocha.
5. Arthur Lobo do Livramento, filho de Arthur Olympio do Livramento.
6. Ary do Amaral Nabôa, filho de Candido Manoel da Silva Nabôa.
7. Cactano da Costa Paes, filho de Henrique da Costa.
8. Carlos Gustavo Roiffe, filho de Desiderio Gustavo Roiffe.
9. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
10. Heitor Dantas, filho de Francisco Ribeiro Dantas.
11. Hugo da Silva Oliveira, filho de Carlos da Silva Oliveira.
12. Innocencio Candeira, filho de Manoel F. Candeira.
13. Lino Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
14. Luiz Cesar, filho de João Cesar.
15. Luiz Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
16. Manoel Barreto, filho de Leonel Alves Barreto.
17. Manoel Silva Souza, filiação ignorada.
18. Manoel dos Santos Mata, filho de Manoel dos Santos Maia.
19. Mario Lengruher Uropp, filho de João Kropp Sobrinho.
20. Nestor Oliveira Cunha, filiação ignorada.
21. Noel da Gama Moret, filho de Carlos Alberto da Gama Moret.
22. Dr. Pedro Dias de Magalhães, filiação ignorada.
23. Waldemiro da Silveira Noronha, filho de Augusto Noronha.
24. Zeferino Teixeira da Costa, filho de João Teixeira da Costa.

Classe de 1891

1. Antonio Coelho Caffaro, filho de Paschoal Caffaro.
2. Aristides Fernandes, filho de Alberto Augusto Fernandes.
3. Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco, filho de José Martins Pacheco.
4. Arthur Pereira Rosas, filiação ignorada.
5. Arthur Rosas, filho de Sergio Pereira Rosas.
6. Felismino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
7. João Perrinon Teixeira de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
8. João Sabino de Freitas, filiação ignorada.
9. Leopoldo Gabiso de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
10. Julio Ferreira Lima, filho de Luiz Ferreira Lima.
11. Manoel Silva Lima, filho de Zacharias M. Lima.
12. Marcellino Ribeiro de Amorim, filho de José Ribeiro de Amorim.
13. Mario Abreu, filho de Porcino Teixeira de Abreu.

Classe de 1890

1. Alcides Cardoso Nogueira, filho de José Cardoso Nogueira.
2. Antonio Coelho, filho de Bonifacio Coelho.
3. Antonio Gentil, filho de Vicente Gentil.

4. Americo de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida.
5. Arlindo Rodrigues Pitta, filho de Alípio Rodrigues Pitta.
6. Eurico Vieira de Menezes, filho de Candido Vieira de Menezes.
7. Francisco dos Santos, filho de Cassiano Ferreira dos Santos.
8. Gonçalves da Silva Rosa, filho de Norberto Silva Rosa.
9. Guilherme Russo, filho de Nicola Russo.
10. Henrique dos Santos, filho de Antonio dos Santos Machado.
11. Hermínio de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
12. José Escariato, filho de Angelo Escariato.
13. José do Patrocínio, filho de José do Patrocínio.
14. Julio Corrêa Serpa, filho de Antonio Corrêa Serpa.
15. Ka mer Pery, filho de Manoel Pery.
16. Miguel Fernandes Seixas, filho de João Fernandes Seixas.
17. Robert de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos.
18. Roberto de Souza Filho, filho de Albino de Souza.
19. Theotônio Bernardo de Oliveira, filho de Antonio Bernardo de Oliveira.
20. Raphael de Andrade, filho de Raphael Lopes de Andrade.

Classe de 1889

1. Augusto Francisco Nascimento, filho de Manoel Alexandrino do Nascimento.
2. Augusto Ferreira Lima, filho de José Ferreira Bastos.
3. Baptista da Costa Bastos, filho de Benjamin Garcia Bastos.
4. Bernardino Cardoso Dantas, filho de Gil Carlos Dantas.
5. Carlos Alberto Alves, filho de Domingos José Alves Pereira.
6. Carlos Almeida, filiação ignorada.
7. Edgard Machado, filho de Antonio Luiz Machado.
8. Elpidio Lopes do Couto, filho de Francisco Lopes do Couto.
9. Ercydes de Almeida, filho de Antonio Brito de Almeida.
10. Francisco Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
11. Guilherme Mercelano Diniz, filho de Miguel Diniz Coelho.
12. João Lucas do Nascimento, filho de Lucas do Nascimento.
13. Luiz José da Silva, filho de Luiz José da Silva.
14. Mario Servetti, filho de Constantino Servetti.
15. Oscar Alves do Carvalho, filho de João Alves do Carvalho.
16. Oscar Coelho de Lemos, filho de Antonio Cícero de Lemos.
17. Octaviano de Souza Napoleão, filho de Francisco de Souza Napoleão.
18. Octaviano Silva, filho de Bernardino José Flores.
19. Pedro Moraes, filho de Brasilio de Moraes.
20. Vicente Porto, filiação ignorada.

Classe de 1888

1. Abel de Souza Freitas, filho de João de Souza Freitas.
2. Arcenirio da Motta e Silva, filho de José da Motta e Silva.
3. Arnaldo de Medeiros Arruda, filho de Francisco M. Arruda.
4. Ascendino Durão Vianna, filho de Ascendino Durão Vianna.

5. Domingos da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
6. Fausto Cardoso, filho de Albino Soares Cardoso.
7. Guilherme José Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues.
8. Flavio Alves Coelho da Silva, filho de Francisco Alves Coelho da Silva.
9. José Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
10. José Nunes de Souza Filho, filho de José Nunes de Souza.
11. Ladislau Pinto, filho de Cesario Pinto.
12. Lindolpho Feliciano da Cerqueira Corrêa, filho de Manoel Francisco Corrêa.
13. Luiz Soares dos Santos, filho de Joaquim Soares dos Santos.
14. Manoel Amorim, filho de Manoel Amorim.
15. Manoel José Antunes, filho de Daniel José Antunes.
16. Mario Pinheiro, filho de Floriano Pinheiro.
17. Ursulion Mathias dos Santos, filho de Antunes Mathias dos Santos.

Classe de 1887

1. Alexandrina Costa, filha de João Theotônio da Costa.
2. Bernardino Leite Sampaio, filho de Bernardino Antonio Sampaio.
3. Eduardo Nóbrega, filiação ignorada.
4. Eduardo Vasconcellos, filho de Manoel Ferreira de Vasconcellos.
5. Eurico Antonio de Almeida, filho de João Antonio de Almeida.
6. Francisco Lavan-sen Branco, filho de Manoel Gonçalves Vianna Branco.
7. Gastão José da Silva, filho de Gabriel José da Silva.
8. Guilherme Witte, filiação ignorada.
9. Humberto Cardovil Lancetta, filiação ignorada.
10. João de Carvalho Lima, filho de Gerardo de Carvalho Correia Lima.
11. José Meireles, filho de José Alexandre Gomes de Meireles.
12. José Nolasco, filho de Domingos Nolasco.
13. Mario Ferreira Serpa, filho de Carlos Ferreira Serpa.
14. Marcelino C. Almeida, filho de Francisco Augusto Almeida.
15. Tertuliano Figueiredo de Lima, filho de Antonio Ferreira de Lima.
16. Vicente Camella, filiação ignorada.

Classe de 1886

1. Alvaro de Carvalho, filho de João Domingos de Carvalho.
2. Alvaro Soares, filho de José da Costa Gato.
3. Amador de Oliveira Campos, filho de Francisco de Oliveira Campos.
4. Antonio Gonçalves Rattes, filiação ignorada.
5. Arthur Moure, filho de João Bento Moure.
6. Bernardino Jorahy, filho de Bernardino Jorahy.
7. Bernardino Luiz de Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
8. Francisco Manes, filho de José Manes.
9. Francisco da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
10. Joaquim Domingos Pereira, filho de Joaquim Domingos Pereira.
11. João Vianna Basilio, filho de Pedro José Brito.
12. Luiz da Silva Coelho, filho de João da Silva Coelho.

13. Octavio Henrique da Silveira, filho de Henrique Antonio da Silveira.
14. Octavio J. Rocha, filho de Luiz Rocha.
15. Waldemar Ferreira Borges, filho de Bernardino Ferreira Borges.

Classe de 1885

1. Alfredo de Souza Lobo, filiação ignorada.
2. Amancio de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
3. Antonio Camello da Silva Ribeiro, filho de Augusto Camello da Silva Ribeiro.
4. Casemiro Servetti, filho de Constantino Servetti.
5. Francisco Antonio da Motta, filho de José Alves.
6. Joaquim Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
7. Joaquim Cesar Santos, filiação ignorada.
8. João Gonçalves da Costa, filho de João Gonçalves da Costa.
9. José do Alvo Alves Pereira, filho de João Dionysio Alves Pereira.
10. Manoel Affonso Caminé, filho de Manoel Affonso Caminé.
11. Manoel Jorge da Silva, filho de Manoel Jorge da Silva.
12. Mario Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos.
13. Miguel Archanjo dos Santos, filiação ignorada.
14. Pedro João da Silva, filho de João Braz da Silva.
15. Raymundo Damasio de Brito, filiação ignorada.

Classe de 1884

1. Alipio Alves Branco, filho de José Alves Branco.
2. Alvaro Affimiro, filho de Alvaro Augusto Affimiro.
3. Antonio de Souza FONSECA, filho de Henrique Candido da Fonseca.
4. Arnaldo Marques da Rocha, filho de Antonio Marques da Rocha.
5. Emílio Vignolo, filho de Alberto Vignolo.
6. Francisco Chagas Menezes, filho de José Telles Menezes.
7. Joaquim Arthur Simma, filiação ignorada.
8. José Gonçalves de Acaujo Portugal, filiação ignorada.
9. Manoel Silveira Gomes, filiação ignorada.

Classe de 1883

1. Delfred, filho de Phillip Hinds.
2. Francisco Ferreira da Silva, filho de Francisco Diogo Ferreira da Silva.
3. Francisco Pastura, filho de Francisco Pastura.
4. José Terra Fontes, filho de Julio Terra Fontes.
5. José Luiz da Silveira, filho de José Luiz da Silveira.
6. Luiz Souza, filho de El Berna.
7. Rodolpho Soares Barboza, filho de Manoel de Ar.
8. Vicente de Pad agiarullo, filho de Enyge agiarullo.

Classe de 1882

1. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho, filho de João Antonio de Lima.
 2. Fernando Sanches da Rocha, filho de Anthero Francisco Sanches.
 3. João Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
 4. Joaquim dos Santos Machado, filho de Jeronymo Joaquim Freire.
- Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), Capital Federal, 31 de maio de 1926. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Rua Cardoso Junior n. 280, propriedade de João Machado Castro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Hapiú n. 100, propriedade de Ernesto Fernandes Silva Neves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Hapiú n. 1455, propriedade de Arthur e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Hapiú n. 59, propriedade de Claro Liberato de Macedo, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumbý n. 92, propriedade de José Philippe e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumbý n. 27, propriedade de Manoel Hilário Falcão, instalar hydrometro de 10 m/m.

Capitão Ibas 100, propriedade de Macário Botelho, concertar a torneira do tanque.

Rua Haddock Lobo n. 443, propriedade de José Lopes de Castro, instalar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. Inspector convindo os proprietários dos predios a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Monte Alegre n. 482, propriedade de Antonio Jannuzzi;

Rua das Larangeiras n. 478, propriedade de Rosauro Zambrano;

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos do Magalhães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancaria á rua do Carmo, 71-1º)
BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	1.100:724\$510
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	4:780\$000
Hypotheca	23:178\$000
Caixa: em moeda corrente	37:374\$000
Caixa: em outros bancos	39:558\$510
Diversas contas	105:751\$100
Móveis & Utensílios ..	6:089\$000
Total do activo....	1.314:458\$420
Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	11:850\$450
Depositos a prazo fixo ..	438:236\$500
Letras a pagar	411:771\$000
Diversas contas	152:800\$170
Total do passivo....	1.314:458\$420

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.
(4.159)

BANCO DE ITAJUBA'

(Companhia Industrial Sul Mineira)

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1926

(Matriz e agências)

Activo	
Emprestimos em c/c, com juros.....	11.939:563\$276
Agências	1.303:506\$875
Correspondentes no paiz	4.449:041\$537
Títulos descontados....	6.002:541\$834
Valores caucionados....	9.968:929\$850
Effeitos a receber.....	108:111\$986
Estampilhas	11:233\$700
Caixa: Numerario em cofre	836:209\$036
Diversas contas.....	2.733:475\$687
Total	31.413:483\$741
Passivo	
Secção industrial — C/ capital	2.000:000\$000
Secção industrial — C/ movimento	1.442:055\$996
Em c/c limitadas.....	143:593\$850
Depositos:	
Em c/c, com juros....	8.305:175\$662
A prazo fixo.....	5.873:187\$010
Agências	1.423:493\$328
Correspondentes no paiz	449:799\$000
Títulos em caução.....	9.968:929\$850
Letras a pagar.....	998\$000
Diversas contas.....	5.405:649\$730
Total	31.413:483\$741

Itajubá, 10 de junho de 1926. — José Pereira, director-gerente. — José C. Chaves, pelo contador. (4.156)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1926, INCLUINDO AS AGÊNCIAS DE BLUMENAU E FLORIANÓPOLIS.

Activo	
Capital a realizar.....	2.229:200\$000
Letras descontadas	4.931:902\$470
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior	1.637:670\$170
Empréstimos em contas correntes.....	1.960:612\$550
Valores caucionados	1.613:573\$628
Valores depositados	4.495:801\$000
Agências e Filiaes no Interior.....	694:049\$626
Correspondentes do exterior.....	267\$100
Correspondentes do Interior.....	404:445\$075
Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	118:476\$900
Hypothecas	284:214\$230
Caixa: em moeda corrente no Banco.....	1.291:021\$740
Diversas contas	1.512:269\$190
Ações em Caução.....	14:000\$000
Agências, contra suprimimento.....	1.000:000\$000
Total	18.886:963\$988

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Deposito em conta corrente e juros.....	1.937:572\$315
Deposito em conta corrente limitada.....	594:797\$570
Deposito a prazo fixo.....	776:461\$980
Deposito em conta de cobrança do Interior.	1.637:670\$170
Títulos em caução e em deposito.....	5.809:374\$628
Agências e Filiaes no Interior.....	310:804\$093
Correspondentes do Interior.....	123:214\$234
Valores hypothecarios	284:214\$230
Lucros e Perdas.....	587:111\$682
Diversas contas	2.781:646\$786
Deposito da Directoria.....	11:000\$000
Total	18.886:963\$988

F. W. C. e Castro, vice-presidente. — J. J. Pinheiro Machado, guarda livros. (4.152)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo	
Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	77:214\$160
Letras a receber	1.456:735\$100
Títulos e ações	1.948:037\$600
Sociedade Anonyma Martinelli	2.245:596\$750
Diversas contas	56:223\$880
Total	6.122:785\$410

Passivo	
Capital	300:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	239:802\$020
Depositantes em c/corrente	5.397:800\$700
Depositantes em moeda estrangeira.....	28:487\$040
Diversas contas	56:996\$700
Total	6.122:785\$410

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Mario d'Almeida, presidente. — J. Aníbal Siqueira, contador. (4.150)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

BALANÇO GERAL DE MAIO DE 1926

Activo

Letras descontadas....	5.269:494\$780
Letras e recibos a receber.....	3.763:594\$349
Valores cambiais.....	1.526:510\$000
Valores descontados.....	22.033:387\$720
Empréstimos em c/corrente.....	2.140:665\$922
Agentes no paiz.....	51:045\$390
Correspondentes no estrangeiro.....	11:049\$965
Hypotheas.....	3.148:302\$726
Caixa: em cofre e em bancos.....	2.717:000\$351
Diversas contas.....	1.493:616\$080
	45.160:967\$286

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	491:111\$207
Depósitos em c/corrente com juros.....	6.340:968\$372
Depósitos em c/corrente s. juros.....	3.775:072\$314
Titulos em caução e em deposito.....	26.559:927\$720
Cobranças e/ de terceiros.....	3.763:594\$349
Agentes no paiz.....	17:337\$500
Lucros e perdas.....	441:239\$768
46º dividendo e ante-juros.....	30:098\$570
47º dividendo.....	2:304\$000
Diversas contas.....	1.739:943\$486
	45.160:967\$286

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926.
— *Albino Rocha Miranda e Frederico Rebelo*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (4.161)

ANNUNCIOS**A' Praça**

PLINIO FERRAZ, proprietário da JOALHERIA FERRAZ, à rua Republicão do Peru (antiga da Assembléa) n. 123, loja, communica a todos seus amigos e frequentes que vendem seu estabelecimento aos Srs. DIAS, LEONIDAS & COMP., livre e desembaraçado de qualquer onus, respondendo pela evicção, esperando que dispensarão a nova firma as mesmas demonstrações de confiança.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — *Plinio Ferraz*.

Reconheço a firma de Plinio Ferraz. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Attestamento testava o signal publico da verdade.* — *Odilone da Fonseca Heres*, tabelião. (4.169)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 23 do corrente, às 13 horas, na sede desta companhia, à rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1925, com o respectivo parecer do conselho fiscal; preenchimento de uma vaga no conselho de administração; eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

De accordo com o art. 41 dos estatutos, poderá esta assembleia deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.
— *Pedro José Sebastião Junior*, director. (4.166)

A' Praça

Os abaixo assignados communicam a esta e ás demais praças e a quem interessar possa que, em 10 de março do corrente anno conforme contracto archivado na Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de 10 de maio proximo passado, sob o n. 102.657, organizaram uma sociedade commercial, em nome colectivo, sob a razão social de **L. COELHO & COMP.**, com sede nesta cidade, à rua do Ouvidor n. 119, 4º andar, sala 7, sob a denominação de "Empreza de Anuncios em Theatros e Cinemas", da qual é gerente e unico competente para movimento dos fundos sociais o socio **Abilio Herdy Alves**, que pôde estabelecer procurador. Outrossim, de conformidade com a clausula 5ª do nosso contracto social, e para que não se allegue ignorancia, avisamos que os titulos passivos da firma, representando promessa formal de pagamento (duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, etc.), só poderão ser aceites ou emitidos pela firma, com a assignatura da razão social firmada por ambos os socios, além de que ella não poderá ser empregada em actos de favor.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926.
— *Domingos Coelho Junior*, — *Abilio Herdy Alves*.

Reconheço as firmas de Domingos Coelho Junior e Abilio Herdy Alves.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. Em testemunho testava o signal publico da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião. (4.163)

União Manufactora de Roupas

(Sociedade Anonyma)

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem à desonraria desta sociedade, à rua Acistidos Lobo ns. 94/96, nos dias 16 a 22 do corrente, das 13 às 16 horas, para o recebimento dos dividendos das suas accões, referentes ao exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.
— *A directoria*. (4.170)

Sociedade Anonyma Brasileira de Tabacalhos Mestre e Blatge

1º DIVIDENDO

Até o fim do corrente mez se pagará, no Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes, à rua da Quitanda n. 197, o 1º dividendo, á razão de 18\$000 por accção. — *A directoria*. (4.052)

Ao publico

A "Empreza Amparo Popular", concessionaria da Carta Patente n. 73, de 20 de abril do corrente anno declara, ao publico em geral, que devido a falta do despacho da Prefeitura da sua licença de propaganda e sorteio em geral, requerida em 15 de maio proximo passado e até a presente data não tendo sido despatchado, resolve iniciar o seu primeiro sorteio marcado para o dia 23 do mez corrente, intransferivelmente para o dia 28 de julho do corrente anno, de accordo com o respectivo fiscal do Governo junto á Empreza.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926.
— *J. Willot & Comp.*

Roga-se a gentileza a todos os portadores de inscrições da Empreza Amparo Popular a comparecerem ao escriptorio da Empreza, à rua de S. Christovão numero 93, loja, afim de serem carimbadas as inscrições adquiridas. (4.116)

Companhia Brasileira de Mineracao

Na Avenida Central n. 9, primeiro andar, sala n. 160, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos e livros referentes ao anno de 1925.
— *A directoria*. (4.133)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director presidente interino. (4.139)

Companhia Thyssen do Brasil S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, à rua Theophilo Offoni n. 96, sobrado, terça-feira, 29 de junho corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas do ultimo periodo social, findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como procedendo-se á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.
— *A directoria*. (4.162)